

# MEMÓRIAS DE VILA VIÇOSA

Padre Joaquim José da Rocha Espanca



Cadernos Culturais  
da  
Câmara Municipal  
de  
VILA VIÇOSA

Procurando recuperar aspectos da cultura tradicional alentejana e promovendo obras actuais, os cadernos culturais fornecerão aos leitores em geral e aos Calipolenses em particular um melhor conhecimento do contexto histórico e social da actual geração.

NA CAPA:

Convento de N<sup>ª</sup> S<sup>ª</sup> da Esperança - Aspecto geral, exterior

NA CONTRACAPA:

Recanto da Mata Municipal onde se encontra o busto de Florbela Espanca

(Slides gentilmente cedidos pelo Sr. Carlos Faria)



MEMÓRIAS  
DE  
VILA VIÇOSA

NOTA IMPORTANTE

A presente publicação é cópia in  
tegral do texto do manuscrito de  
AS MEMÓRIAS DE VILA VIÇOSA, ten-  
do-se unicamente procedido às ac  
tualizações ortográficas que as  
circunstâncias justificavam.



MEMÓRIAS

DE

**VILA VIÇOSA**



## CAPITULO LXIX

*Crónica dos anos de 1677 a 1683. Conclusão das obras da Igreja de Santo Agostinho e solene trasladação dos ossos dos Duques de Bragança para os novos mausoléus. Precauções contra a peste no mesmo ano de 1677. Outros receios deste contágio. Alameda no Rossio. Número de vinheiros em 1679. Eleição de Procuradores às Cortes. Nova contribuição. Taxas de alguns géneros alimentícios em 1683. Morte e exéquias do infeliz Rei D. Afonso VI. Resenhas de notícias do nosso governo municipal em todos estes anos.*

## I

Ano de 1677. - As obras da magnífica Igreja de Santo Agostinho, cuja primeira pedra pusera o Restaurador da Monarquia em 1635, estiveram paradas enquanto durou a guerra, segundo parece; porém, depois que se alcançou o precioso dom da paz, receberam novos impulsos a fim de se poderem colocar nos soberbos mausoléus do cruzeiro e da capela-mor os ossos dos antigos Duques de Bragança e de alguns filhos seus conforme o ordenara D. Teodósio II e planeara seu pai D. João I.<sup>(1)</sup>

Em que ponto ficassem estas obras ao partir daqui El-Rei D. João IV não é coisa fácil de aclarar. No entanto, ao ver a facilidade com que o Infante D. Pedro as ultimou agora, calculo que o edificio ficara já em 1640 cerrado com paredes, abóbadas e telhados, restando os adornos interiores de mármore, incluídos os próprios túmulos e os pavimentos de xadrezes brancos e azuis, pois só isto dava entretenimento para meia dúzia de anos. Quanto à capela-mor, vê-se que foi arranjada interiormente pelo Infante D. Pedro porque no fecho dos adornos sobre o arco da tribuna está o anagrama do seu nome e título.

Não se julgue, porém, que a decoração interior do templo ficou acabada inteiramente neste ano, pois que nem hoje ainda o está. O que ficou pron-

---

(1) Veja-se o testamento deste nas Provas da História Genealógica, Tomo 4.

to de tudo foi o cruzeiro e a capela-mor. As capelas do corpo da Igreja ficaram com decorações provisórias, exceptuando-se unicamente a de Santa Rita de Cassia que o Almojarife Manuel Lopes tomou à sua conta, mas que os Frades tencionavam reformar para todas serem postas em harmonia com a do Senhor dos Passos que é decorada toda com mármore polido, tendo tribuna e sacristia particular no baixo dela; e as torres ficaram sem capelos como ainda hoje estão as do Colégio da Companhia. Os que hoje lá estão foram já construídos no último quartel do século XVIII.

Concluídas, pois, as obras do cruzeiro e capela-mor ao que parece em 1676, ordenou o Príncipe Regente para o seguinte ano a trasladação das ossadas, função que se fez com uma pompa talvez sem igual neste género entre nós. Em 16 de Junho de 1677 reuniu-se todo o clero secular e regular com irmandades da vila, assistidos por muitas notabilidades vindas de fora, mas sem a presença do Príncipe Regente que não devia faltar a esta solene função fúnebre. Foram primeiramente removidos os restos mortais de D. Teodósio II e seu filho D. Alexandre, que jaziam na capela-mor de S. Paulo, e depois procederam a desenterrar as ossadas dos outros Duques de Bragança e alguns filhos seus sepultados numa capela sua sob campas rasas. As cinzas do último falecido nesta vila, por mais chegado à Casa Real, foram depositadas no túmulo da parte do Evangelho que fica mais próximo do altar (D. Teodósio II); as do penúltimo no túmulo da parte da epístola fronteiro àquele (D. João I); e assim os outros quatro restantes até ao primeiro Marquês de Vila Viçosa (D. Fernando I) que veio a ficar em último lugar da dita parte da epístola. Puseram de uma e outra parte dos degraus do presbitério em mausoléus singelos os ossos de D. Manuel e D. Maria, filhos de El-Rei D. João IV, falecidos de tenra idade e nos quatro do cruzeiro, iguais aos seis da capela-mor, collocaram os restos mortais de D. Filipe e D. Alexandre, filhos de D. João I e os de D. Alexandre, filho de D. Teodósio II, restando um vazio da parte do Evangelho dizem que para D. Duarte, irmão de El-Rei D. João IV falecido em Milão na Itália, o qual se conserva devoluto ainda. Cada uma das ossadas foi envolvida num lençol de linho e metida num pequeno caixão coberto de veludo negro com pregaria dourada. E feito isto meteram-nos dentro dos mausoléus, cujas tampas laterais repousaram durante o officio fúnebre sobre as cabeças dos três leões de mármore pardacento que sustentam os sarcófagos encimados pela Coroa Ducal.

E assim que se praticou até este século XIX no officio anual dos Duques

de Bragança; por isso que as referidas tampas de mármore branco delgado estão seguradas por umas cavilhas de ferro que se tiram e põem com facilidade.

A trasladação seguiu-se um officio e missa de Requiem, celebrada de pontifical pelo nosso patrício D. Diogo de Sousa II, Arcebispo de Évora, tendo por assistentes D. Francisco Barreto, Bispo do Algarve, D. Alexandre da Silva, de Elvas, D. Ricardo Russel, de Portalegre, e D. Bernardino de Santo António, Bispo de Targa *in partibus* e coadjutor do Arcebispo de Évora.

Esta narração tiro eu da *História Genealógica*. Creio que nem antes nem depois houve nesta vila uma função religiosa em que officiassem quatro Bispos e um Arcebispo e tanto basta para ajuizarmos da magnificência desta solenidade.

No remanso da paz ia já Vila Viçosa cobrando alentos e mostrando que não era a última terra da Transtagania, embora a Restauração de 1640 com a sua consequente guerra de extermínio a prostrasse no leito de morte.

Os ossos dos Duques de Bragança ainda lhe serviam para alguma coisa.

## II

Ano de 1677. - No seguinte mês de Julho havia graves temores da peste e se olharmos para o extraordinário das medidas preventivas adoptadas na assembleia municipal do dia 8, concluiremos que o terrível flagelo não andava muito distante apesar de se não mencionar a sua paragem no acordo tomado naquela sessão. Foi convocado o Governador da praça Cristóvão de Brito Pereira, o Prior da Matriz Frei Vicente da Cunha de Carvalho, o de S. Bartolomeu Frei Francisco Marques Cordeiro e o Vigário da vara e concordaram com a Câmara na adopção das seguintes medidas: 1ª - Pôr guardas às portas da vila para se vedar o ingresso de pessoas estranhas ao Concelho sem excepção alguma; 2ª - Tomar o Clero à sua conta a guarda da porta de Santa Luzia; 3ª - Impôr aos habitantes da vila a obrigação de varrerem as ruas de três em três dias sob pena de cem réis para as despesas do asseio público; 4ª - Fazerem-se fogueiras de alecrim todos os sábados; 5ª - Não se consentirem porcos na vila nem nos largos do Carrascal e Outerio do Ficalho.

Tinha entrado novamente uma quadra de anos secos e de intensísimos ca

lores no estio. Durante a dezena que se foi seguindo sempre houve Guardas-mores da saúde e meirinhos para o seu expediente e com esta vaga declaração me dispense de tocar mais nesta espécie de factos. Foi grande a escassez de água nas fontes públicas e tornou-se de urgência o concerto de todas elas, como direi a seu tempo.

Agora dou a resenha das miudezas do nosso governo municipal.

Neste ano foi arrematada a obrigação da carne de chibato por Afonso Vaz em 40 réis o arrátel incluindo os 4 Reais de água.

9 de Março. - Posse da nova Câmara composta de Fernão Alvares Ruisol, Amador Monteiro e Miguel Ramalho da Silva, Vereadores; Diogo Soares, moço da Capela, Procurador do Concelho; e Baptista Pereira, Tesoureiro. Aqui encontramos outro exemplo de um Procurador do Concelho ganhar a elegibilidade para Vereador conforme a Ordenação do Reino: é Amador Monteiro.

Menciona-se o estanque de aguardente monopolizada pela Câmara em benefício da Nova Contribuição. Foi arrendada neste ano a Manuel Martins em 18:000 réis. E a propósito recorde que principiava então o uso da aguardente como bebida quando até à guerra da Restauração só servia para tempero de vinhos e aplicações medicinais externas. É provável que os Ingleses ao nosso serviço nos últimos anos da guerra comunicassem aos Portugueses o uso desta bebida alcoólica mais prejudicial que proveitosa como bebida. (1)

30 de Março. - Fiança que deu Simão Martins à obrigação das carnes sendo do carneiro a 30 réis, vaca a 20 até à Páscoa seguinte.

Os três Reais da Câmara foram arrematados pelo mesmo em 301\$ réis a favor dos Usuais de Sua Majestade.

31 do mesmo. - Arrematação de uma obra do relógio. *"E logo na dita Câmara se pôz em pregão a obra do relógio na forma do Rol; e havendo varios lanços n'ella, por ultimo lanço lançou Salvador Gomes na dicta obra na forma do dito Rol - dois mil réis; e por elles se obrigou a fazer a dita obra na forma do mesmo Rol, que lhe foi entregue, e se obrigou a apresental-o depois de feita a dicta obra, para com elle se cotejara dicta obra, para ver se está conforme uma cousa com outra; e para tudo disse que obrigava sua pessoa e bens; e o assignou, etc."*

---

(1) Este estanque foi abolido por D. João V em Provisão de 5 de Outubro de 1713 a requerimento dos aguardenteiros Manuel Pestana, Manuel Rodrigues, Manuel Carvalho e João Rodrigues, por não caber is to nas atribuições das Câmaras Municipais. - L.3 dos Reg., f. 85 v.

Sendo Salvador Gomes official de serralheiro, devemos supor que se trata aqui de um conserto na máquina.

7 de Abril. - Obrigou-se o Fiel Gabriel Simões, relojoeiro, a consertar o relógio por sua conta durante seis anos dando-lhe a Câmara somente cordas além do ordenado e isto porque alguém (talvez Salvador Gomes) fazia tal proposta recebendo apenas os 4:000 réis de ordenado anual, contratado em 27 de Janeiro de 1673.

12 de Maio. - Sobre o sino da Câmara. Notificação ao tesoureiro da Igreja de S. Bartolomeu feita no adro da mesma igreja para que não toque nem faça tocar o sino da Câmara, que estava na torre da dita Paróquia, sob pena de o pagar de seus bens se se quebrasse com os toques.

5 de Junho. - Outra vez nomeado Estevão Mendes por Guarda-mor da saúde com dois meirinhos às suas ordens.

5 de Julho. - É chamado António Fernandes, feitor do Capitão António de Melo, para declarar que trigo tinha levado desta vila. Talvez por causa do pagamento de sisa.

8 do mesmo. - Ordem do General da província Dinis de Melo e Castro para se fornecer ao Assento 300 cargas de palha para sustento da cavalaria que estava nesta vila. Seu preço: 200 réis na vila e coutos e 250 fora.

No mesmo dia se tomaram precauções contra a peste como dito é.

No meio da vereação de 18 de Agosto acaba o livro deste ano, faltando -lhe algumas folhas em que se lavraram as actas até Abril seguinte em que tomou posse a nova municipalidade. Por isso dou aqui por finda a sua crónica.

Nesta época escreviam-se em livros apartados as actas de cada gerência do Município.

### III

Ano de 1678. - Dois factos merecem especial menção na crónica deste ano. O primeiro é a desavença de Miguel Ramalho com os officiaes da Câmara, o que consta da vereação de 2 de Setembro. Sendo almotacé o dito Miguel Ramalho, ao tempo já Fidalgo Cavaleiro da Casa de Sua Alteza, houve questão por causa de taxas na praça ou no açougue, o que obrigou a concorrerem ali os Vereadores com o Procurador do Concelho que, achando sem razão no almotacé,

houveram por bem suspendê-lo do exercício do seu cargo, mas ele não se deu por suspenso desobedecendo ao Senado e neste caso parece-me que devia intervir o Juiz de Fora ou o Ouvidor. Em consequência disso reúnem-se os Camaristas e rogam ao Juiz de Fora que os acompanhe a Lisboa e porque este alega não poder sair de Vila Viçosa sem licença do Príncipe Regente de terminam ir sós os quatro com o Escrivão da Câmara nomeando um Escrivão do Judicial para cá fazer as vezes deste. Gastaram duas semanas em Lisboa e parece-me que conseguiram o seu intento, o que era de justiça, pois da vereação do dia 17 do mesmo Setembro consta mandar a Câmara notificar a Miguel Ramalho da Silva por um Escrivão do Judicial a sua suspensão do officio de Almotacé.

O segundo facto a que aludi é a formação de uma alameda numa parte do Rossio que se não precisa bem mas que devia ser no recanto junto à muralha em frente da rua de Frei Manuel. Foi proposto este embelezamento por João Teixeira que oferecia fazer a plantação à sua custa e como nisso não havia prejuizo, antes conveniência do público, a Câmara deu a sua aprovação. Desta alameda restava ainda no princípio do século corrente, segundo parece, um choupo enorme da parte de cima da ponte fronteira à rua que deixo nomeada, conforme as notícias que eu houve de pessoas daquele tempo.

O mais que resta a dizer constará das seguintes miudezas do nosso governo municipal.

19 de Janeiro. - Pedro Álvares do Marmeleiro dá fiança à renda do verde e campo em 130\$ réis e as ordinárias antigas.

6 de Abril. - Posse da nova Câmara. Na pauta vinham estes nomes: para Vereadores, Diogo da Silveira da Fonseca, Manuel Peixoto da Rocha e Jerónimo Valejo de Mâris; para Procurador do Concelho, Manuel Rodrigues Penalvo; e para Tesoureiro, Domingos Rodrigues, alfaiate. Mas os dois primeiros pediram escusa com a alegação de serem militares e obtiveram-na, sendo substituídos por João Duarte Barroso e António de Andrade de Arruda.

13 do mesmo. - Domingos da Costa, curtidor, é nomeado depositário dos bens de raiz, isto é, recebedor da sisa predial.

4 de Junho. - Manda a Câmara fazer embargos em saídas de trigo porque havia falta dele na terra.

5 do mesmo. - Toma posse o Juiz de Fora Pedro Teles da Silva, trazendo também a nomeação de Coudel das águas.

9 de Setembro. - Estevão Mendes da Silveira outra vez Guarda-mor da saúde.

17 do mesmo. - A Câmara informa bem a uma Provisão de Sua Alteza sobre um requerimento das Freiras de Santa Cruz para comprarem três moradas de casas e um farrageal na rua da Corredoura, contíguos ao Convento, por mais a quarta parte do preço em que tinham sido avaliados. Eram estes prédios de Manuel de Campos Mergulhão, assistente agora na Índia.

Quer isto dizer que, tendo as Freiras ocupado a rua da Torre em 1598, ainda o Convento não passava dali e só agora puderam alongá-lo até à travessa do Valderrama.

Item. - Declara Salvador Gomes ter recebido 80:000 réis dos Vereadores que serviram no ano de 1666 pelo concerto dos engenhos do relógio.

#### IV

Ano de 1679. - É curioso por mais de um respeito o termo do juramento prestado pelos vinheiros na vereação de 9 de Agosto. Nos anos anteriores aparecem estes termos exulados, contendo o juramento de um ou de outro, mas não de todos, nem sequer da maior parte deles, talvez porque prestassem o dito juramento e o Escrivão se forrassse ao trabalho de lavrar os termos competentes. Não sucedeu assim neste ano. Lavrou-se um termo geral que foi assinado por trinta vinheiros, dos quais só um (António Broxado) sabia escrever; os mais fizeram o seu sinal de cruz. Mencionei esta ocorrência para que se veja que a cultura da vinha continuava ainda em grande escala. Além de serem as guardarias em número mais do dobro do que na actualidade, tinham distritos com maior número de courelas.

Nesse mesmo ano venderam-se os pastos do pousio da Coutada da Porta de Ferro, alegando a Câmara que o fazia por se achar em más condições o cofre do Concelho e é a primeira vez que encontro menção de tal facto. Estes pastos eram logradouro comum dos vizinhos do Concelho e só em caso de necessidade se recorria a semelhante expediente. Assim consta da vereação de 16 de Agosto.

Em 6 de Outubro houve eleição de Procuradores às Cortes que o Príncipe Regente convocava para Lisboa e foram eleitos os seguintes: Ambrósio Pereira de Berredo e Castro, senhor da casa do Forte de Ferragudo e Manuel

Galvão de Andrade, filho do célebre cavaleiro António Galvão de Andrade. Este último assistia em Lisboa, mas talvez fosse nascido em Vila Viçosa. Foi-lhes passada a procuração em 16 de Outubro com 10 assinaturas dos Camaristas e gente da governação do Concelho. Tinha por fim esta reunião de Cortes revogar por esta vez somente a lei das Cortes de Lamego para a Princesa D. Isabel Josefa poder casar com o Príncipe Amadeu de Sabóia, o que não serviu por ela falecer em vida de seu pai sem deixar descendência.

Eis o resto do que encontro nos actos do governo municipal mais digno de arquivar-se.

1º de Janeiro. - Toma posse a nova Câmara cuja pauta rezava assim: para Vereadores, Manuel Martins, João Duarte Barroso e Manuel Pereira Botelho; para Procurador do Concelho, Manuel do Freixo; e para Tesoureiro, António Rodrigues Montalto. Mas tendo o Barroso servido no ano pretérito, nomeou Sua Alteza em seu lugar a Miguel Ramalho da Silva e porque o Botelho era falecido, foi nomeado em seu lugar o Dr. Xara Queimado que alegou ser médico e achar-se doente, de sorte que o Príncipe Regente mandou em 6 de Julho que servisse o Barroso.

18 de Janeiro. - Simão Martins afiança-se para cobrar a renda do verde e campo em 150\$ réis.

2 de Fevereiro. - João Dias Cabeça afiança-se para cobrar a da portagem em 65\$ e as ordinárias em que entravam agora 2\$ réis para papel e tinta da Câmara, e os Reais de água dos Usuais em 392\$ réis.

22 de Maio. - Lê-se uma carta de S.A. para esta vila se guardar do mal contagioso e nomeiam-se os meirinhos da saúde.

17 de Junho. - António Lopes é nomeado Juiz do officio de telheiroiro.

28 do mesmo. - Achando-se ausente o Auditor geral Sebastião da Costa, actual Guarda-mor da saúde, foi nomeado em seu lugar o Juiz de Fora Pedro Teles da Silva.

15 de Julho. - Dá-se no açougue do peixe uma desordem dos Almotacéis com os Frades Gracianos por quererem estes 16 arráteis de linguados (meia arroba) e mandarem-lhes os Almotacéis dar somente cinco, pois ao todo eram 25 arráteis e o povo queria também ser servido.

20 do mesmo. - Outra vez Estevão Mendes nomeado Guarda-mor da saúde.

22 do mesmo. - Manuel de Sousa Guião é eleito Alferes do Capitão António de Andrade de Arruda.

5 de Agosto. - Nega-se a aposentadoria ao Juiz do Fisco da cidade de

Evora por não apresentar Provisão do Estado de Bragança e só por cortesia se lhe facilitam as Casas da Câmara, dando-lhe três camas que serviam aos Provedores.

Este acontecimento foi de muita gravidade, se me não engano, supondo-o o mesmo de que se trata numa vereação de Março de 1685 onde está copiada esta carta Régia: "*Juiz e Officiaes da Câmara de Villa Viçosa. Por quanto fui servido, que o Provedor da Comarca d'Elvas remetteste à Casa da Supplicação a devassa, que por minha ordem tirou n'essa dicta villa do excesso com que o Juiz pela Ordenação e outros que o acompanharam, se houveram, indo em forma de motim requerer ao Provedor da Comarca d'Evora não prosseguisse nas audiencias de revistas, e que assim elle como seus officiaes se paguem pelos bens dos culpados: Hei por bem e vos mando, o te-nhais assim entendido, sem embargo das doações e privilegios da Casa de Bragança, por assim o resolver por esta vez sómente, etc. Escripta em Lisbôa a 20 de março de 1685, etc.*"

Alegavam os Camaristas que com a guerra de 1665 se haviam extraviado muitos documentos e por isso não devia o Provedor proceder com severidade na verificação de contas dos depositários desta vila. Acrescia ter-se perdido o cartório do Tabelião Rodrigo Rodrigues onde havia muitos documentos importantes do fisco. Por esta causa mandou a Câmara a Lisboa o Vereador mais moço, Miguel Ramalho da Silva, para requerer a suspensão das revistas do dito Juiz do Fisco, mas pelo documento acima transcrito se vê que nada conseguiu.

12 de Setembro. - Toma posse o Ouvidor António Duarte da Mata.

19 do mesmo. - Manda-se pôr luminárias três noites pelo casamento da Princesa D. Isabel com o Duque de Sabóia.

6 de Outubro. - Eleição de Procuradores às Cortes, o que já fica dito.

15 de Novembro. - Ordem aos lavradores, sob pena de 6:000 réis, para trazerem porcos ao mercado em razão de haver falta de carne de porco. Era violenta porquanto não deviam estar ainda gordos.

Ano de 1680. - Neste ano lançou-se um milhão de cruzados de contribuição a todo o Reino, mas não acho memória do contingente da nossa terra e porque nada mais sei digno de se especializar aqui, passo a fazer a rese-  
nha dos actos do governo municipal na forma usada.

Simão Martins obriga-se a fornecer carneiro a 28 réis, vaca a 18 e chi  
bato a 16, e daria pelos 3 Reais dos Usuais 340\$ réis.

5 de Janeiro. - Toma posse a nova Câmara cuja pauta dizia assim: para  
Vereadores, Gaspar Gonçalves da Fonseca, Jerónimo Rogado de Carvalho e Ma  
nuel Lopes, Almoxarife; para Procurador do Concelho, Paulo Gomes de Leão;  
e Tesoureiro, Francisco Franco, telheiro.

7 de Fevereiro. - A Câmara toma a juro de 6,25 100\$ réis do Tenente Ge  
neral Dinis de Melo de Castro para pagar 97\$ réis que tirara da caixa dos  
orfãos para pagar aos herdeiros de Luís Alvares Pericoto um conserto do re  
lógio que ele satisfizera. Isto porque o Juiz dos órfãos lhos fizera apresentar.

30 de Março. - A Câmara afora a Paulo Cabral Osório de Sande por 1:500  
réis umas casas em que estabelecesse o açougue da carne.

30 de Maio. - Elegem-se lançadores para o contingente do milhão de cr  
zados que se repartia por todo o Reino.

12 de Junho. - Outra vez Guarda-mor da saúde Estevão Mendes da Silvei-  
ra, Fidalgo da Casa de Sua Alteza, Cavaleiro professo na Ordem de Cristo e  
Mestre de Campo do Terço de Auxiliares desta comarca.

7 de Setembro. - António Lourenço Franco nomeado alcaide-menor em pau-  
ta de três nomes pelo Alcaide-maior Fernão de Sousa, Veador da Casa Real.

18 de Dezembro. - António Garcia, Juiz do officio de cavouqueiro ou pe-  
dreiro de pedras de moinho, morador em Bencatel.

Nos três anos de 1677 a 1680 foi Jerónimo de Mesas arrematante do es-  
tanque do tabaco em 2:900\$ réis anuais. Assim consta de uma escritura de  
quitação de 27 de Junho de 1683 que lhe deu Manuel Roiz Fontes de Estre-  
moz.

## VI

Ano de 1681. - Deste ano só conheço alguns actos do governo municipal que passo a resumir.

1º de Abril. - João Dias Cabeça eleito Quartel mestre dos alojamentos desta vila.

14 do mesmo. - Toma posse o Ouvidor Manuel do Vale Cardoso.

22 de Abril. - João Lopes, mercador, dá fiança para cobrar os rendimentos da comenda desta vila que arrematara em 930\$ réis anuais aos Freires de Aviz por três anos.

29 do mesmo. - Posse da Câmara deste ano cuja pauta rezava assim: para Vereadores, Clemente Rogado da Silva, Manuel Peixoto da Rocha e Jerónimo Valejo de Mâris; para Procurador do Concelho, Francisco Pazes; e para Tesoureiro, Manuel Gonçalves, borracheiro. Mas o primeiro e terceiro Vereadores não aceitaram por serem militares e o segundo achava-se ausente. Por tanto continuaram os Vereadores da última gerência.

14 de Maio. - Afiança-se Manuel Frz. na renda da almotaceria em 40\$rs. e as propinas (600 réis para tinta e papel).

3 de Julho. - Outra vez Estevão Mendes Guarda-mor da saúde. Vinham sempre os anos muito secos e quentes e portanto com febres epidémicas.

10 de Dezembro. - Simão Martins dá fiança para cobrar a renda do campo que arrematara em 103\$ réis para o ano seguinte.

29 de Dezembro. - Vem à Câmara o Doutor Ouvidor e procede-se a eleições para três anos, conforme o uso estabelecido.

## VII

Ano de 1682. - Também este ano é estéril de notícias. Vejam-se as seguintes do nosso governo municipal.

Em Janeiro esteve cá de visita o Arcebispo de Evora D. Frei Domingos de Gusmão.

3 de Fevereiro. - Posse da nova Câmara assim composta: António de Abreu de Góis, António de Andrade de Arruda e João Ferreira de Campos, Vereadores; António de Matos, Procurador do Concelho; e Manuel Gomes, ferreiro,

Tesoureiro.

4 de Março. - Manuel Frz. dá fiança à renda da almotaceria em 40\$ réis e as propinas ordinárias.

4 de Abril. - Cristóvão Monteiro é eleito Escrivão das Armas (oficial de diligências do Juiz de Fora).

9 do mesmo. - Posse ao Juiz de Fora Francisco Nunes de Aguiar.

14 de Junho. - Guarda-mor da saúde, Sebastião Nunes, Tenente General do exército. Havia peste em Córdova na Andaluzia.

15 do mesmo. - Manuel Monteiro Leitão, Alferes do Capitão Fernão Alvares Ruisol, já falecido, elevado a Capitão da mesma Companhia e José Ramalho da Silva eleito seu Alferes, sendo presente o Governador da praça Cristóvão de Brito.

## VIII

Ano de 1683. - Este, sim, oferece-nos um acontecimento importante qual é o da morte e exéquias de El-Rei D. Afonso VI, o Cativo,<sup>(1)</sup> falecido a 12 de Setembro na sua prisão do palácio de Sintra com quarenta anos de idade. Chamavam-lhe ainda Rei, mas até as pautas do Estado de Bragança vinham passadas em nome da Princesa D. Isabel, filha do Príncipe Regente e da mulher do dito Afonso VI, em quem se verificou o rifão: *Depois de a-no morto, cevada ao rabo*. Fizeram-se-lhe pomposas exéquias como logo veremos.

Revista dos actos do governo municipal.

Vieram na pauta por Vereadores Diogo da Silveira da Fonseca, Jerónimo Rogado de Carvalhal e Jerónimo Valejo de Maxis, todos militares e que não quiseram aceitar este cargo, por cuja razão ficou a pauta sem efeito continuando na sua gerência os Vereadores do ano pretérito. João Casado da Fonseca foi o Procurador do Concelho e António Rodrigues Montalto, Tesoureiro.

Em Agosto chegou nova pauta com Manuel Monteiro da Paz, Manuel Ferreira Penalva e Leonardo Mendes de Almeida, por Vereadores; o dito João Casado por Procurador do Concelho e António Fernandes da Corredoura por Te-

---

(1) Isto é meu.

soureiro. Ainda foi preciso nomear Gaspar Gonçalves da Fonseca em lugar do terceiro Vereador.

10 de Abril. - Chibato a 17 réis e cabra a 16 o arrátel.

Neste mesmo dia é afiançado Jerónimo de Mesas pelas isa das correntes em 400\$ réis, pela portagem em 47\$500 com a pensão de 6\$ réis para conserto da fonte do Carrascal e 2\$ réis para papel e penas.

Item. - Manuel Frz. afiança-se pela almotaceria em 41\$ réis com as ordinárias.

18 de Setembro. - Abre-se uma carta de Sua Alteza participando a morte de D. Afonso VI e ordenando lutos. Manda a Câmara que as pessoas pobres tomem luto segundo as suas possibilidades mas conforme a pragmática, de baeta preta virada do avesso e a copa comprida. Os ricos deviam trazer cauzes de cauda. Pena de 2:000 réis a quem saísse de casa sem luto de 25 de Setembro em diante. Baeta de fora taxada a 630 réis o côvado e as da vila a 560. Tudo isto foi apregoado pelo porteiro Francisco Pires.

Achava-se nesta época elevado o preço do azeite pois cada quartilho custava 40 réis.

28 do mesmo. - Francisco de Andrade é eleito Juiz do officio de cereeiro e Luís Antunes seu escrivão.

9 de Outubro. - João Ferreira de Campos requer o aforamento de um pedaço de terra da rua de Fora por não ter já saída esta rua. E-lhe concedido.

23 do mesmo. - João Clemente, Juiz do officio de tosador (de panos).

Nesta mesma vereação se deu a João Ferreira de Campos, já nomeado, e a Bartolomeu Dias, carpinteiro, licença para taparem o beco da rua da Oliveira ou de Fora com a condição de a restituírem se o terreno fosse preciso ao povo ou ao Estado e por esta guisa dispensaram o aforamento requerido pelo Campos, sem dúvida possuidor das melhores casas da rua de Frei Manuel, reedificadas em 1880 e 1881 por Inácio da Silveira Menezes, e que têm porta de quintal no topo da rua de Fora.

Segundo o termo a que me reporto, esta rua foi tapada ao cimo por graça feita aos Padres da Companhia mediante uma Provisão Régia, para comunicarem o Convento com a cerca. Tal graça, porém, acrescento eu, não foi feita aos ditos Padres mas sim ao Duque D. Teodósio II, fundador daquela Casa professa.

1<sup>o</sup> de Dezembro. - Termo sobre lagares, fangas e moeduras. Manda-se que estas sejam de 36 fangas como antigamente, o que era um erro gravíssi

mo pois quanto maior a porção, menor a expressão... Hoje fazem-se moeduras de 15 fangas e de sete e meia.

Parece que era o ano abundante de azeitona, pois o quartilho de azeite custava já somente 30 réis.

## IX

Não se escreveu no livro das vereações o auto da demonstração de sentimento pela morte do infeliz Rei D. Afonso VI e fiquei por isso julgando que pouco ou nada se tinha feito em honra das suas cinzas. Abrindo, porém, depois o livro de registo que naquela época servia, <sup>(1)</sup> achei uma mensagem da Câmara ao Príncipe Regente na qual referiam miudamente os Officiais da Câmara o que por cá tinham feito em obséquio do Rei defunto procurando nisso lisonjear o Rei de facto e agora já também de direito. Eis a cópia daquele documento.

"Senhor

*Sabbado proximo passado, em que se contavam dois de outubro, se celebrou n'esta villa a funcção de se quebrar os escudos Reaes do Muito alto e Muito poderoso Rey D. Affonso o 6º, Nosso Senhor, que sancta gloria aja; e porque em auções tam publicas nam deve aver movimento nos vassallos que não seja ahinda nas distancias presente aos olhos dos Principes, e alem d'esta rezão, tendo sempre na memoria reverentemente a carta, que V.A. foi servido mandar escrever-nos em treze de settembro, em que V.A. mandava se fizesse n'esta aução o que em semelhantes se costuma e deve fazer, nos pareceu dar por esta carta comta a V.A. do que se obrou, nam pera fazer resões ao nosso merisimento, mas pera grangear no beneplacito de V.A. magestade a tam breve culto. Decretado em Câmera o dia que se destinava pera esta acção, se concertou o Mestre de Campo General da provincia e governador da praça Christovão de Brito Pereira, participando-se-lhes os documentos que se aviam de seguir; e vistos por elles e aprovados, se encarregou ao governador levar o estandarte Real; ao que nem os seus achaques poderão duvida fiando em que avia de poder sustental-o quem n'esta mesma praça soube tão bem defendello. Feito aviso no dia de antes às pessoas prin*

---

(1) L. 2, f. 172.

cipaes, Perlados das Religiões e Conventos de Religiosas, a estes para que na manhã de sabbado dobrassem os sinos, fazendo os signaes costumados, e àquelles para que assistissem a decorar o acto, sahiu o Senado da Camera com a ordem seguinte. Estavam as ruas por uma e outra parte guarnecidas de infantaria em ala com caxas destemperadas e armas abatidas, e ao mesmo tempo o Castello disparando a artilharia com intervallos. Diante da gente militar hiam os seus officiaes Tenente General, ajudantes de tenentes conduzindo as duas alas de infantaria, ao mesmo passo com que caminhava a Câmera. Seguia-se a elles o alcaide, escrivão e mais ofisiaes de Justiça; a estes, tres misteres, que em falta de Reis d'armas, levavam os Reaes escudos; seguiam-nos os seus escrivães e Juizes de officio, todos com varas negras na forma do estillo; a pouca distancia vinha um cavallo que levava à dextra o governador, coberto de baeta, com o acompanhamento de seus creados; adeante emediato a elle o mesmo Governador com o estandarte Real arrastro com bastante grandeza, e pelo recontro o levava em lugar de alferes João Ferreira de Campos, a quem tocou este lugar e occupação por aver sido vereador o ano pasado. Seguiam-se a elle o Auditor geral da provincia, Juiz, Vereadores e Almotaseis, todos com varas negras; e logo as mais pessoas que tem servido e costumão servir na Camera, todos cobertos de luto sem excederem a prematica nem faltar à obrigação. Encaminhou-se o acompanhamento para a Igreja matriz donde estava na Capella maior um tumullo coberto de veludo negro, rodeado de tochas, e à parte do evangelho hum banco coberto de baeta, em que se sentaram o Juiz, Vereadores e escrivão da Câmera e procurador do Concelho; à parte da epístola estava outro banco com a mesma forma, em que se sentaram o Governador e Auditor geral, e no corpo da Igreja deante dos bancos das Religiões tinham seus assentos as mais pessoas que acompanharão o Senado; e só os três Reis d'armas ficarão em pee com os escudos nas mãos abaixo do tumullo. Cantou Missa o Prior da Igreja; e no fim della, dando-se cera a toda a pesoa eclesiastica, cantarão os Músicos da Capella ao pé do tumulo hum responso, donde as mais sonoras vozes forão as mais cadentes lagrimas. Acabado o responso, se prosede athé o Adro da mesma Igreja; donde sahindo o acompanhamento na mesma forma em que se entrara, se foi encostando a infantaria ao redor de hum pilão que estava feito no adro de altura de huma vara, coberto de baeta que pasava a alcatifar a rua. Chegou a este lugar a Camera; e feita a prática exortatoria por Gaspar Gonçalves da Fonsêca, Juis pela Ordenação, quebrou o primeiro escudo Manuel Ferreira Penalva, como Vereador mais

velho. E logo se procedeo athé o adro de Sancto Agostinho à vista dos palacios dos Ser.<sup>mos</sup> Duques de Bragança; e feita segunda prática pelo mesmo Juiz, quebrou o segundo escudo o Vreador Manuel Monteiro da Paz. E assim se foi encaminhando o concurso para o adro de São Bertholameu, donde estão situadas as Casas da Camera; <sup>(1)</sup> e feita em similhante logar a ultima e terceira prática, quebrou o terceiro e ultimo escudo Antonio de Andrade de Arruda, que tendo sido Vreador o ano pasado, pela occupação a que pasou o Vreador mais velho, lhe coube esta occupação. Aqui quebrarão todos os ofisiaes as suas varas e as lansarão no chão e se recolherão à Camera, que estava armada de baetas, não só por dentro, mas muita parte das paredes por fora; e se lansou o estandarte de uma janella, ficando ainda cobrindo parte da rua, por mostrar o sentimento, de que sóo promettem allivio as nossas esperanças, quando V.A. tome a corôa e setro que regeitou com modestia <sup>(2)</sup> e religião do mais soberano Principe, e reger com direção e justiça do mais catholico Rei. <sup>(3)</sup> Esta he a forma, Senhor, com que pôde obrar-se nesta terra esta funcção, dando nas faltas da grandeza a sua pequenez por satisfacção à Magestade. Mas se os Reis são deoses da terra, não deve a Magestade excluir do mais reverente culto o mais leal affecto. Guarde Deos a Muito alta e poderosa pessoa de V.A., como seus vassallos avemos mistér. Em Camera, Villa Viçosa, 4 de outubro de 1683. Eu Domingos Gonçalves Canhão o fis escrever, subscrevi e assignei. - Gaspar Gonçalves da Fonseca. - Manuel Ferreira Penalvo. - Manuel Monteiro. - João Casado da Fonsêca. - Domingos Gonçalves Canhão."

Do conteúdo neste documento e noutros mais atrasados, assim como de outros que ainda tenho a exhibir, resulta que o Mestre de Campo General Dinis de Melo e Castro estava residindo nas casas de seu avô Pedro de Melo e Castro, sitas na Corredoura, e que depois de ter estado aqui o corpo da cavalaria Alentejana em muitas occasiões se achava agora também cá o Quartel General da provincia que dantes funcionava em Estremoz. E por isso que tínhamos residente nesta vila, junto do Governador das Armas Dinis de Melo, o Auditor geral da provincia Sebastião da Costa.

---

(1) Alugadas.

(2) Quem sabe?... Mas, se recusou o título, não recusou o exercício da soberania.

(3) Já tinha esse governo há mais de 15 anos.

## CAPITULO LXX

*Crónica dos anos de 1684 a 1694. Taxas de solaria e calçado em 1684. Diminuição do encabeçamento do concelho em 1685. Leva de soldados para a Índia. Requerimento dos Misteres sobre a fonte do Carrascal. Cabeção do ano de 1686. Projecto de conserto de fontes. Desordens do Juiz de Fora Francisco Cardoso de Sousa com a Câmara. Agravo dos Misteres contra o prateiro Álvaro Machado. Reconstrução da Fonte Pequena em 1687. Proibição de se abrirem poços novos e de afundar os antigos. Indeferimento a uma petição das Freiras da Esperança para trazerem maior número de carneiros na Coutada. Reformação da moeda e providências sobre o curso das antigas moedas de ouro. Conserto da Fonte Grande e construção de um lago e um chafariz junto dela em 1694. Miudezas do governo municipal em todos estes anos.*

## I

Ano de 1684. - Resenha dos principais actos do governo municipal.

Em Janeiro e meses seguintes vendia-se o leite a 5 réis o quartilho.

3 de Fevereiro. - Manuel Gomes Pascoal dá fiança às rendas seguintes: sisas das correntes em 412\$ réis, portagem em 52\$ réis, reais de água dos Usuais em 365\$ réis e sisa dos panos em 2\$ réis.

17 de Fevereiro. - Posse da nova Câmara. Gaspar Gonçalves da Fonseca, Rodrigo Xara Queimado e Manuel Monteiro Leitão, Vereadores; Francisco Pazes, Procurador do Concelho e António Rodrigues Montalto, Tesoureiro.

23 do mesmo. - Por causa das variações dos tempos de guerra não se faziam taxas de solaria e calçado desde o ano de 1640; como, porém, o comércio era já regular e normal fizeram-se nesta vereação, mas contendo poucos artigos como vai ver-se:

*\*Taxa de solaria e calçado da obra grossa.*

- Um par de solas do grosso até a queda a .....	80 réis
- O da queda para deante para mulher a .....	40 "
- Cabeças de vacca curtida a .....	130 "

- <i>Empenhas de vacca a</i> .....	160 réis
- <i>Um sobresolado com cabeças inteiras a</i> .....	500 "
- <i>Levando sómente rostos</i> .....	400 "
- <i>Uns sapatos de vacca de tres solas, de homem</i> .....	550 "
- <i>Sobresolado de mulher a</i> .....	120 " "

E nada mais.

1º de Março. - Resolve-se amanhar a fonte do Carrascal pondo a obra em arrematação e manda-se que os donos das fazendas que entestam na estrada que vai para a Senhora das Mercês (Portela) façam testeiras e tirem o mato que prejudica o trânsito das carretas, etc. Achava-se a estrada muito estragada pelas águas.

18 do mesmo. - Sobre a fonte do Carrascal. Manda a Câmara chamar o alvenú Domingos Nunes para contratar com ele o amanho desta fonte e combina-se em dar-lhe anualmente, além dos 6:000 réis do cofre da portagem que já tinha, uma courela na coutada enquanto sua vida, sendo na folha do Moinho de Papel a primeira à portinha de Papaqueijos e nas do Pinhal e Fonte da Cebola a 12ª destes sesmos, conforme o ano em que lhes tocasse a repartição. Ele aceitou esta proposta da Câmara e disse que passava a requerer uma Provisão Régia para maior firmeza deste contrato.

15 de Abril. - António Roiz Lameiro dá fiança aos Freires de Aviz pela comenda de Vila Viçosa em 500\$ réis adiantados pelos três anos económicos seguintes.

8 de Julho. - Posse ao Ouvidor Pedro Teixeira Leitão.

30 do mesmo. - Reclamam os Misteres contra as licenças dadas para andarem porcos nos coutos da vila, ainda que com licença dos donos dos farrageais por ser isto nocivo à saúde pública numa época tão insalubre.

16 de Agosto. - Belchior Lopes, juiz do officio de curtidor.

7 de Outubro. - Vendem-se outra vez neste ano os pastos da folha de pouso da Coutada. Foi a da Cruz do Tojal.

## II

Ano de 1685. - O acontecimento mais notável que conheço deste ano é a audiência que o doutor Gaspar Ferreira da Silva deu em Estremoz aos procuradores do almoxarifado desta vila em que se compreendia a nossa e mais

quinze terras. Tal audiência tinha por fim rever os encabeçamentos de cada Concelho para lhes serem alterados, aumentando ou diminuindo a colecta da Sisa do Cabeção, conforme esse concelho houvesse crescido ou diminuído em população e riqueza. Ora, como a nossa terra se achava em manifesta de cadência desde o ano de 1640, claro está assistir-lhe razão para lhe ser cerceada a sua colecta de capitação. Nomeando, pois, a Câmara por seus pro curadores o Licenciado António da Silveira da Franca e Manuel Ferreira Pernalva, estes compareceram na dita audiência e desempenharam a sua comissão conseguindo um abatimento de 190:000 réis, de sorte que sendo o encabeçamento antigo de 1:053:226 ficou reduzido a 863:226 réis. Assim consta da vereação de 9 de Fevereiro em que os ditos procuradores se apresentaram à Câmara a dar-lhe conta do resultado dos seus esforços que a mesma Câmara lhes agradeceu e também consta do Livro 2 dos Registos, folha 199.

Eis a resenha dos outros actos mais importantes do governo municipal.

1º de Janeiro. - Posse da nova Municipalidade. Manuel Lopes, Domingos Gonçalves Canhão e José Ramalho da Silva, Vereadores; Manuel do Freixo, Pro curador do Concelho e Manuel Gonçalves, borracheiro, Tesoureiro.

20 de Janeiro. - Fiança que deu Manuel Frz. à renda do estanque da aguar dente em 12\$ réis.

22 de Janeiro. - Jerónimo de Mesas dá fiança em 104\$ réis pelo Real do peixe. Estas duas rendas eram a favor dos Usuais.

24 de Janeiro. - Manuel Gomes Pascoal arrematara os três Reais dos Usuais em 400\$ réis e o fornecimento de carnes verdes por estes preços: carneiro a 25 réis e vaca a 20.

Houve neste ano mais a renda ou monopólio das Tavernas arrematada em 31 de Janeiro a João Gomes em 21\$ réis, também a favor da contribuição dos Usuais.

21 de Fevereiro. - Consta desta vereação ter-se feito uma leva de gente para o exército da India, sendo presos 17 e voluntários 3; total - 20. Os presos foram algemados até Lisboa, gastando-se nesta diligência 31:220 réis que o Estado abonou.

6 de Dezembro. - Toma posse o Juiz de Fora Francisco Cardoso de Sousa.

19 do mesmo. - António Rodrigues de Oliveira dá fiança ao cargo de Almo xarife da Casa de Bragança nesta vila.

Ano de 1686. - Como já tenho indicado em vários lugares, os anos eram estéreis de água e porque as nossas fontes careciam de concertos importantes começou-se neste ano a tratar deste melhoramento urgente da vila. Na vereação de 4 de Abril requerem os Misteres do Povo Francisco Lopes Mouro e Rodrigo Mendes que se abrisse uma arca de água que estava nas vinhas de Miguel Bernardes, Mestre da Capela Real, com um pedrão e letreiro e se amanhassem os canos que dão passagem à dita água para a fonte do Carrascal e que por estarem obstruídos privavam o povo do proveito daquela água.

Parece que isto foi uma revelação misteriosa porquanto o Juiz de Fora procedeu a um inquérito de nove testemunhas de setenta e oitenta anos para indagar se aquela arca pertencia de facto à fonte do Carrascal e fez até copiar o letreiro do pedrão no sumário da inquirição. Este sumário está cosido no livro das vereações deste ano e, posto que os depoimentos não sejam todos conformes, apura-se por meio deles e doutras notícias a história da construção da dita fonte.

Em Agosto propunha o Juiz de Fora à Câmara o concerto da Fonte Pequena por meio de uma reconstrução geral em que ficassem as bicas mais baixas, como hoje acontece; mas a Câmara não anuiu porque andava de caras às avessas com o dito Juiz de Fora que fez executar os Camaristas do ano precedente pela Terça do património Real que não podiam apresentar por se terem alargado com despesas no Município e que assim tiveram de satisfazer por seus próprios bens. Com este Juiz de Fora, Francisco Cardoso de Sousa, viveram sempre mal os nossos Camaristas.

Não obstante isto, a reconstrução da Fonte Pequena sempre veio a fazer-se no ano seguinte porque o General Dinis de Melo influíu neste negócio abonando até o dinheiro para a obra como há-de ver-se.

Este ano foi o primeiro em que se cobrou a sisa do Cabeção já com 190:000 réis de abatimento, ficando reduzido a 863:226 réis e duas arrobas de cera, mas naquela verba entravam 2:660 réis da aposentadoria do Meirinho da vila de Estremoz que o povo dela era obrigado a pagar. Assim consta de uma certidão registada no livro competente. <sup>(1)</sup>

---

(1) L. 2, f. 199.

Resenha de outros actos do governo municipal.

5 de Janeiro. - Toma posse a nova Câmara. António de Andrade de Arruda, Manuel Pereira Lobo e Cristóvão de Araújo, Vereadores; António Franco, Procurador do Concelho; Manuel Gomes, ferreiro, Tesoureiro.

6 de Janeiro. - Domingos Frz. dá fiança à renda da almotaceria que arrematara em 55\$ réis.

25 do mesmo. - António Gonçalves, apresentado e aceite por alcaide-menor.

6 de Março. - Fiança que deu João Cordeiro à renda do Real do peixe em 110\$ réis.

9 de Março. - Ainda no açougue do chibato havia onze paus de estaca - da. Levou-os João de Matos com obrigação de os restituir se fossem precisos.

4 de Maio. - Proibe a Câmara que se dêm as casas da mesma em aposentadoria como coisa impolítica e transtornadora das vereações.

8 do mesmo. - Ordenando a Câmara que os Tabeliães de Notas e Escrivas do Judicial viessem fazer os seus sinais no livro das vereações para se poderem conhecer os falsos, compareceram todos, que eram: três de Notas e quatro do Judicial, todos serventuários de proprietários residentes em Lisboa ou noutra parte, contando-se entre os últimos quatro mulheres. Coisas que convinham ser reformadas...

11 do mesmo. - São nomeados cobradores do Cabeção: Álvaro Machado, ou rives, e Domingos Leitão, cereeiro.

8 de Junho. - Porque nesta vila estava em uso quando se faziam festas e se corriam touros haver palanque para o tribunal da Câmara com assistência dos mais ministros de Justiça, mandou que assim se observasse neste ano.

31 do mesmo. - Lê-se uma Carta de Sua Majestade pela Junta da Casa de Bragança, apresentada pelo Ouvidor, para que a Câmara e o Juiz de Fora se congraçassem e vivessem com harmonia, o que não surtiu efeito porque o Juiz era buliçoso e os nossos Camaristas não se lhe curvavam.

1º de Agosto. - *Sobre as fontes. "E logo na dicta vereação pelo doutor Juiz de Fóra foi dicto, que o Mestre de Campo General lhe dissera, que as fontes que havia n'esta villa eram quatro, e que todas estavam quasi seccas, convém a saber: a do Carrascal, a do Landroal, e a da Fonte Grande e a da Fonte pequena, que todas estavam desorte, que lançavam muito pouca água; e que o dicto Mestre de Campo General queria dar para o con*

serto vinte e dous ou trinta e dous mil reis ou o que na verdade se achas se que este concelho lhe devia, para o conserto de relógio e para as obras que lhe fossem necessarias, para a dicta fonte.<sup>(1)</sup> E outrosim Hieronymo Rogado, Mestre de Campo dos Auxiliares, se offereceu a dar quattromil reis para o conserto da dicta fonte; e Bernardo Freire, genro de Ambrosio Pereira, prometteu de dar quatro mil reis; e Christovam de Brito Pereira, governador d'esta praça, prometteu outros quatro mil reis para o dicto conserto da fonte; e pediam quizesse o Concelho d'esta villa dar alguma ajuda para se effectuar a dicta obra visto ser bem commum d'este povo; e que mandariam vir engenheiro e o mais que fosse necessario para o conserto da dicta Fonte; o que tudo foi proposto n'este Concelho por elle dicto Juiz aos Vereadores e Procurador do Concelho, que estavam presentes; e que sendo necessario, assignariam os sobredictos o que tinham promettido para a dicta fonte. E pelos Vereadores e Procurador do Concelho foi respondido, que este Concelho era muito pobre e não tinha rendas capazes para as despesas d'elle; e que as fontes d'esta villa, de que se faz menção, estão consertadas e botando água e não rottas, mas em razão da secca; e que a Fonte grande, com a água que bota, moem asenhas; e que elles Vereadores não podem fazer concertos publicos, sem que haja necessidade d'elles; e havendo bens no Concelho bastantes para se fazer obras; e que outrosim este Concelho estava muito empenhado; e que aos Vereadores do anno passado lhe succedeu, que elle Juiz de Fóra os havia executado pela terça, pela não terem do Concelho; e que elles Vereadores queriam primeiro fazer prompto o que toca à terça de S. Magestade porque não lhes succedesse o mesmo e pagarem por seus bens o que não devem; de que mandaram fazer este termo etc."

31 do mesmo. - Postura com pena de 500 réis para que toda a pessoa acuda ao toque de fogo, ficando autorizada qualquer vara de justiça para meter os transgressores na cadeia.

18 de Novembro. - Requerimento do Procurador do Concelho para que os dois Advogados desta vila, André de Aguiar e António da Silveira, viessem às audiências e não estivessem apenas advogando nos seus escritórios, sendo preciso virem solicitadores ao Auditório, porque eram duas despesas, etc. O Juiz deferiu este requerimento que concluiu pedindo que fossem suspensos do seu officio ou viessem às audiências e mandou intimar-lhes o seu

---

(1) Pequena.

despacho.

7 de Dezembro. - Havendo dúvida sobre se o dinheiro das coimashavia de ser cobrado pelo escrivão da Almotaceria ou pelo das Armas, resolveu - se que o cobrasse este.

Continuava a procissão geral de 8 de Dezembro.

#### IV

Ano de 1687. - Os Camaristas deste ano resolveram-se a fazer a obra da Fonte Pequena, conforme o desejo do General Dinis de Melo que até oferecia emprestar todo o dinheiro que fosse necessário. Fez-se e houve a lembrança de assinalar no frontispício o ano desta obra que ainda hoje é legível.

Em 18 de Julho, achando-se ausente o Juiz de Fora já nomeado, formou-se uma assembleia dos Três Estados do Povo, Clero e Nobreza para se votar um imposto que cobrisse a despesa da obra e acordaram em acrescentar cinco réis em cada arrátel de vaca, chibato e carneiro, ficando assim este último a 30 réis e a vaca e chibato a 25. Foram presentes e votaram nesta assembleia o Governador da Praça Cristóvão de Brito Pereira, o Deão da Capela Real André de Melo e Castro, filho do General Dinis de Melo, o Prior dos Agostinhos Frei António de Magalhães, o Guárdião dos Capuchos Frei José de Monforte, o Prepósito dos Jesuítas Manuel Pinto, o Reitor de S. Paulo Frei Manuel da Ressurreição, as pessoas da nobreza da terra e os procuradores dos Misteres. Nomearam logo Manuel Correia por arrobador das carnes e cobrador dos dois réis que tocavam ao conserto das fontes, pois os três restantes já tinham outra aplicação (para o Estado, etc.).

A obra começou-se logo com o dinheiro do General Dinis de Melo, sendo mestre dela o alvenéu António Fernandes Martelo. Mas eis que recolhe em Novembro o Juiz de Fora Cardoso de Sousa e na vereação de 12 pergunta à Câmara se tinham solicitado provisão de Sua Majestade para realizarem a cobrança dos dois réis, agora de novo impostos?... Como soubesse pela resposta da Câmara que se pedira a autorização Real mas que ainda não tinha chegado, logo o dito Juiz proibiu que se continuasse com tal cobrança... No meio de altercações é chamado à vereação o Advogado André Aguiar da Silva que responde ao Juiz que, sendo o conserto da fonte negó-

cio de urgência e que não admitia demoras visto a grande falta de água em fontes e poços, a Câmara tinha procedido bem e confiava em que Sua Majestade havia de aprovar o imposto voluntário lançado como voto da Nobreza e pessoas principais da terra e que, por último, pedia ao dito Juiz não embaraçasse a continuação da cobrança do mesmo imposto porquanto, devendo -se a maior parte da despesa ao Mestre de Campo General, não era justo que este perdesse com o favor e liberalidade que fizera ao povo. O Juiz tranquilizou-se enfim, provavelmente por atenção ao General de quem ele mesmo fora mensageiro no ano pretérito para propôr à Câmara o amanho da Fonte Pequena, e limitou-se a protestar que, no caso de El-Rei não aprovar o tributo, não ficasse ele prejudicado e quanto ao dinheiro recolhido, que se não gastasse mas ficasse em depósito até chegar a resolução de Sua Majestade.

O dinheiro recolhido até ao 1º de Novembro eram 78:057 réis, os quais tinham já sido gastos, conforme os documentos apresentados pelo Dr. Xara, Vereador mais velho e Juiz pela Ordenação; e, segundo outros documentos que exhibiu o mesmo Dr. e o seu colega Fernão da Fonseca, deviam-se ao General 96:840 réis. A obra foi feita em doze semanas e a despesa total elevou-se à quantia de 174:675 réis. Não houve dúvida em se impetrar a Provisão de El-Rei para o imposto dos dois réis; o General foi recebendo o que se lhe devia; mas da vereação de 20 de Outubro de 1688 consta dever-lhe ainda o Concelho 61:832 réis.

Eu tenciono falar nas *Memórias Especiais* desta e das outras fontes e por isso limito-me a dizer neste lugar que a Fonte Pequena tinha uma forma inteiramente diversa, repuxando até de um lado a sua água, segundo as descrições que nos deixaram Calado e Cadornega. E nesta ocasião rebaixaram-na seguramente dois metros, puseram-lhe quatro bicas grandes, fizeram-lhe novas escadas e chafariz ou taça, aproveitando as cantarias antigas, de onde resultou ficarem os degraus compostos de duas e três pedras. O frontispício tomou a figura de pirâmide por meio de um capelo angular que foi deitado abaixo em 1852 quando se lhe fabricaram na rectaguarda os cadeirões que lá estão.

O mais notável desta reconstrução e rebaixe foi ficar inutilizado o chafariz e lavadouro de roupas do Terreiro de Santo Agostinho, onde é situada a mesma Fonte Pequena, por não poderem já as sobras dela surgir à flor do solo senão mais abaixo no Largo da Fonte Grande. Por isso teve de fazer-se ali outro lavadouro ou lago e um chafariz de bestas, como direi a

seu tempo.

Dei o primeiro lugar na crónica deste ano à reformação da Fonte Pequena por tal obra ser o acontecimento mais notável dele e, porque já se tem visto como o Juiz de Fora andava sempre em desunião com a Câmara, junta - rei agora a notícia de outra desavença que consta da vereação de 10 de Maio antes de se tratar da obra da fonte. A Câmara tinha mandado prender o si seiro Bento Cordeiro por não ter entrado com o primeiro quartel da arrematção sendo já decorrido um mês de espera, e o Juiz de Fora manda soltá - -lo. A Câmara nesta conjuntura recorre ao Ouvidor Pedro Teixeira Leitão e este dá-lhe apoio reformando a ordem para nova prisão do arrematante da Sisa das Correntes. Aqui ficou por baixo o buliçoso Juiz.

O ano ia tempestuoso para a nossa política interna, pois ainda acho no tícia de outra desavença do ourives Alvaro Machado com os Misteres e que consta da vereação de 17 de Maio. Tendo os ditos Misteres eleito para o seu grémio o referido Alvaro Machado, este recusou aceitar a sua eleição dizendo que o cargo de Mister costumava ser exercido somente por oficiais mecânicos e não por ourives e prateiros e que, se o ourives João Martins servira o dito cargo, fora por assim o querer de sua vontade. Em vista desta recusa que cheirava a desprezo do colégio dos Misteres, vão estes re querer à Câmara um agravo de injúria. Depois de conseguirem a sua prisão, pedem que, sendo fraca a cadeia provisória da nossa vila, seja removido para outra da Comarca em mais seguras condições e fundamentam o seu agravo em que o officio de Mister era nobre porque os seus officiais tinham assento no Senado e votavam com a Câmara e só dele eram excluidos os officios vis e de aventais por em si conterem ministérios mulheris, indecentes e meramente mecânicos, tais como os atafoneiros, pasteleiros e outros semelhantes. A Câmara aceitou o agravo mandando lavrar o termo competente, mas o réu Alvaro Machado foi solto no mês seguinte e absolvido por sen tença do Auditor, servindo de Ouvidor, Diogo Mendes Duro, o qual mandou no tificar a sentença aos Procuradores dos Misteres para fazerem recurso della, querendo. Não o fizeram. Isto consta da vereação de 4 de Junho.

Outro acontecimento importante deste ano é o segundo casamento de El-Rei D. Pedro II com a Princesa Maria Sofia de Neoburg, o qual foi festejado com luminárias em 18 de Agosto. A célebre Rainha D. Maria Francisca Isabel de Sabóia, casada com os dois Reis D. Afonso VI e D. Pedro II, pouco tempo sobreviveu ao primeiro seu legítimo esposo pois faleceu em 27 de Dezem bro do mesmo ano de 1683, o que foi considerado como uma grande mercê da

Divina Providência porque, aliás, extinguir-se-ia a varonia dos Braganças. Deixava ela uma única filha que se chamava D. Isabel e era 11<sup>a</sup> Marquesa de Vila Viçosa e 12<sup>a</sup> Duquesa de Bragança, a qual, não obstante haver casado com um Príncipe de Sabóia que nos governaria em seu nome (o que já era duríssimo vivermos sob o regime de um estrangeiro com autorização prévia dos Três Estados), faleceu poucos anos depois sem deixar descendência. Agora o novo casamento de El-Rei D. Pedro II solveu todas estas dificuldades porque a Princesa Maria Sofia era fecunda e deixou muitos filhos.

Os outros factos de que me resta dar notícia constarão da resenha das miudezas do governo municipal.

1<sup>o</sup> de Janeiro. - Posse da nova Câmara cuja pauta era assim concebida: para Vereadores - Fernão da Fonseca, Diogo da Silveira da Fonseca (filho de Estevão Mendes) e Manuel Pereira Pestana; para Procurador do Concelho - António Malho; e para Tesoureiro - António Fernandes da Corredoura.

Diogo da Silveira não compareceu a tomar posse respondendo que era soldado de cavalo da companhia do Tenente-capitão Júlio de Melo e Castro, mas o buliçoso Juiz de Fora Cardoso de Sousa mandou chamá-lo à Câmara no dia seguinte para lhe dizer que lhe concedia um mês para requerer na Corte a sua escusa de Vereador, ao que respondeu o Silveira que não precisava nem de vinte e quatro horas de licença dele, Juiz, porque estava escusado pelas ordens de Sua Majestade; que ele era Fidalgo filhado; e que se quisesse mandar prendê-lo, o fizesse, etc.

Este Juiz era testo, mas os nossos não se lhe agachavam. Diogo da Silveira nunca serviu de Vereador e até El-Rei nomeou em seu lugar o Dr. Xara Queimado que tomou posse em 8 de Março.

4 de Janeiro. - Nomeação de juizes e escrivães dos officios de carpinteiro e entalhador, seleiro, ferrador e serralheiro.

9 de Janeiro. - João de Matos dá fiança pela obrigação das carnes verdes por estes preços: chibato a 20 réis e cabra a 20 por arrátel e meio nas 2<sup>as</sup>. e 3<sup>as</sup>. feiras; e havia de dar 52\$500 réis para a criação dos enjeitados.

11 de Janeiro. - Bento Cordeiro dá outra fiança pela sisa das correntes em 460\$ réis e arroba e meia de cera. Além disso mandaria fazer para a Câmara uma bandeira de pano de linho oleado com franja de retroz de côr e um anjo dourado e uma figura no meio, a contento dos camaristas.

21 do mesmo. - Havendo no cofre dos órfãos e ausentes 80:000 réis que se julgavam abandonados por não comparecerem seus donos ou herdeiros, queria

levantá-los o Mamosteiro-mor dos cativos. Então o Procurador do Concelho requer que sejam embargados e se peça autorização a Sua Majestade para serem dispendidos em obras municipais (relógio, casas de câmara, etc.) visto ser dinheiro de naturais desta vila e seu termo. Não sei dizer o que daqui resultou.

8 de Fevereiro. - Desta vereação consta haver a Câmara pagado a renda das casas em que funcionava, descontando a quantia de 2:900 réis que gastara em consertos. Pertenciam estas casas a António Cabral de Quadros, de quem era procurador nesta vila Miguel Ramalho da Silva. Constavam de cinco ou seis casas altas com quintal, cavalaria muito grande e recolhimento para liteira. Não diz onde eram situadas; sendo, porém, as mesmas que serviam em 1683, deviam ser no adro de S. Bartolomeu.

13 de Fevereiro. - Dá Manuel Passanha fiança à renda da portagem no lanço de 54\$100 réis e as ordinárias em que continuavam os 2\$ réis para despesas da secretaria.

5 de Março. - Entra Luís de Gusmão para o cargo de Escrivão da Câmara. Faz-se inventário do cartório municipal e nota-se haverem sido extraviados muitos livros com a guerra, achando-se estes em várias casas, e serem muitos já perdidos *por omissão ou maldade*.

15 do mesmo. - Como este ano era de desavenças, também os alvenéus tiveram a sua com os almocreves por causa do lugar que haviam de ter nas pro-cissões gerais. Depois do Senado cabia o primeiro lugar aos lavradores e a estes seguia-se (para a frente) a corporação dos alvenéus que já tinham uma imagem de escultura de Santa Catarina de Alexandria, a quem levavam em andor - e esta era a que estava na Igreja de S. Sebastião e ainda existe. Quiseram neste ano os almocreves ir com a sua bandeira logo adiante dos lavradores e portanto recorreram os alvenéus ao Arcebispo de Évora, D. Domingos de Gusmão, que decidiu o pleito a favor destes por meio de uma provisão. Sendo esta apresentada à Câmara, os almocreves resistem ainda com uma Certidão do Costume de Borba em que provavam irem ali os almocreves logo adiante dos lavradores, mas a nossa Câmara reconhecendo que tal costume não vigorara nunca em Vila Viçosa e que a posse de precedência nos alvenéus era antiga e legítima, resolveu nesta vereação que se guardasse a Provisão do Arcebispo indo os almocreves adiante dos alvenéus.

17 do mesmo. - Por causa do logradouro que o obrigado da carne tinha sempre nos pastos da Coutada a fim de ser mais barato o preço dela e porque pastando ali gados de Conventos juntamente com os do povo e lavradores, pe

quena vantagem restava ao obrigado, resolve a Câmara que só ali pastem os rebanhos das Freiras das Chagas e Esperança, únicas então existentes, em vista das suas Provisões Régias.

Quiseram desta vez os Vereadores que a obrigação fosse feita sem haver cabeças em contrapeso, mas se vendessem as cabeças inteiras fora do açougue como em Lisboa, Évora, Coimbra, etc., mas o obrigado não quis anuir a esta condição naquele dia. Em 23, sim, obrigou-se a ela sendo arrematada a vaca a 20 réis e o carneiro a 25 até dia de S. Miguel e a 30 dali por diante.

19 de Abril. - Fiança do monopólio da aguardente em 40\$ réis que deu Belchior Lopes.

14 de Maio. - Queixa-se o obrigado por trazerem as Freiras da Esperança e Chagas 400 cabeças na coutada, não tendo licença para mais que 50 ca da convento e a Câmara manda que se observem as licenças rigorosamente e sem excesso, praticando-se o mesmo com os Gracianos e outros Frades.

15 de Junho. - Estando a jogar os paus, de tarde, fora das muralhas "on de se costuma desenfadar a gente honrada, eclesiástica e secular desta vi la", isto é, no jogo do chinquilha, sucedeu que o Padre António Ferreira da Cunha, Capelão da Capela Real, matasse inconscientemente Belchior Lopes, casado com Ana Maria. Por isso esta, em escritura de 23 do dito mês, outorgou-lhe perdão - notícia que tomei da mesma escritura.

30 de Junho. - Toma posse o Ouvidor Francisco Lopes da Silva.

18 de Julho. - Criação do imposto de 2 réis no arrátel de carne para o amanho da Fonte Pequena, o que já fica referido.

18 de Agosto. - Postura com pena de 500 réis a quem atirasse pedradas na vila, quer fossem homens quer fossem rapazes.

24 de Setembro. - Outra proibindo com pena de 6:000 réis que se abrissem na vila poços novos ou se afundassem os antigos por ser factu demonstrado que eles prejudicavam a abundância das fontes públicas.

12 de Novembro. - Recusando os obrigados da carne dar os dois arrá teis diários aos Almotacéis depois do dia de Todos os Santos, compõe-se es te pleito averiguando o uso antigo que era terem os Almotacéis os ditos dois arráteis por cada cinco carneiros distribuídos em razão de se gastar pouco esta carne em tal época e se usar mais da de porco, e que outro tan to se observasse durante a quaresma.

Na mesma vereação compareceu o Juiz de Fora Cardoso, que estivera au sente, e quis embargar a cobrança dos dois réis voluntários para o conser

to das fontes, como fica miudamente referido atrás. Ali se encontram relações da despesa da obra da Fonte Pequena por férias ou semanas de trabalho (que foram doze).

22 do mesmo. - Manuel João, morador em Pardais à Fonte do Sueiro e que era Alferes de Ordenanças, é promovido a Capitão por proposta do Governador e Capitão-mor Cristóvão de Brito.

29 do mesmo. - São reduzidas a trinta fangas as moeduras de azeitona.

Ia-me esquecendo extractar o conteúdo na vereação de 15 de Março, mas ainda é tempo. A Câmara era obrigada a dar aposentadoria ao Provedor de Évora quando este vinha tomar-lhe contas, assim como a este e outros ministros quando vinham a quaisquer diligências por ordem Régia. Tinha por isso camas e serviço de mesa e de cozinha e, como se estragava muita louça branca, mandou a Câmara deste ano fazer um serviço de estanho para economia. Contactou com o fundidor António Rodrigues Prates por 9:000 réis, devendo tal serviço constar de 2 pratos de meia cozinha, 2 ditos de cozinha, 12 pratos de talher, umas galhetas com seu saleiro e prato, um jarro, seis tigelas e um castiçal.

## V

Ano de 1688. - Neste ano e nos seguintes mais próximos apenas tenho notícias do nosso governo municipal e por isso contentar-me-ei em dar extractos das vereações.

Entretanto observarei que D. Pedro II procurou nesta época melhorar o cunho da moeda introduzindo as serrilhas na periferia das mesmas a fim de obstar a cerceações fraudulentas e a safarem-se menos os cunhos. Em conformidade com as ordens Régias, passaram as moedas antigas de ouro a correr conforme o peso que tinham e não segundo o seu valor representativo, de sorte que em 25 de Agosto nomeou a Câmara por Fiéis destas pesagens o ourives António de Matos e o prateiro Alvaro Machado, estabelecendo qual o honorário do seu trabalho por moedas, meias e quartos. <sup>(1)</sup>

---

(1) Quem pretender saber estas e outras notícias ainda mais por miúdo, consulte o cartório municipal, pois eu desejando ser bastante explícito não quero passar a fastidioso.

Achei uma escritura de 29 de Março da qual consta que Francisco de Abreu da Costa, viúvo, tomara a juro de 6.14 20\$ réis do cofre ou caixa dos órfãos e é o primeiro exemplo que encontro onde se menciona a dita caixa.

3 de Janeiro. - Deu-se posse à nova Câmara cuja pauta rezava assim: para Vereadores - Rodrigo Xara Queimado, Leonardo Mendes de Almeida e Gaspar Gonçalves da Fonseca; para Procurador do Concelho - José de Matos; e para Tesoureiro - Manuel Gonçalves, borracheiro. Havia, porém, motivos de legítima escusa e portanto em 21 de Fevereiro foi substituído o segundo Vereador por João Ferreira de Campos, o Matos por Manuel Francisco Canais em razão de ser Alferes e o Tesoureiro por Gaspar Lopes Espingardeiro, visto ser Sargento.

4 de Janeiro. - António Franco é nomeado Alcaide-menor pela Câmara visto delegar nela os seus poderes o General Dinis de Melo. Creio que isto seria por ele ter autorização do Alcaide-mor Fernão de Sousa para fazer as apresentações.

22 de Fevereiro. - Requer o Procurador do Concelho que Domingos Nunes, mestre dos canos da fonte do Carrascal, proceda a consertar o aqueduto como era da sua obrigação, pois a água não passava do lugar de Manuel Lopes, Almojarife (do Paço e já falecido).

24 de Março. - Gaspar Coelho e João Henriques dão fiança à renda do campo em 80\$ réis e mais 20\$ réis em lugar das propinas e Simão Martins também se afiança a pagar a renda da almotaceria que arrematara em 40\$ réis com as propinas ordinárias.

Existia já neste ano a Caixa dos órfãos de que era tesoureiro Manuel Cordeiro Marques.

19 de Junho. - Em consequência da proibição feita às Freiras da Esperança de trazerem na coutada mais de 50 carneiros, meteram elas empenhos na Corte para poderem trazer ali 200 e conseguiram que El-Rei mandasse uma Provisão à Câmara para informar sobre tal requerimento. A Câmara, pois, convoca uma assembleia de Nobres e Misteres e todos unânimemente recusam anuir à pretensão das Freiras declarando que mantêm a licença dos 50 carneiros concedidos há muito e que era graça igual à dos mais conventos porquanto se os Gracianos tinham mercê dos Duques de Bragança para trazerem 100 carneiros na coutada, era só por seis meses, pertencendo - -lhes outros seis na coutada de Borba e que por isso mesmo se havia combinado trazerem só 50 por todo o ano. Com esta opposição do Concelho, El-Rei não concedeu a mercê pedida pelas Freiras.

8 de Julho. - Vem à Câmara o Ouvidor para se fazerem eleições municipais para os três anos seguintes e pede aos Camaristas que nomeiem dois homens beneméritos de limpeza e procedimento para apuradores das pautas. Eles nomearam António de Andrade de Arruda e Gaspar Gonçalves da Fonseca, ambos de madura idade.

18 de Dezembro. - Toma posse o Juiz de Fora Simão Lobato Quinteiro.

Continuavam todas as procissões gerais antigas, excepto a de 17 de Junho.

## VI

Ano de 1689. - 1º de Janeiro. - Posse da nova Câmara: Manuel Pereira Lobo, João Ferreira de Campos e Manuel Monteiro da Paz, Vereadores; Francisco Lopes Soares, Procurador do Concelho; e Manuel Marques Estalajadeiro, Tesoureiro.

12 de Fevereiro. - João de Matos dá fiança à renda do campo em 102 \$ réis sem propinas.

23 de Julho. - Querendo o Campos ser Vereador mais velho, obtem o Lobo uma sentença em seu favor provando que ele o era de facto. Esta velhice era de idade e não do serviço nos cargos.

No livro das Vereações deste ano, assim como no precedente, acho assentos de algumas dívidas que as gerências não tinham pago. Em ambos eles figura a verba de 7:000 réis que se deviam aos Padres da Companhia pelos sermões da quaresma e advento.

## VII

Ano de 1690. - Neste ano fundou o Dr. Manuel Rodrigues a igreja de Nossa Senhora do Paraíso no seu colmeal aos Penedos do Paraíso, que já neste século formara ali Baptista da Costa.

1º de Janeiro. - Toma posse a nova Câmara assim composta: Manuel Monteiro Leitão, Cristóvão de Araújo e António de Andrade de Arruda, Cavaleiro do Hábito de Cristo, Vereadores; Cristóvão Monteiro, Procurador do Con

celho; Manuel Fernandes Gatinha, Tesoureiro.

14 do mesmo. - Chamados os alvenéus Manuel Fernandes, Mestre das obras Reais, e Domingos Pires para fazerem vistoria na arca da horta do Carvalho, informam ter água suficiente para prover a fonte do Carrascal.

Esta diligência era sem dúvida para responder a Domingos Nunes, mestre dos canos da mesma fonte, que objectava não haver nela água porque a não tinha a aludida arca, seu reservatório ou jazigo principal. O mais certo porém é que os anos continuavam áridos como desde muito.

18 de Janeiro. - João Cordeiro dá fiança aos efeitos do Usual que arre matara por 570\$ réis. Esses efeitos constavam de três Reais de água, estanque de aguardente e outras receitas que a Câmara criara para pagamento do dito Usual. Mais: ao Real da fortificação em 85\$ réis e às carnicerias nestes preços: carneiro a 25 réis, vaca e chibato a 20 e cabra a 20 com a pensão de 95\$ réis para a criação dos enjeitados. O carneiro era fornecido por todo o ano e a vaca por seis meses, de Maio a Outubro e a cabra por um mês, de 15 de Setembro a 15 de Outubro ou no tempo da vindima.

31 de Julho. - Toma posse o Ouvidor António de Albuquerque Pinheiro.

## VIII

Ano de 1691. - 1<sup>o</sup> de Janeiro. - Posse da nova Municipalidade. Gaspar Gonçalves da Fonseca, Rodrigo Xara Queimado e José Ramalho da Silva, Vereadores; João Casado da Fonseca, Procurador do Concelho; e Francisco Lopes Tendeiro, Tesoureiro.

De uma certidão pedida pela Câmara ao Escrivão do Almojarifado da Casa de Bragança para se calcular a fiança que havia de dar o novo Almojarife Manuel Monteiro da Paz, consta que o rendimento médio deste almojarifado era:

Em dinheiro .....	461:673 réis
Trigo .....	80 moios
Cevada .....	12 a 13 moios
Centeio .....	4 a 5 moios
Morgado de Peixinhos .....	300 a 400:000 réis.

26 de Janeiro. - João de Matos dá fiança à renda do campo em 20\$ réis e as propinas do costume.

24 de Março. - Efeitos do Usual arrematados a Jerónimo de Mesas em 660\$ réis e carnicerías sendo o carneiro a 24 réis e a vaca a 15.

4 de Junho. - Luminárias por três dias para festejar o nascimento de um infante que não era já o primeiro e até as pautas vinham já passadas em nome do Príncipe D. João, Duque de Bragança, que depois teve a Coroa e o título de D. João V.

29 de Dezembro. - Jerónimo de Mesas entrega 90:000 réis de sobras dos Usuais de Sua Majestade, os quais foram depositados na mão de Francisco de Andrade, cereeiro. A margem do termo está uma nota que diz ter este dinheiro sido gasto num concerto da Fonte Grande com Provisão de El-Rei, o que sucedeu mais tarde e há-de ver-se mencionado adiante.

## IX

Ano de 1692. - Encontro neste ano o primeiro exemplo de aforar Pedro Mascarenhas da Gama um pedaço de terra da sua herdade da Fonte da Ribeira de Bencatel que deu origem à aldeia do mesmo lugar. Foi junto à Galharda "arrendada"<sup>(a)</sup> à Misericórdia de Évora.

E dourada neste ano a talha da Capela de S. Francisco Xavier do Colégio por João Freitas Alfange, dourador de Évora, pelo preço de 250\$ réis que o almoxarife Manuel Lopes deu, assim como já dera 150\$ réis da obra da talha. Este Alfange tinha acabado já de dourar a capela-mor e a do Rosário do Espírito Santo. No futuro todo este serviço de talhas ficou sen do feito por oficiais da terra e com maior perfeição.

1º de Janeiro. - Posse da nova Câmara composta de António Rodrigues de Oliveira, Francisco Pereira Garro e Tomé Alvares do Ruissol - Vereadores; Manuel Fernandes, Procurador do Concelho, com promessa de não exercitar mais o officio de barbeiro; e João Lourenço, Tesoureiro.

A vara de alcaide andava arrendada em 20:000 réis para o Alcaide-mor, havendo-o.

15 de Janeiro. - João Cordeiro, tintureiro, dá fiança à renda das Sisas das Correntes arrematada em 450\$ réis e à da portagem em 60\$ réis e as ordinárias em que desta vez foi elevada a 6\$ réis a do papel e penas

(a) Palavra de difícil interpretação no manuscrito *oult*

para a secretaria da Câmara.

21 de Abril. - António Roiz Lameiro, de Borba, presta fiança à renda da Comenda de Vila Viçosa que arrematara ao Convento de Aviz por três anos a 855\$ réis cada um.

21 de Maio. - Toma posse o Juiz de Fora Jorge Franco de Barbuda.

17 de Setembro. - Manuel Leite de Pais é nomeado Advogado da Câmara na falta do Dr. André Aguiar da Silva.

X

Ano de 1693. - 1º de Janeiro. - Toma posse a nova Municipalidade assim composta: Manuel Monteiro da Paz, Fernão da Fonseca e Domingos Pereira Lobo, Vereadores; Manuel Francisco Canais, Procurador do Concelho; e Manuel Lopes Alfaiate, Tesoureiro.

1º de Abril. - Manuel Coelho dá fiança à renda do verde e campo em 102\$ réis e as ordinárias.

10 de Abril. - João Cordeiro Barreto dá fiança à renda dos dízimos dos Arcebispos em Vila Viçosa e Borba arrematada por 800\$ réis.

11 de Outubro. - José Ramalho da Silva, Alferes, é promovido a Capitão em lugar de António de Andrade de Arruda, falecido. Confirma-o o General Dinis de Melo, Governador das Armas da província, assistente nesta vila e já Conde das Galveias, por faltar o Capitão-mor e Governador da praça Crisóstovão de Brito, igualmente falecido. Manuel Monteiro Leitão (Júnior) foi nomeado Alferes da companhia de seu pai que tinha o mesmo nome.

30 de Dezembro. - João Cordeiro Barreto, rendeiro dos Usuais, entrega 80:000 réis de sobras. Tem o termo outra nota marginal que diz terem sido gastos na obra da Fonte Grande com autorização de El-Rei. Eram já 170:000 réis destas economias.

Item. - Manuel Ferreira Penalva é eleito Capitão em lugar de Manuel Monteiro Leitão que tinha falecido.

Data deste ano pelo menos o privilégio do monopólio das saboarias da nossa vila com Borba, Campo Maior e Aviz a favor do Sargento-mor Gomes Freire de Andrade em cuja casa continuaram. E daí veio chamar-se Largo da Saboaria o que está ao fundo da rua da Corredoura porque funcionava a fábrica da nossa vila nas casas de Pedro de Abreu, já então anexas às gran-



des Sangrador; e por Tesoureiro - Estevão Gonçalves Alfiate. Não se deu posse ao primeiro por impedido e ao segundo por morto. Assim, pois, em 11 de Fevereiro abriu-se outra pauta reformada em que vinha o Dr. Xara que não pôde apresentar-se logo, de sorte que só veio a tomar posse em 20 de Março; e José Ramalho da Silva, nomeado em lugar do Arruda, tomou posse em 17 do mesmo mês.

9 de Março. - Nomeação de três pessoas para se escolher entre elas um Pagador geral do exército na província. A Câmara nomeou-os por esta ordem: 1º - Pedro Mascarenhas da Gama; 2º - António de Melo Lobo (da casa do Pégo da Moura); 3º - Jerónimo Rogado do Carvalho.

26 de Abril. - Domingos Cordeiro dá fiança à renda dos Usuais em 570\$ réis e da carniceria sendo o carneiro a 25 réis e a vaca a 22.

16 de Outubro. - Pregão para a data de courelas da coutada. É feito da janela das casas da Câmara no adro de S. Bartolomeu "que serve de praça", diz o respectivo termo.

A vara de alcaide pequeno desta vila andava arrendada pelo alcaide-mor Fernão de Sousa a Manuel Francisco Canais em 24\$ réis por ano.

## CAPITULO LXXI

*Crónica dos anos de 1695 a 1700. Calçadas. Mercados diários. Conserto da Fonte do Carrascal. Instituição do mercado franco às quartas-feiras. Eleição de procuradores às Cortes. Plantação de uma alameda no Carrascal. Extinção do imposto dos Usuais e restabelecimento da Nova Contribuição de quatro e meio por cento. Anulação de uma eleição municipal. Visita da Rainha viúva da Grã-Bretanha à Padroeira do Reino. Luto e exéquias pela morte da Rainha D. Maria Sofia. Novas providências sobre o combustível dos fornos. Questão sobre a alameda do Carrascal entre a Câmara e o Colégio dos Misteres. Finta para a restauração da ponte de Olivença. Miudezas do nosso governo municipal em todos estes anos.*

## I

Ano de 1695. - A paz é um dom preciosíssimo da Providência: com ela medram os povos e sem ela tudo caminha para a decadência e ruína dos mesmos povos. Nós vimos como durante a guerra da Restauração da Monarquia a nossa vila ia de mal a pior e como depois do restabelecimento da paz melhoravam as suas condições: já se consertavam fontes, já se calçavam ruas e embelezavam-se os rossios com alamedas. Isto vimos e isto mesmo continuaremos a ver.

Quanto a calçadas, é certo que nunca houve um sistema estabelecido para que as ruas e estradas se conservassem bem transitáveis de Verão e de Inverno. O que se fazia então era estabelecer uma propina de uns tantos centos de varas de calçada a cargo dos rendeiros da portagem da vila, campo e almotaceria, designando posteriormente o Procurador do Concelho onde haviam de ser feitos esses pequenos lanços de estrada ou rua, o que sempre era determinado pela necessidade e não pela beleza.

Conheço poucas notícias do ano de 1695 e até as do nosso governo interno ou municipal são bem escassas e destituídas de interesse. Veja-se. A pauta dos Vereadores, que costumava ser cosida no livro das vereações junto do auto de posse, não está no livro deste ano, assim como também não está o dito auto de posse. Vê-se dos termos respectivos que serviram de Vel

readores José Ramalho da Silva, Fernando da Fonseca, Francisco Pereira Garro, Manuel Monteiro da Paz e outros das gerências de 1693 e 1694; e de Procurador do Concelho serviu Manuel Fernandes. Só este e o Ramalho são designados por actuais, isto é, de pauta, enquanto que os outros eram de barrete ou chamados em falta dos actuais, o que quer dizer que dois Vereadores da pauta não puderam servir por qualquer impedimento e não foram substituídos por nomeações particulares em Provisão Régia: o que era trabalho grande na secretaria do Estado de Bragança e bem escusável.

12 de Abril. - Obriga-se Afonso Vaz a dar chibato e cabra a 25 réis pagando 65\$ réis para a criação dos expostos, e Estevão Gonçalves, alfaiate, arrenda os Efeitos (Eficientes) do Usual em 520\$ réis e presta fiança neste dia.

18 do mesmo. - Os Freires de Avis arrendam a Comenda de Vila Viçosa a João Cordeiro Barreto em 1:010\$ réis.

25 de Agosto. - Toma posse da vara o Juiz de Fora Francisco Aranha Barbosa.

## II

Ano de 1696. - Assinalou-se este ano por alguns melhoramentos que foram introduzidos na nossa vila. O primeiro é a instituição dos mercados diários de hortaliças, mandados fazer no adro de S. Bartolomeu que já ia sendo considerado como Praça Nova - o que consta da vereação de 16 de Maio para ter efeito a contar do dia 20 do mesmo. Isto foi bom porque, segundo parece, até então ou se compravam as hortaliças nas hortas ou nas vendas ou tendas e, porque talvez os vendedores comprassem por atacado aos hortelões para revenderem ao miúdo, proibiu-se na mesma vereação aos hortelões o venderem por grosso. Não creiam, porém, os leitores que ficaram já permanentes os mercados diários: isso veio a conseguir-se muito tarde (já no século corrente).

O outro melhoramento a que aludi é o conserto da fonte do Carrascal. Ou não vigorava já o contrato feito com o mestre dos canos Domingos Nunes ou a fonte carecia de reparos que aquele não queria realizar somente pela sua gratificação ordinária. O certo é que da vereação de 3 de Junho consta ser arrematada uma obra desta fonte, segundo os apontamentos, pelo alvenéu

João Rodrigues, que se comprometeu a fazê-la por quarenta mil réis. E da vereação de 9 de Novembro do seguinte ano de 1697 consta a arrematação de outra obra na mesma fonte (designada por *fonte das bicas*) adjudicada a António Fernandes Martelo por 17:000 réis com a obrigação de deixar correntes as bicas, limpas e seguras com ralos, e os canos reformados. Seriam feitas já nesta época as guardas de cimento ou cerca em torno do chafariz da fonte?... Não acho clarezas disso.

O mais constará do extracto que vou fazer de algumas outras vereações.

Janeiro. - Toma posse a nova Municipalidade. Domingos Pereira e Queirós, Gaspar de Oliveira Prates e Manuel Marinho Pereira, Vereadores; Francisco Moreira, Procurador do Concelho; e Manuel Gomes Ferreiro, Tesoureiro.

18 de Janeiro. - Manuel Frz. presta fiança à renda da Almotaceria em 80\$ réis e as ordinárias (600 réis para papel) e em 25 faz outro tanto Manuel Francisco Canais à do campo em 100\$ réis e as ordinárias.

6 de Março. - Três dias de luminárias pelo nascimento de um infante.

9 de Maio. - Por ser pequena a casa do trigo que até ali servia, aluga a Câmara outra por 6:000 réis anuais na rua dos Fidalgos.

24 de Outubro. - João Soares é eleito Alferes da Companhia de Ordenanças do Capitão Manuel Ferreira Penalvo.

### III

Ano de 1697. - Continuam os melhoramentos da nossa terra por meio da instituição de um mercado franco semanal às quartas-feiras e que tem subsistido até agora. Tal instituição significava então muito porque franqueava as barreiras da vila aos mercadores estrangeiros que assim vinham comprar ou vender sem o encargo da portagem ou da sisa das correntes. Hoje, porém, desde que se criou o aluguer obrigatório das bancas ou tabuleiros de exposição de mercadorias, não pode chamar-se franco em tudo.

Houve particular cuidado em arquivar o Alvará desta mercê Régia e tanto que foi registado não só no livro competente, <sup>(1)</sup> mas também no livro do foral novo de El-Rei D. Manuel. Eis uma cópia dele:

---

(1) L. 2, f. 273 v.

"Eu ElRei faço saber aos que este Alvará virem, que os officiaes da Câmara de Villa Viçosa me enviaram dizer, que os moradores da dita villa experimentavam grande falta das cousas comestiveis, de que necessita todo o povo com sette conventos de frades e freiras e dois collegios;<sup>(1)</sup> a qual falta se podia evitar, fazendo-se na dita villa um mercado meada a semana, á quarta feira, livre de direitos até o meio dia,<sup>(2)</sup> assim como ha na cidade d'Elvas e nas villas de Olivença e Estremoz, pedindo-me lhe fizesse mercê conceder licença para se fazer o dito mercado com a mesma franqueza e isenção, com que se concedeu á cidade d'Elvas; e visto o mais que allegaram e informação que se houve pelo Provedor da Comarca d'Evora, Hei por bem, que em Villa Viçosa se possa fazer em a quarta feira de cada semana um mercado, cumprindo-se este Alvará, como n'elle se contém; o qual valerá, posto que o seu effeito haja de durar mais de um anno, sem embargo da Ord. Lib. 2, Tit. 40 em contrario; e não pagaram novos direitos pelos não deverem em razão d'este mercado ser franco, como consta por certidão dos officiaes d'elles. Thomaz da Silva a fez em Lisbôa aos vinte e sette de março de mil e seiscentos e noventa e sette. Pagou-se de feitio duzentos reis. Francisco Pereira Castello Branco a fez escrever. - Rei. - Montei-ro-mór. - Alvará dos officiaes da Camara de Villa Viçosa, por que V. Magestade Ha por bem, que na dita villa se faça um mercado em a quarta feira de cada semana, na maneira que acima se declara. Pera V. Magestade ver. Por Resolução de Sua Magestade de 9 de fevereiro de 697 em consulta do De sembargo do Paço."

Neste mesmo ano chamou El-Rei a nação a Cortes para ser jurado sucesor do Reino o Príncipe D. João, seu filho, e de se regularem outros negócios. Deviam reunir-se os Três Estados em Lisboa no dia 15 de Novembro e assim procedeu-se nesta vila à eleição dos seus dois Procuradores em 20 de Outubro, fazendo-se prévia convocação da Nobreza e Procuradores dos Mistérios. Saíram eleitos Francisco de Sousa da Câmara e o Deão da Capela Real André de Melo e Castro, filho do Conde das Galveias, o qual pediu escusa, e por isso houve de se eleger em seu lugar o Dr. Manuel Ferreira de Campos, Prior da Madalena em Monforte, cujos apelidos inculcam ser filho desta nossa vila e parente de outros já aqui nomeados (João Ferreira de Campos, Francisco Ferreira de Campos, actual Escrivão da Câmara).

(1) Vê-se daqui ser ainda existente o Colégio dos Meninos Órfãos.

(2) Nunca tem durado mais do que até ao meio-dia.

Na vereação de 2 de Novembro contratou a Câmara com Jerónimo Pereira Cas telhano a plantação de uma alameda no Carrascal "por cima da fonte até à es trada que ia para a casa de D. Isabel, e da mesma fonte por detrás da cruz e marco da parte da estrada até às bordas dos olivais (pois a terra da cer ca de Nossa Senhora da Lapa era ainda então parte integrante do Carras cal)." Devia constar esta arborização de freixos, álamos, choupos e mos queiros e o empresário tapar o terreno com valado para o desfrutar por es paço de seis anos, findos os quais seriam destruídos os valados para rega lo do povo. Do exposto resulta que esta alameda compreendia toda a parte setentrional do dito rossio, ficando-lhe no meio a estrada que conduz à an gustinha de Borba e outras dos nossos coutos do noroeste. Adiante veremos que este contrato foi desfeito ao cabo de dois anos.

Passemos a dar extractos de outras resoluções da Câmara Municipal neste ano, etc.

11 de Janeiro. - Posse da nova Municipalidade. Vereadores - António Mar ques de Lima, João Ferreira de Campos e Manuel de Sousa. O Procurador do Concelho que veio na pauta era António Franco, alcaide-menor, que por isso mesmo teve de ser substituído por Francisco Lopes Soares. De Tesoureiro serviu Rodrigo Mendes.

12 de Fevereiro. - Toma posse o Ouvidor João Valente Mendes.

10 do mesmo. - Afonso Vaz arremata o chibato a 25 réis o arrátel com obrigação de dar 65:000 réis para a criação dos enjeitados, coisa que já se tinha praticado por vezes, mas depois, encarecendo muito o gado, rescindiu -se o contrato.

13 do mesmo. - Proibição de sair azeite da vila com pena de 6:000 réis a quem o vendesse ou levasse para fora. (Isto era um erro, pois com a ex portação há tudo a ganhar e nada a perder; se sai o género e encarece por tal motivo, cá fica o dinheiro que depois não dorme ocioso. A importação, sim, essa em regra é sempre nociva quando se trate de coisas que temos ou podemos ter de nossa casa.)

23 do mesmo. - Eleição de Juiz e Escrivão do officio de sombreireiro.

20 de Março. - Dita dos officios de almocreve e odreiro.

12 de Abril. - Taxa do jornal de trabalhadores (cavadores) - um tostão.

20 de Outubro. - Eleição de Procuradores às Cortes (já mencionada).

6 de Novembro. - Nova eleição por se ter escusado o Deão André de Melo. Recafu no Dr. Manuel Ferreira de Campos.

Ano de 1698. - Este ano assinalou-se por uma alteração no sistema tributário, efeito da reunião de Cortes. Encontro nos Registos da Câmara a Carta Régia de 9 de Maio para se não lançar mais o imposto dos Usuais;<sup>(1)</sup> e logo a Carta de Lei de 8 do referido mês que ordenava o restabelecimento da *Nova Contribuição* de quatro e meio por cento nas rendas prediais para se arranjamem 600:000 cruzados para a reforma do exército.<sup>(2)</sup> Isto confirma o que disse noutra lugar: surgia entre nós o *militarismo* para devorar a substância do povo em tempo de paz podre e estar às ordens dos burocratas para darem ao mesmo povo boas fartadelas de *peixe espada* em recusando pagar cinco réis ao Estado ou satisfazer a qualquer exigência sua.

E deram a D. Pedro II o epíteto de *pacífico*... Logo veremos a sua impropriedade manifesta, se o não é já para os meus leitores.

Continuemos. Cuidou-se neste ano do conserto da fonte do Poço do Alandroal que era a que restava amanhar. Foi arrematada a obra por Domingos Nunes em 50:000 réis, como consta da vereação de 15 de Outubro, mas não se procedeu logo a ela por falta de dinheiro no cofre do Município e por isso mesmo não sei dizer se ficou adiada até ao ano de 1760. Isto, porém, não me parece provável visto aquele conserto ser necessário e de não muita despesa.

Não veio neste ano pauta de Camaristas por ter sido anulada a eleição feita nos fins do precedente e, por conseguinte, continuou a gerência do ano pretérito. Assim consta de uma Carta de El-Rei competentemente registada.<sup>(3)</sup> Alterara-se a forma da eleição, desprezando o uso das panelas com os nomes dos elegíveis para os eleitores lançarem favas naquelas cujo nome preferiam. Assim se usava no Estado de Bragança e assim mandou El-Rei que se procedesse a uma nova eleição para se formularem novas pautas.

8 de Janeiro. - Taxas de jornaleiros. Mulheres de apanha de azeitona, 50 réis; homens de varejo, 70.

11 de Janeiro. - António Martins toma a renda da vila em 60\$ réis e as ordinárias e presta fiança a 16 do mesmo. Obriga-se Afonso Vaz a dar carneiro a 40 réis, vaca a 30 e cabeças de carneiro a 60. Presta fiança nes

(1) L. 2, f. 277.

(2) *Ibid.* f. 288.

(3) *Ibid.* f. 284.

te dia.

20 do mesmo. - Manuel Seco obriga-se a vender o chibato em sua casa a 20 réis, pagando 50\$ para a criação dos enjeitados. O Ouvidor João Valente Mendes manda continuar no Colégio dos Jesuítas, por conta da Casa de Bragança, a frontaria de mármore da Igreja que só tinha ainda a primeira galeria e outras obras no Convento.

5 de Julho. - Fornecimento de palha para a cavalaria. Cada carga nos coutos a 700 réis e fora a 600.

19 do mesmo. - Posta em pregão a obra da fonte do Alandroal. Não se arrematou neste dia, mas sim a 15 de Outubro como dito é.

23 de Dezembro. - Posse ao Juiz de Fora Manuel de Figueiredo Beja e Manso.

## V

Ano de 1699. - Este ano abundou mais em factos dignos de especial menção. O primeiro foi a visita da nossa patrícia D. Catarina, filha de El-Rei D. João IV e viúva de El-Rei Carlos II de Inglaterra, que depois da morte de seu esposo tornara para Lisboa visto não ter filhos e vinha agora cumprir um voto feito à Padroeira do Reino. El-Rei D. Pedro II, seu irmão, enviou, com data de 2 de Fevereiro, um Aviso à Câmara Municipal dizendo-lhe que recebessem a Rainha da Grã-Bretanha com as mesmas demónstrações de regozijo que a ele mesmo fariam se cá viesse.<sup>(1)</sup> Esta recomendação, porém, só serviu para a Câmara se poder alargar nas despesas, pois quanto ao desejo de obsequiar a D. Catarina escusado era aticá-lo quando a mesma Senhora tinha direito à simpatia dos Calipolenses como sua irmã natural, e era a primeira pessoa da Real Casa de Bragança que, depois do seu pai em 1643, visitava este solar dos seus maiores mostrando que o seu coração não estava dele esquecido.

Na vereação de 4 de Fevereiro lê-se o Aviso Régio atrás mencionado e trazido sem dúvida por um expresso. E desde logo acordou o Juiz com os Vereadores e Procurador do Concelho "que para se fazer com solenidade a entrada da Senhora Rainha da Grã-Bretanha, obrigassem os que tivessem ofi

---

(1) *Ibid.* f. 286.

cios a darem para a dita entrada o que adiante lhes é encarregado.

#### Repartição.

1. - A porta do Nú, que sai para Borba, a ornarão os officios seguintes: ferreiros, serralheiros, barbeiros e seleiros. Há-de ser um portado feito de madeira com suas colunas e cimalthas e frontispício com as Armas Reais e versos latinos, que em si tem, com um epigrama, qual o seu zelo lhe quizer pôr. Os juizes destes serão Lourenço Pereira, seleiro, e Francisco da Costa, barbeiro.

2. - Da porta para dentro de uma parte e da outra das paredes até à janela de Lisboa, as padeiras, forneiros, vendedeiros, regateiras: todas armadas de dois panos de seda de altura. Os juizes destes serão João Ferreira e António Fernandes Miranda.

3. - O arco, à janela de Lisboa, a ornarão os alvenúes, os alfaiates, os sapateiros e fá-la-ão muito bem feita. Os juizes destes serão António Rodrigues do Vale, Francisco Fernandes e Manuel Correia.<sup>(1)</sup>

4. - Defronte da porta de Pedro Mascarenhas farão um arco os mercadores, boticários, ourives, pintores e cereeiros. O juiz - Diogo Lopes.

5. - Aos cantos da rua de Santa Cruz farão um arco os lavradores das freguesias de S. Romão, Santo António da Terrugem, Nossa Senhora das Ciladas. Os juizes destes serão Gil Sardinha e Bernardo Rodrigues.

6. - O arco de Nossa Senhora dos Remédios ornarão muito bem os moleiros, tintureiros e sombreireiros. Os juizes destes serão Francisco Fernandes Bexiga, António Vaz e Afonso Rodrigues.

7. - Os lavradores das freguesias de Santa Catarina, S. Brás e Santa Ana farão o frontispício da porta principal de Nossa Senhora da Conceição, muito bem ornado. Os juizes destes serão Manuel Rodrigues e Francisco João.

8. - Os curtidores, surradores, caldeireiros, odreiros, serão obrigados a mandar a Evora buscar um terno de charamélas que se componham de cinco ou sete. Os juizes serão Manuel de Andrade, curtidor, e Gonçalo Ferreira.

9. - Os carpinteiros darão uma dança muito boa. Os juizes - Bartolomeu Dias e Bartolomeu Gomes.

10. - Os tecelões de pano de linho e de côr e trapeiros darão outra dança muito boa. Os juizes - Manuel Nunes e Manuel Gonçalves.

---

(1) Entenda-se que haviam de fabricar um arco na avenida ao desembocar no Terreiro do Paço.

11. - Os almocreves serão obrigados a juncarem desde a porta do Nô e ao pé das escadas Reais até Nossa Senhora da Conceição."

Tal foi o programa desta recepção Real que julgo ser de uso antigo e que depois igualmente puseram em prática no tempo de D. João V com leves modificações, como há-de ver-se.

Mais. Na vereação de dez do mesmo Fevereiro foi encarregado Paulo Gomes da Silveira de dirigir a feitura dos arcos e mais decorações que haviam de ser executadas e na de 20 é eleito Manuel Monteiro da Paz, Almo\_xa\_rife do Paço, para levar o estandarte Real no dia da chegada e entrega-se a vara de Meirinho a André de Paiva do Carvalhal para assistir "a todas as coisas necessárias para a vinda da Senhora Rainha".

Não acho memória do dia em que chegou D. Catarina, assim como não sei dizer que tempo se demorasse em Vila Viçosa. Considerando, porém, que os Camaristas interromperam as suas vereações desde 25 de Fevereiro até 14 de Março, é certo que a Real visita se verificou neste tempo. A Rainha partiu de Vila Viçosa para o Convento da Serra d'Ossa onde pernitoiu em 3 de Maio e no seguinte entrou em Évora, seguindo por Montemor para Lisboa (Arch. Ebor.). Parece ter-se demorado aqui. O fim desta jornada foi propriamente uma pe regrinação à Matriz de Vila Viçosa, como diz o *Santuário Mariano*.<sup>(1)</sup> E não obstante os encargos postos aos oficiais mecânicos e outros mistéres, veio ainda a gastar a Câmara cem mil réis que tirou do cofre dos bens de raiz e de cujo gasto a absolveu El-Rei por Carta de 28 de Novembro do mesmo ano.<sup>(2)</sup>

Eis os documentos que tenho desta Régia visita. Falta-nos uma descrição dela e, na sua falta, limitemo-nos a ajuizar pelos preparativos como fosse hospedada a Real patrfcia. Se é verdadeiro o rifão "*pelas vésperas se tiram os dias santos*", concluiremos que foi recebida pelo nosso povo com aparato e benévolo acolhimento.

*Extrema gaudii luctus occupat*, escreveu Salomão<sup>(3)</sup> e neste ano succedeu a nossos avós este caso. As festas de regozijo pela visita de uma rainha succedem o luto e exéquias de outra. Na vereação de 18 de Agosto leu-se uma carta do Secretário de Estado, na qual participava este o falecimento da Rainha D. Maria Sofia de Neoburg acontecido em 4 do referido mês.

(1) Tomo 6, Tit. 60.

(2) L. 2 dos Reg., f. 307.

(3) Prov. XIV, 13.

Em vista dela, os oficiais da Câmara "ordenaram que o Alcaide desse aviso às comunidades e freguesias que o Secretário de Estado lhes fizera presente por carta ... que fora Deus servido levar para si a Rainha, nossa senhora, pelo que exortava da parte de El-Rei ... a todos os leais vassallos que fizessem à vista desta triste notícia as devidas demonstrações de sentimento: que nas ditas casas sagradas se dobrasse três dias contínuos. E outrossim, na forma da dita carta, mandaram apregoar pelo porteiro deste Concelho que toda a pessoa de qualquer condição que fosse, dentro de vinte dias a contar de hoje, lançasse luto de baeta do avesso com capa comprida quem fosse costumado a andar em corpo e andasse no mais sem excesso da pragmática, o que se entenderá nas pessoas que tiverem possibilidade, de qualquer sexo que sejam; e que os homens e mulheres pobres, que vivem do seu trabalho, satisfaçam ao menos com alguma demonstração de sentimento, como os homens com uma gôrra e as mulheres com uma toalha branca,<sup>(1)</sup> declarando mais que este luto havia de durar seis meses rigoroso e seis alivado. E assim o cumprissem sob pena de quatro mil réis para os bens do Concelho; e que as de menor estado, entrando também os lavradores do termo, quando vierem a esta vila o cumpram também assim com pena de dois mil réis para os bens do Concelho."

Depois disto procedeu-se a preparar pomposas exéquias pela chorada Rainha que deu sucessores à dinastia Brigantina. Tiveram lugar no dia 16 de Setembro e com oração fúnebre em elogio da finada. Como, porém, só por incidente achei nas vereações esta vaga notícia e se não lavrou auto algum minucioso das exéquias, assim ficaremos... Mas sempre observarei que pela Rainha D. Maria Francisca se não fizeram demonstrações de luto senão por formalidade e sem o carácter de tristeza que revelam agora os documentos oficiais do nosso Município, lamentando a morte prematura da sua sucessora no régio tálamo.

Renovou-se neste ano a questão do combustível para os fornos - questão ventilada e remediada em 1672 só por um ano em vista da opposição que fizeram os Mistéres às medidas adoptadas, como disse em tempo oportuno. Agora suscitava-se outra vez a mesma questão porque os forneiros insistiam no levantamento da percentagem da poia alegando a dificuldade que achavam em alcançar o mato necessário para aquecerem os fornos. Resolveu por isso a Câmara na vereação de 19 de Setembro demarcar alguns cabeços da Coutada

---

(1) Pela cabeça.

de Val de Castanheiros para a parte do Monte Branco para ficarem incultos, visto ali serem menos produtivos - o que se observou como consta da vereação de 18 de Setembro seguinte de 1700. Esta medida era mais modesta e equitativa do que a primeira adoptada em 1672 e por isso não encontrou opposição da parte do povo. Acrescento a isto que com o aforamento geral das Coutadas em 1836 mais grave se tornou a questão das lenhas facultadas a telheiros e forneiros de pão e o resultado tem sido importar-se de fora do Concelho a maior da telha e ladrilho precisos para o nosso consumo. Depois de funcionarem alguns anos com interpolações, os três telheiros da Fadrága, cozendo com o mato das testeiras das fazendas sitas nas azinhagas de S. Marcos e outras próximas, facultou a Casa de Bragança um telheiro da Tapada em ocasião que lhe foram precisos materiais para obras no Paço. E depois disso consentiu que continuasse a servir para proveito particular, recebendo a mesma Casa uma percentagem de todos os artefactos fabricados, que não vende mas guarda para as suas obras. Se não fora isto, importaríamos de fora toda a telha e ladrilhos que nos são precisos, pois só a Tapada contem ainda os elementos indispensáveis para estas fábricas: água, lenha e barro. Os forneiros de pão têm de ir buscar lenha às herdades e porque nem sempre acham quem lha dê, furtam-na...

Parece que não foi por diante o contrato feito com Jerónimo Pereira Castelhana sobre a plantação da alameda no Carrascal, pois no fim de dois anos tratava a Câmara de fazer um arrendamento do chão da mesma alameda, o que consta da vereação de 20 de Novembro deste ano, assim como constam oporem-se os Procuradores dos Mistéres a tal arrendamento pedindo aliás que fosse destruída a dita alameda porque a Câmara em 30 de Setembro fizera uma postura com pena de 500 réis a quem nela metesse gados. Resistindo os Camaristas à pretensão dos Procuradores dos Mistéres, estes apelam para o Ouvidor. Não sei o que daqui resultou, mas parece-me que triunfaram os Procuradores do povo, uma vez que sendo o terreno cultivado e tornado coimeiro quando até ali era baldio, ficava prejudicado o regalo do mesmo povo. Na vereação de 25 de Novembro está escrito que Jerónimo Pereira Castelhana pagara 8:000 réis de dois anos de renda do chão da alameda, quitando-lhe a Câmara 4:000 réis de benfeitorias pela plantação dos arvoredos. Provavelmente nunca mais se arrendou este chão nem se cuidou de aformosé-lo.

Eis agora as miudezas do nosso governo municipal.

6 de Fevereiro. - Três dias de luminárias pelo nascimento de uma Prin-

cesa nossa.

14 de Março. - Manuel da Costa é eleito Coudel das éguas com obrigação de ter cavalo dentro de vinte dias para a padreação das éguas do termo.

No mesmo dia se abriu a pauta dos Officiais da Câmara deste ano e trazia os seguintes nomes: para Vereadores - Francisco de Abreu da Costa, Jerónimo Valejo de Máris e Manuel Pegas de Vasconcelos; para Procurador do Concelho - Francisco Lopes Soares; e para Tesoureiro - Manuel de Andrade. Dos três Vereadores só o primeiro aceitou o cargo; os outros dois eram militares e recusaram-no. Para substituto do Valejo foi nomeado Manuel da Fonseca Coutinho que tomou posse em 6 de Julho e em lugar do Pegas nomeou El-Rei Bernardo de Carvalho Pereira. E que faz este? Vai assentar praça de soldado e depois escusa-se com a alegação de ser também militar... Mas não lhe valeu o arдил porque El-Rei, depois de bem informado a este respeito, expediu em 20 de Julho uma carta para que fosse preso e remetido para a cadeia de Monsaraz visto a nossa não ter condições de boa segurança.

30 de Maio. - Eleição de tesoureiros da nova contribuição dos quatro e meio por cento que era agora restabelecida, como disse atrás.

1º de Julho. - São condenados em mil réis cada um por terem faltado com a sua dança à procissão de *Corpus Christi* os juizes dos carpinteiros, alvenéus, tintureiros e trapeiros.

14 do mesmo. - Repartição de palha para o assento. Cada carga nos coutos é paga a 1:050 réis e fora a 900.

19 de Novembro. - Bartolomeu Dias desiste do pedaço de terra da rua de Fora, que anexara ao seu quintal, e de que lhe pediam agora para o Concelho os foros vencidos que eram 3:200 réis. Pagou-os e disse que desistia do dito aforamento.

Não tenho entendido bem como foi este negócio da ocupação da metade setentrional da dita rua de Fora. Na crónica de 1683 fica dito que primeiramente pedira João Ferreira de Campos licença para tapar a rua no meio, tomando uma porção dela por aforamento e dias depois a Câmara dá sob condições parte da rua ao dito Campos e ao carpinteiro Bartolomeu Dias sem foro algum. Agora aparece o aforamento que este último rejeita por caro... Eu tenho presentemente ali um prédio de casas nobres que comprei e que nos nossos dias foi organizado com a anexação de duas moradas; ocupa o quintal delas uma grande porção da dita rua; não tem foro algum, nem me consta que o paguem os outros dois prédios que contêm nos seus quintais o res

to da rua vedada. Por isso digo: se houve foros nalgum tempo, desistiram deles os enfiteutas e depois adquiriram o domínio do terreno pela prescrição de posse antiga.

25 do mesmo. - Fernando Rodrigues de Moura é apresentado e confirmado alcaide. Ainda vivia o Alcaide-mor Fernão de Sousa de Castelo Branco Coutinho de Meneses, Conde do Redondo, o qual deu poderes a Silvestre Mendes para fazer a lista de três nomes e apresentá-la à Câmara.

Casas da Câmara. Como não as havia senão por aluguer e talvez sem a precisa comodidade, começou-se a fazer sessões em casa do Vereador mais velho Francisco de Abreu da Costa em 4 de Novembro. E chegando o Juiz de Fora Beja, passaram a fazer-se em casa deste. Em Janeiro seguinte, porém, já os termos rezam de serem feitas as vereações nas casas da Câmara.

## VI

Ano de 1700. - Neste ano contribuíu Vila Viçosa para uma finta especial destinada a cobrir a despesa da restauração da ponte de Olivença que fora cortada pelos Castelhanos durante a guerra da Restauração da Monarquia. É situada na freguesia de Nossa Senhora da Ajuda no termo de Elvas de onde lhe vem o nome de *Ponte da Ajuda* e está sobre o Guadiana propriamente na estrada de Elvas a Olivença. Como todos os povos desta vizinhança tinham interesse na sua reparação, todos contribuíram com o seu contingente. Hoje a sua situação é como naquela época porque os Castelhanos tornaram a cortá-la em 1801 e, como Olivença não mais tornou ao domínio de Portugal, assim se conserva. Foi El-Rei D. Manuel quem a mandou fabricar.

O mais da crónica deste ano constará da resenha que vou fazer dos actos officiais do Município dignos de particular menção.

8 de Janeiro. - Questões sobre as moeduras de azeitona que vêm a constar agora de 45 fangas!... Tal resolução, além de outros inconvenientes, oferecia o de ter muitas vezes que formar-se uma moedura com azeitona de diversos proprietários e, sendo muito variável a quantidade de óleo contida na azeitona conforme o sítio da sua criação, resultavam prejuizos aos donos da mais oleosa pelo facto de os sujeitarem a uma divisão do azeite *pro rata*.

20 de Fevereiro. - Nomeação de lançadores para a finta da restauração

da ponte de Olivença, conforme as ordens do Provedor da Comarca (de Évora).

7 de Abril. - Abre-se a pauta dos Camaristas deste ano contendo os seguintes nomes: para Vereadores - Manuel da Fonseca Coutinho, Jerónimo Rogado do Carvalhal e Francisco Lobo Pinheiro; para Procurador do Concelho - António Malho; e para Tesoureiro - Manuel Marques Estalajadeiro. Não teve efeito esta pauta quanto aos Vereadores por serem dois militares ou impedidos e o terceiro morto. Por fim, em 5 de Junho, chega outra pauta reformada trazendo nomeados os seguintes Vereadores: Gaspar Gonçalves da Fonseca, Manuel Monteiro da Paz e Manuel Pereira Lobo.

12 de Maio. - Destina o Procurador do Concelho que o portageiro faça a sua propina de calçada no Porto de Elvas.

17 do mesmo. - Posse ao Ouvidor José Barradas Freire.

12 de Junho. - Iam sendo já remissos os artistas em comparecerem nas procissões gerais com a sua bandeira e insígnias e, como na procissão do Corpo de Deus se repetiu este abuso, a Câmara multou os negligentes como vai ver-se:

"Condenação dos oficiais que faltaram à Procissão de *Corpus Christi*:

André Rebelo, cereeiro .....	750
António Vaz, juiz dos sombreireiros .....	750
E os dois sombreireiros (quer dizer que havia só 3) .....	750
Manuel Gonçalves, Bartolomeu Fernandes e Domingos Rodrigues, borracheiros .....	750
Domingos Afonso, juiz do officio dos almocreves .....	3:000
Os almocreves de bestas maiores .....	240
Os almocreves de uma só besta maior e menor .....	100
Os vendedeiros, cada um .....	240
Domingos Rodrigues, juiz dos tintureiros .....	1:500
E os mais officiais do dito officio, cada um .....	300
O juiz dos trapeiros (havendo-o) .....	1:500
E não o havendo, cada official .....	500
Os tecelões de pano de côr, cada um .....	200
Os tecelões de pano de linho, cada um .....	120

de que mandaram fazer este termo, etc."

19 de Junho. - Determina-se que o rendeiro da vila faça a sua propina de calçada junto ao chafariz (provavelmente da Fonte Grande) e o mais em remendos pelas ruas da vila.

18 de Setembro. - Fica inculta uma parte da coutada junto ao Monte Branco para poderem ir ali buscar lenha os telheiros e forneiros.

Com isto fechamos a crónica dos acontecimentos relativos ao século XVII, para no seguinte capítulo encetarmos a do XVIII.

## CAPITULO LXXII

*Crónica dos anos de 1701 a 1706. Guerra da sucessão ao trono em Castela. Esforços da Câmara para manter a forma antiga das procissões gerais. Anulação de aforamentos de courelas na coutada. Prepotências dos juizes de fora Beja e Loureiro e como foram castigadas. Providências sobre mercados. Outras sobre o relógio do Concelho. Anulação de um repartimento de courelas promovida pelos Misteres. Fábrica de biscoito para o exército. Embargos de récuas e carros para o serviço da campanha. Restabelecimento da Décima por inteiro. Formação de uma companhia de éguas do campo e outra da Nobreza da vila. Reorganização da Ordenança. Requisição de cavalos. Provimento do cargo de Governador da praça. Cabeção em 1706. Projecto de se fazerem quartéis de cavalaria nesta vila. Sisas dobradas. Subida no preço dos géneros alimentícios. Morte de El-Rei D. Pedro II. Resenha de notícias miúdas do nosso governo municipal em todos estes anos.*

## I

Ano de 1701. - O século XVIII entrou sombrio e carrancudo para nós. Fallecera em Espanha no 1º de Novembro de 1700, sem sucessão nem parentes próximos, o lânguido e enfezado Rei Carlos II, efeito de casamentos na sua dinastia entre parentes muito chegados. Dois pretendentes pleiteavam a sucessão à Coroa de S. Fernando: Filipe, Duque de Anjou e segundo filho do Delfim de França, e Carlos, Arquiduque de Áustria, também segundo filho de Leopoldo I, Imperador da Alemanha. Este procedia de linha feminina com vantagem de primogenitura, enquanto que Filipe V (como depois se ficou chamando) era parente de Carlos II por linha varonil e por isso mesmo estabeleceu em Espanha a lei antiga de França, chamada *Lei Sálica*, pela qual eram excluídas as fêmeas do acesso ao Trono. Digo isto para esclarecer os leitores acerca das pendências havidas no século actual por causa da sucessão de Espanha depois da morte de Fernando VII. Deixando este em 1833 só duas filhas, teve a audácia de abolir de seu motu próprio a Lei Sálica para que pudesse reinar a mais velha D. Maria (Isabel II). Mas seu irmão Carlos Maria Isidro que, segundo a dita lei, era o legítimo herdeiro da

Coroa, pôs-se em campo a fim de reclamá-la como também fez há pouco seu neto Carlos VII. Durou a primeira luta sete anos (1833-39) sem fruto para Carlos V e a segunda quatro (1872-76) sem fruto para Carlos VII, mas com tanto para o filho de sua prima Isabel II que, se não fora ele pôr-se em campo contra a monarquia estrangeira de Amadeu de Sabóia, etc., não reinaria em Espanha o filho daquela, Afonso XII.

Continuemos. A questão da sucessão no Trono Castelhana em 1701 era alheia aos interesses de Portugal que nada tinha a ver com ela e portanto o nosso Rei D. Pedro II podia e devia esquivar-se a tomar parte nesta disputa. É por isso que tenho dúvidas sobre a justeza do epíteto de *pacífico* dado a este Rei pelos historiadores. Ele era tão amigo da paz como o foi de seu irmão..., porquanto começou a governar pondo-se à testa de uma revolução palaciana que por favor de Deus se não tornou em guerra civil e acabou os seus dias deixando o Reino envolvido numa guerra inútil para nós e que podia comprometer a independência de Portugal comprada a troco de tão duros sacrificios. O primeiro passo que deu nesta questão foi aliar-se com a França em 1701 a favor do pretendente Filipe V e o segundo mudar de parecer em 1704 aliando-se com a Áustria e Inglaterra a favor de Carlos III. Obrigou-se então a pôr em pé de guerra treze mil Portugueses e a sustentar doze mil infantes e três mil cavalos das duas nações aliadas. Os leitores irão vendo gradualmente no pouco a nós respeitante os resultados que daí colhemos em doze anos de guerra.

Restrinjamo-nos agora às notícias particulares da nossa Vila Viçosa. Das crónicas dos anos anteriores consta já que as oficinas e outros misteres agremiados eram remissos em comparecer oficialmente nas procissões gerais e por isso a Câmara na vereação de 7 de Maio resolveu que, não somente se apregoasse a procissão do Corpo de Deus, mas fossem notificados singularmente os juizes de cada grémio para comparecerem com os seus industriais, anunciando-lhes conjuntamente a pena pecuniária em que ficavam incursos pela sua desobediência, solvendo-a da cadeia. Não dou aqui a cópia do termo a que me refiro porque tenciono tratar deste assunto de procissões antigas nas *Memórias Especiais* ou segunda parte desta minha obra, procurando ali sondar o modo e forma por que eram feitas, o que neste lugar não cabe tão bem.

Outro assunto digno de menção na crónica deste ano é o aforamento de algumas courelas da Coutada, feito a compadres sem autorização do Estado de Bragança, o que era um gravíssimo abuso e não menor ofensa do comum dos

vizinhos do Concelho, pois a não ser um ou outro caso excepcional ou se haviam de aforar todas as coutadas num sorteamento geral dos chefes de família, como se praticou em 1836, ou então deixar continuar aquelas terras no logradouro comum em três folhas como estava em uso. Seguir um meio termo era sancionar patronatos como não raras vezes sucedeu em épocas posteriores. Da vereação de 20 de Agosto consta a leitura de uma carta de Sua Magestade pela Junta da Casa de Bragança em que El-Rei, sem dúvida por efeito de reclamações de Mistéres ou de outras pessoas, anulava o aforamento feito a António Galvão e a outros e proibia todos os mais que ele não autorizasse previamente. Tinham estas enfiteuses sido ilegalmente pactuadas pela Câmara de 1700 e assim a de 1701 foi em corpo tomar posse das ditas courelas em 19 de Dezembro. Eram seis os indivíduos agraciados com estes foros: António Galvão, Jerónimo Vieira, João Carrilho, Domingos Pereira, Manuel Rodrigues Mirado e António Malho. E porque, "desavindo-se as comadres sabem-se as verdades", foi também sabedor El-Rei que José Ramalho da Silva e Álvaro Machado haviam mais atrasadamente aforado terras da mesma coutada em iguais condições, por cujo motivo expediu um Decreto para que estes dois largassem ao Concelho o que indevidamente possuíam, o que consta da vereação de 19 de Abril do seguinte ano de 1702. Remediu-se o mal nesta parte, mas ficou subsistindo noutra que era o excessivo número de courelas de propina que o mesmo Rei D. Pedro II foi autorizando e que seu filho D. João V continuou conforme o exemplo do pai. Disto falarei mais adiante quando o número estiver mais elevado.

O mais que resta a inserir neste anal, ei-lo aqui.

30 de Janeiro. - Toma posse a nova Municipalidade assim composta: Domingos Pereira Lobo, Francisco Pereira Garro e Bartolomeu Lobo de Arruda, Vereadores; João Fernandes Nobre, Procurador do Concelho; e João Rodrigues, curtidor, Tesoureiro.

13 de Abril. - A requerimento de Jerónimo Rogado de Carvalhal, Mestre de Campo dos Auxiliares e Capitão-mor de Ordenanças, é eleito Capitão Francisco Pereira Garro em vez de Gaspar Gonçalves da Fonseca, falecido há pouco.

21 de Maio. - Pregão para que os officios assistam no dia seguinte à procissão de *Corpus Christi* com suas insígnias, danças e figuras. Esta procissão era de todas a mais solene, pois no immediato pregão para a procissão de Santo António exigia-se tão somente que comparecessem com suas insígnias sem mencionar danças nem figuras e o mesmo creio que sucedia nas

outras procissões gerais.

Neste ano e no seguinte é reedificada a Ermida de S. Bento a expensas do Capitão Silvestre Mendes e do Padre Manuel Vieira, Capelão da Capela Real.

## II

Ano de 1702. - O que tornou este ano bem memorável nos nossos anais foram as prepotências do Juiz de Fora Manso, que estava para saír, e do Loureiro que entrou de novo. Quiseram espezinhar os nossos Camaristas, porém no cabo eles é que foram arrastados na lama em castigo da sua insolente ousadia.

Vejamo-lo. Em Janeiro, como de costume, deviam arrematar-se em hasta pública as diversas rendas do Concelho e porque no dia da arrematação da renda do campo, já em Fevereiro, tardara em comparecer o Juiz de Fora Manuel de Figueiredo Beja Manso, não deixaram por isso os Camaristas de pôr a dita renda em licitação e de adjudicá-la ao mais alto licitante, visto que ascendia já ao preço ordinário. Chegando, pois, o dito Juiz de Fora já depois de estar entregue o ramo, deu por paus e por pedras contra os Officiaes da Câmara movendo-se uma altercação entre eles que acabou por mandar o Juiz metê-los a todos na cadeia. Não tardaram os presos em expedir a El-Rei um requerimento contra a vexação insólita do Bravo magistrado e o mesmo Rei fez imediatamente escrever ao Ouvidor a seguinte ordem:

*"Licenciado José Barradas Freire: Hei por bem e vos ordeno, que logo logo vades à cadeia e solteis a Francisco Pereira Garro e Domingos Pereira Lobo e Bartholomeu Lobo e João Fernandes Nobre, ou na parte onde es tiverem; o que cumprireis sem dúbida ou contradicção alguma por assim convir a meu serviço... os quaes officiaes da Camara prendeu o Juiz de Fora. Escripta em Lisbôa a 22 de fevereiro de 1702, etc."* (1)

De uma Provisão, expedida em 3 de Março, consta que a ordem de prisão foi dada "sem mais causa que a de arrematarem a renda do campo sem ele (Juiz) estar presente" e conclui: "Hei por bem, que solteis logo a estes

(1) L. 2 dos Reg., f. 319.

presos; e ao Juiz de Fóra advertireis não proceda em semelhantes casos com tanta demonstração. El-Rei, nosso Senhor, o mandou, etc."<sup>(1)</sup>

Em vista deste favor dado aos nossos Camaristas, não devia o novo Juiz de Fora André Lopes Loureiro, que tomou posse da vara em 25 de Março, trilhar as pisadas do seu antecessor, não prendendo-os, mas suspendendo-os por um edital público e mandando violentamente abrir armários e extrair deles papéis e livros, não sei por que motivo, pois no livro das vereações faltam duas ou três folhas onde porventura estavam escritos factos acontecidos em Abril. Veja-se, portanto, a seguinte ordem Régia que encontro registada:<sup>(2)</sup>

*"Licenciado José Barradas Freire: Hei por bem e vos ordeno, que vades à Camara d'essa Villa Viçosa e chameis a ella ao Juiz de Fóra André Lopes Loureiro, e presentes os Vereadores, estando o Juiz de Fóra em pé sem vara e descoberto, e nossos Vereadores cobertos, lhe estranhareis da minha parte asperissimamente o edital publico que mandou pôr, em que houve por suspensos aos officiaes de Justiça d'essa villa; o que não cabia na sua jurisdição: pois o procedimento foi muito incurial; como tambem o da violencia de mandar abrir os armarios da Camara para haver de tirar os livros d'elles; ficando entendendo, que se fizer outro similhante procedimento será castigado com maior severidade, levantando vós a suspensão aos officiaes; e de todo o referido me mandareis certidão por António Correia da Franca, meu Escrivão da Camara; e esta resolução tereis aos Vereadores; e para constar se registará no livro d'essa mesma Camara: o que tudo cumprireis sem duvida ou contradicção alguma por assim convir a meu serviço. El-Rei, nosso Senhor, o mandou etc. António Correia da Franca a fez escrever em Lisboa a 17 de maio de 1702."*

Deviam os Juizes de Fora lembrar-se que os ministros da Junta do Estado de Bragança eram pessoas de Vila Viçosa ou filhos seus e que portanto não era fácil iludirem El-Rei quando os nossos lá tinham bons advogados.

Parece que a ordem Camarária para os hortelões virem fazer todos os dias mercado no adro de S. Bartolomeu aos cantos da Corredoura achou graves contradicções e por isso os Officiaes deste ano suavizaram a obrigação imposta aos mesmos hortelões distribuindo os dias da semana em que deviam vir fazer mercado os de um e outro ribeiro. Assim, pois, destinaram as

---

(1) *Ibid.*

(2) *Ibid.*, f. 320 v.

segundas, terças e quartas para comparecerem os do ribeiro do Rossio e as quintas, sextas e sábados para fazerem outro tanto os do Ribeiro do Beiudo. Eram nove os hortelões que tinha então cada ribeiro. Lembrando agora que o domingo não está mencionado nesta distribuição, ocorre-me que nele seria certo o comparecimento dos hortelões e provavelmente o único mercado existente desde os antigos tempos (Vereação de 27 de Maio).

Eis agora as miudezas do nosso governo municipal neste ano.

3 de Abril. - Posse da nova Municipalidade. Na pauta vinham por Vereadores, Gaspar Gonçalves da Fonseca, João Ferreira de Campos e Manuel de Sousa Girão; por Procurador do Concelho, António Franco; e por Tesoureiro, João Lourenço, Alfaiate. Não se deu posse ao primeiro porque era falecido e ao segundo por estar feito Escrivão proprietário da Câmara. Em lugar deles foram designados José Ramalho da Silva e António Marques de Lima que principiaram a servir em 23 de Maio.

14 do mesmo. - O arrátel de vaca e de carneiro é elevado ao preço de 25 réis com assistência do Governador da Praça Jerónimo Rogado de Carvalhal, dos Piores e Prelados das Ordens Religiosas, em benefício das despesas do Concelho.

14 de Outubro. - Sebastião da Costa, alvenú, é eleito Procurador dos Mistéres.

### III

Ano de 1703. - Neste ano são escassas as notícias do nosso Município. Apenas oferece alguma notabilidade a resolução Camarária de 18 de Maio sobre o relógio do Concelho. Talvez em presença da Guerra da sucessão de Espanha e que poderia cá chegar, deliberaram naquele dia mudar o dito relógio para uma das torres da Igreja do Colégio, ficando o seu tratamento a cargo dos Jesuítas mediante a condição de elevarem de sete a dez mil réis a esmola dos sermões do advento e quaresma que eram pregados na Matriz à custa do Município. O que, porém, se alega claramente no termo da vereação como causa deste acordo é achar-se destemperado o relógio e sem exercício por se lhe não fazerem os concertos necessários. Ficando, pois, agora na torre do Colégio, havia de pôr-se na mesma um letreiro que declarase que o relógio era da Câmara a fim de esta o poder tirar dali quando

quisesse.

Penso que este negócio não chegou a efectuar-se porque depois, quando a guerra ia sendo séria e se temia a presença dos Castelhanos, foi tudo tirado da torre de Homenagem e arrecadado, talvez para que não sucedesse vir outro General Caracena e tornasse a partir o que tinha sido readquirido com tanta dificuldade. Isto veremos adiante.

Agora registemos as outras miudezas do nosso governo municipal.

1º de Janeiro. - Toma posse a nova municipalidade assim composta: Manuel Pereira Lobo, Paulo Rodrigues Cocheiro e Francisco Ferreira de Campos, Vereadores; Francisco Lopes Soares, Procurador do Concelho; e José Dias, Tesoureiro.

25 de Abril. - Distribuição das calçadas que haviam de fazer os arrematantes de algumas rendas. O rendeiro da vila havia de fazer as suas 300 varas na Portela; o da portagem, cem na mesma Portela, cem no caminho de S. Bento e outras cem à porta da Esperança; e o do campo, 150 na azinhaga de Peixinhos e outras tantas na vila onde lhe fosse designado.

29 de Setembro. - Manuel de Figueiroa Castelo Branco é eleito Capitão da Companhia do falecido Manuel Ferreira Penalvo e, por seu Alferes, João Soares.

16 de Novembro. - Eleito Simão da Silva de Vasconcelos para tesoureiro pagador da remonta de cavalos para a comarca, de que era almoxarife Bernardino Freire de Andrade, sargento-mor de Batalha, mas em 18 já a Câmara abonou ao Dr. Francisco da Costa Sueiro para almoxarife da mesma remonta.

20 de Dezembro. - João Fernandes Nobre é eleito quartel-mestre desta vila. Entrava El-Rei D. Pedro II na liga a favor do Arquiduque de Áustria e tínhamos a guerra à porta.

#### IV

Ano de 1704. - Os efeitos da intervenção de Portugal na guerra de sucessão de Espanha foram logo neste ano os seguintes: 1º - achar-se a vila em Janeiro sobrecarregada com alojamentos de tropas e começar a subir o preço dos géneros alimentícios; 2º - em 5 de Março lia-se em vereação uma carta de El-Rei para se exceptuarem as carruagens e almocreves neces

sários ao trato do povo e serem todos os mais embargados para o transporte de bagagens do exército. (A Câmara exceptuou dois almocreves para a carreira de Lisboa, três para a de Setúbal até ao fim de Maio somente e quatro cavalgadas menores para serviço de alugueres do povo); 3º - formar-se uma companhia Auxiliar de éguas como no tempo da Guerra da Restauração da nossa Monarquia (o que desenvolverei adiante); 4º - uma outra companhia composta de gente da Nobreza; 5º - reorganizar-se a Ordenança e ter muito que fazer sem percepção de soldo algum; 6º - chegar a Carta Régia de 9 de Junho para, em vez dos quatro e meio por cento, se pagar Dé cima inteira; 7º - chegar outra de 27 de Dezembro para requisição de cavalos, devendo ser avaliados por João Furtado de Mendonça, General da Província. <sup>(1)</sup> Isto afora o mais que veio depois.

A criação da Companhia das Eguas consta da vereação de 23 de Maio. Ne-la se leu uma carta do Governador das Armas da Província para se eleger Capitão, Tenente e Alferes da mesma que devia ser levantada nos dois termos de Vila Viçosa e Borba. Os nossos Camaristas elegeram por Capitão Gil Sardinha, por Tenente Francisco Martins da Granja e por Alferes Manuel da Fonseca, filho de Pedro Fernandes da Cocheira. Deviam estes eleitos ser confirmados pelo dito Governador das Armas e suponho que o foram, mas da vereação de 28 de Setembro consta haver tornado o mesmo Governador, Conde de S. Vicente, a escrever à nossa Câmara para que nomeasse outro capitão e outro alferes visto haverem saído os acima nomeados (qualquer que fosse o motivo, que não se explica).

Nesta segunda carta, porém, ordenava outrossim que nomeassem um Capitão e um Alferes da Companhia da Nobreza que havia de formar-se nesta vila sem excepção de pessoa alguma da dita nobreza, pois a outra Companhia, já mencionada, havia de constar somente de lavradores e gente do campo. Com assistência, pois, do Sargento-mor da Ordenança da Comarca, João Freire de Andrade, em vez do Governador da Praça que estava impedido, elegeu a Câmara para Capitão da nobreza deste povo Pedro Mascarenhas da Gama com 8 votos, Nuno Machado com 13 e Manuel Pegas de Vasconcelos com 4; e para Alferes Manuel Monteiro da Paz com 3 votos, Bartolomeu Lobo de Arruda com outros 3 e Lopo Vaz de Almeida com 19.

Na mesma vereação de 28 de Setembro foi eleito Capitão da Companhia de Ordenanças de Nossa Senhora das Ciladas e anexas o lavrador Bernardo Ro-

---

(1) *Ibid.*, f. 348 v. e 351.

drigues com 19 votos e para Alferes da mesma Bento Luis com 6, Manuel Gomes com 4 e Manuel Rodrigues com 6 ditos.

Terminando a noticia do que pertence aos aprestos bélicos, vejamos o que ia cá por nossa casa no tocante ao governo do Município. Da vereação de 18 de Janeiro consta a resolução Régia do litígio movido pelos Procuradores dos Mistéres contra a Câmara de 1703 por causa da repartição das courelas da coutada feita no outono, segundo parece à porta fechada, para servir amigos que assim podiam cultivar uma extensa courela de moios de sementeira pela módica e por muitos tempos invariável quantia de mil réis! Reclamaram os Mistéres contra tal repartição e, porque a Câmara fez ouvidos de mercador, apelaram para o Desembargo do Paço com informação favorável do Ouvidor da Comarca. O resultado foi expedir El-Rei uma carta a favor da reclamação dos Mistéres do povo, mandando que a repartição feita pela Câmara ficasse de nenhum efeito e procedesse a mesma a uma outra nova, justa e equitativa, o que logo se executou porque era tempo de se fazerem as lavouras do alqueve. E há quem diga que o povo não tinha dantes representação politica?! Pois vejam os leitores este exemplo bem palpante que não há-de ser o último que hei-de apontar-lhes.

Agora passemos às miudezas da nossa governação interna.

12 de Janeiro. - Toma posse a nova gerência municipal assim composta: João de Gusmão, Manuel Marinho Pereira e Manuel Monteiro da Paz, Vereadores; Manuel Marinho, tendeiro, Procurador do Concelho; e Estevão Gonçalves, Tesoureiro.

20 do mesmo. - Nomeação de António Gonçalves, barbeiro, para tesoureiro do dinheiro aplicado para a fábrica de biscoito que funcionava nesta vila e era para ir no fornecimento do exército que havia de invadir a Espanha.

6 de Fevereiro. - Outra de quatro lançadores do Cabeção: dois de primeira classe em que entrava João Freire de Andrade e outros dois de segunda.

12 de Abril. - Pão alvo (de arrátel) a 24 réis.

3 de Maio. - Toma posse do Governo da Praça Jerónimo Infante de Axa (Assa), Mestre de Campo de tropa regular, cedendo-lha Jerónimo Rogado de Carvalhal que era Governador interino, mas tornou depois ao mesmo cargo. Aquele Jerónimo Infante foi o aformoseador da Quinta dos Infantes em Pardais, onde até então residia, segundo parece.

12 de Julho. - Nomeado Manuel Fernandes da Silva para tesoureiro dos

Novos direitos (meias anatas ou direitos de mercê) e André Rebelo para tesoureiro da Décima, que ressuscitava. O primeiro era alfaiate e o segundo ferreiro.

1º de Outubro. - Almotaceria de hortaliças feita pela Câmara: couve murciana a 3 réis o arrátel e tronchuda a 2. Este caso foi extraordinário, pois sempre semelhantes comestíveis (legumes, queijos, hortaliças, etc.) foram taxados no mercado pelos Almotacés em serviço.

15 de Outubro. - Abre-se uma carta da Rainha da Grã-Bretanha, Regente do Reino durante a ausência de El-Rei (que saíra à testa do exército para Espanha), mandando que se nomeasse tesoureiro do pagamento das carruagens embargadas. Votaram em Manuel Correia, tintureiro. Já havia cá outro tesoureiro que era Fernando de Ascensão e deixou tal cargo por ser Alferes da Companhia de Auxiliares.

V

Ano de 1705. - Nada nos oferece de extraordinário a crónica deste ano. Continuava a guerra no reino vizinho como continuou ainda por muitos anos. Não soava cá o seu estrondo, mas lá corria o nosso sangue e o nosso dinheiro e cá havia falta de gente e de meios com carestia de tudo.

De 29 de Setembro a 1 de Outubro, isto é, quase três dias esteve esta vila bloqueada por um exército Castelhana.

Veja-se o seguinte extracto das vereações.

23 de Janeiro. - Posse da nova Câmara. Manuel António de Magalhães, Domingos Pereira Lobo e Francisco Pereira Garro, Vereadores; Francisco Ramalho Moreira, Procurador do Concelho; e Manuel Lopes, Tesoureiro. A pauta veio assinada pela Regente com um carimbo de Rainha.

28 de Março. - Jerónimo Rogado de Carvalhal apresenta uma Provisão do cargo de Governador da Praça.

25 de Junho. - António Ledo é eleito quartel-mestre da mesma praça.

28 do mesmo. - Toma posse o Juiz de Fora Custódio Pereira Leitão.

15 de Julho. - Taxas de telha a 2:500 réis o milheiro; ladrilho fino a 2:000 réis; alvenaria e ferraz a 1:500. Tinham encarecido muito.

18 do mesmo. - É abonado José Ramalho da Silva para poder arrendar o morgado de Peixinhos (dos Lucenas) por 830:000 réis anuais e por tempo de

três anos. Este morgado estava na administração da Casa de Bragança porque Afonso de Lucena, quando o instituiu, outorgou na escritura que passasse o seu rendimento ao proveito dos criados da mesma casa quando faltasse a sucessão dos seus descendentes. Estes não faltavam. Como, porém, foram proscritos por causa da traição justa ou injustamente punida em seu filho Francisco de Lucena, observava-se aquela cláusula como se acabara a sucessão dos seus, refugiados em Castela.

Nesta estação se fez repartimento de palha para fornecer o assento.

22 de Outubro. - Posse ao Ouvidor Alexandre de Moura Coutinho.

28 de Novembro. - Manuel Fernandes das Padeiras é nomeado regatão para trazer peixe aos Padres da Capela Real segundo o privilégio que lhes dera Sua Majestade. E ele aceitou o cargo para evitar os embargos para os transportes do exército em campanha e em reino estranho.

## VI

Ano de 1706. - No mês de Fevereiro havia na nossa vila grandes pendências entre os Commissários do abastecimento do exército e os almocreves por causa dos intermináveis embargos de cavalgaduras e a Câmara favorecia os justos clamores de um povo com sete conventos e dois colégios, a quem tais embargos ocasionavam principalmente falta de peixe fresco.

Da vereação de 16 de Março consta pagar neste ano o Concelho 916:996 réis de cabeção, o que importava já um notável aumento; e outrossim que à Câmara foi proposta a construção de um quartel de cavalaria. A resposta dos nossos Senadores foi negativa para o caso de ser fundado somente à custa do nosso povo e positiva contribuindo todas as terras da Comarca. Escusado me parece acrescentar que este projecto em projecto ficou.

Já neste ano se conheceu não bastar a Décima inteira para ocorrer às despesas do exército em campanha fora do Reino e foi preciso impôr aos Portugueses que nada tinham que ver com a sucessão do Trono Espanhol o gravame de pagarem Sisas dobradas. Assim o mandou El-Rei de seu motu próprio por Carta de 10 de Novembro.

Finalmente o mesmo Rei, já restituído a Portugal, adoece em Dezembro de uma pleuris e morre a 9 em Alcântara de Lisboa deixando o Reino em guerra com a Espanha e o governo dele entregue nas mãos de uma criança de de-

zassete anos, qual era seu filho e sucessor D. João V! Tais fomos frutos que se colheram da intervenção de Portugal na questão Espanhola desta época.

O mais que pertence à crónica deste ano encontra-se nas seguintes miudezas do nosso governo municipal.

1º de Janeiro. - Toma posse a nova municipalidade. João Ferreira de Campos, Afonso Monteiro e Bartolomeu Lobo de Arruda, Vereadores; João Fernandes Nobre, Procurador do Concelho; e João Rodrigues, curtidor, Tesoureiro. A pauta veio já assinada por El-Rei D. Pedro.

19 do mesmo. - Ajusta Bartolomeu Gomes, entalhador, com as freiras das Chagas as contas do retábulo da Capela-mor feito de talha e ajustado por 780\$ réis, para a qual obra contribuiu El-Rei D. João V com 420\$ réis.

21 de Abril. - Toucinho a 90 réis o arrátel; jamão (chouriço) a 120 e paio a 150. Isto é, haviam duplicado o seu custo ordinário!

8 de Junho. - Afonso Monteiro Leitão é eleito Capitão de Ordenanças em vez de José Ramalho da Silva que tinha falecido, e para seu Alferes Manuel Pazes de Carvalho. Era Vereador em efectividade o dito Leitão.

16 do mesmo. - António Marques de Lima é promovido a Capitão em lugar de Miguel Ramalho da Silva que pedira a sua exoneração por velho e achacado. Para seu Alferes foi eleito Francisco Moreira Ramalho.

Em Julho fez-se a repartição de palha para o assento e foi paga a 800 réis cada carga nos coutos e a 700 fora.

7 de Outubro. - Manuel Freire de Andrade, filho de Gomes Freire de Andrade, toma posse das saboarias desta vila por meio de procurador.

O que depois se escreveu nas vereações até Novembro ignoro-o completamente por se acharem estragadas as últimas folhas do livro que tenho ido extractando e até lhe falta a capa de baixo. Incúria dos Escrivães da Câmara!...

20 de Novembro. - No livro seguinte continuam-se as vereações deste ano e na do dia que deixo apontado se diz que foram chamados os ferradores para declararem quantas cavalgaduras existiam na vila e quem as possuía, a fim de se fazerem alguns embargos.

Do dia 1º a 15 de Dezembro não se fizeram vereações ou não se escreveram os seus termos, o que coincidiu com a doença e morte de El-Rei D. Pedro II. Deixou ali o Escrivão duas páginas em branco, talvez para exarar o termo da publicação dos lutos; porém tal notícia não se encontra ali, nem tão pouco memória de exéquias que se fizessem nesta vila honrando as

suas cinzas e sufragando a sua alma. E contudo fizeram-se, como consta de uma alusão a elas que achei nas vereações em que se tratou de semelhante função fúnebre por morte de seu filho e sucessor. Em que dia e por que forma, não sei dizer. Se houve nelas oração fúnebre, muito menos posso dar informações...

Quanto a mim, decerto que não me encarregava de lhe fazer o elogio fúnebre... Bom irmão não foi ele decerto e duvido chamar bom Rei a quem envolveu a nação numa guerra para sustentar interesses alheios e que comprometiam os nossos... inclusivamente expondo-nos a voltarmos aos tristes dias da Restauração de 1640!

Os comestíveis achavam-se agora muito mais caros do que então e somente por causa da guerra que bem podia ter-se evitado!

## CAPITULO LXXIII

*Crónica dos anos de 1707 a 1715. Aclamação de El-Rei D. João V e continuação da Guerra da sucessão de Espanha. Remoção do relógio por causa da mesma guerra. Alojamentos no Paço. Festejos pelo casamento do novo Rei. Subida no preço dos géneros alimentícios. Recrutamento para o exército. Restabelecimento do relógio. Representação a El-Rei contra os alojamentos de Ingleses. Perigo de uma nova invasão dos Castelhanos em 1711 e preciosos documentos a este respeito. Outra representação contra os alojamentos de Ingleses e contra as Sisas dobradas. Temores da aproximação do General Castelhana Marquês de Bai com uma forte divisão. Uma prisão efectuada no Paço. Festejo da paz ajustada com a França. Umbando do General Pedro de Mascarenhas anunciando o armistício tratado com Castela. Pleito do Escrivão da Câmara com os Vereadores de 1714. Paz geral. Diminuição de preço nos comestíveis. Tributos que cessaram com a guerra. Erecção de um novo celeiro comum. Miudezas do nosso governo municipal em todos estes anos.*

## I

Ano de 1707. - Com má estreia principiou a reinar D. João V. Jovem de dezassete anos apenas, achava-se a braços com uma guerra que se tornou inútil e que bem pudera arruinar a solidez do seu Trono prevalecendo, como prevaleceu, a pretensão do seu adversário Filipe V.

O novo Rei de Portugal foi aclamado no 1º de Janeiro de 1707 porque seu pai o declarara já de maior idade. Como porém fosse festejado este acontecimento em Vila Viçosa, é coisa de que não encontro memória e portanto é de crer que os Calipolenses fizessem apenas o que era de restrita formalidade visto achar-se a nação descontente por causa da guerra.

Forçoso foi ao jovem Monarca continuar a liga em que seu pai entrara, responsabilizando-se até a ir pessoalmente colocar Carlos III em Madrid, como fez, mas Filipe V que possuía um numeroso partido e tinha o apoio da França não abandonou o território Espanhol e, lutando sempre, chegou a vencer o seu competidor: 1º - porque conseguiu derrotar as forças Portugue-

sas comandadas pelo Marquês das Minas e as aliadas de Lord Gallowai na ba talha de Almança, onde ficaram prisioneiros treze Regimentos Portugueses; 2º - porque Carlos III veio a ser chamado à sucessão da Casa de Áustria de cujo Imperador era filho.

Em vereação de 11 de Janeiro lia-se a carta Régia que exigia Sisas do-  
bradas e que ainda foi assinada por D. Pedro II e os nossos Camaristas a-  
ceitaram o duplicamento na esperança de que cessasse com a guerra. Só  
faltava já o imposto do papel selado para estarem de pé todos os tributos  
do tempo da Guerra da Restauração e, se faltou, não foi porque as despe-  
sas da campanha fossem menores, mas porque o monopólio do tabaco em bene-  
fício do Estado já dava uma avultadíssima receita. Assim, pois, Vila Vi-  
çosa veio a contribuir mais nesta última guerra visto que na precedente  
obteve sempre o perdão de meia sisa.

Por causa da mesma guerra desarmava-se o relógio do Caracena pois, achan-  
do-se colocado na Torre de Homenagem, exigiu o Governador da praça que fos-  
se dali removido por estar procedendo a pôr a mesma praça no estado de de-  
fesa. Ora, isto não era porque o relógio ali servisse de dano ao Castelo,  
mas porque o mesmo se achava sem exercício por transtorno do maquinismo e  
podia ser partido por outro General Caracena. Assim consta da vereação de  
5 de Junho, na qual se fez inventário de todas as peças para serem entre-  
gues em depósito na mão de Manuel Seco. Se, porém, chegou o sino a ser  
apeado, é coisa que ignoro, mas parece-me que não porque pouco depois tra-  
tou-se de consertar a máquina a fim de funcionar, vista a grande falta que  
fazia o dito relógio, como direi adiante.

Completemos este anal com as seguintes miudezas do nosso governo inter-  
no.

14 de Janeiro. - Posse da nova gerência municipal em que foram Vereado-  
res Manuel Pereira Lobo, Gaspar de Oliveira Prates e João de Gusmão; Pro-  
curador do Concelho, Francisco Rodrigues e Tesoureiro, António Rodrigues  
do Vale.

17 de Janeiro. - Afora a Câmara a Manuel Martins, moleiro na Horta de  
S. Luís, um pedaço de terra do Outeiro do Ficalho ao sul da Igreja de S.  
Tiago com 21 1/2 varas de comprido sobre 20 1/2, para ele edificar ali um  
prédio de casas, pagando ao Concelho o foro de 200 réis. Daí surgiu o Mon-  
te de S. Tiago.

23 de Fevereiro. - Vaca a 40 réis (o arrátel) e chibato a 36. O jornal  
dos trabalhadores foi fixado em 240 réis. Nunca na precedente guerra ha-

viam subido tanto estes preços.

9 de Abril. - Pão alvo de arrátel a 20 réis.

26 de Abril. - António Roiz Sameiro dá fiança aos dzimos do Arcebispa do arrendados em Vila Viçosa e Borba por 1:600\$ réis.

13 de Maio. - Manuel Pinto arrenda a Comenda de Vila Viçosa em 1:670\$ réis e as ordinárias.

2 de Julho. - O Dr. Francisco Rodrigues Verdelho é nomeado Advogado ou Síndico da Câmara em vez de Manuel Leite de Paiva, que tinha falecido.

2 de Agosto. - Contratam as freiras de Santa Cruz com Domingos Nunes, alvenú, fazer-lhe o dormitório novo ao norte do antigo, à rua da Torre para baixo, com obrigação de aceitarem para freiras uma filha e uma neta do mesmo Domingos, o qual, por isso mesmo, nada receberia por esta obra.

26 de Outubro. - António Lopes Correia é eleito Alferes do Capitão de Ordenanças Francisco Pereira Garro.

16 de Novembro. - Tendo falecido o Conde do Redondo e Alcaide-mor da nossa vila e seu Castelo, Fernão de Sousa, toma posse neste dia da mesma Alcaidaria-mor (por procuração) seu filho Tomé de Sousa a quem El-Rei continuara a mesma mercê.

## II

Ano de 1708. - O único acontecimento digno de especial menção neste ano é o casamento do jovem Rei D. João V com D. Maria Ana de Austria, filha do Imperador Leopoldo I e irmã do pretendente à Coroa de Espanha Carlos III: Único fruto da aliança de seu pai D. Pedro II com o dito Leopoldo.

A nossa Câmara festejou este feliz enlace mandando que se iluminassem as casas particulares em três noites sucessivas e as que serviam de Paços do Concelho tiveram as janelas toldadas de damasco e tochas acesas em cada uma das três noites.

Nos registos, porém, acho menção de outro facto, em si de pouca entidade, e que todavia foi uma grande afronta para El-Rei. Nos fins de Maio ou princípios de Junho, retirando-se de Moura o nosso exército e acampando -se nos coutos desta vila, sobreveio um grande temporal por cuja razão os Generais e Cabos superiores lembraram-se de irem tomar quartel cómodo no Palácio Real que estava desocupado e bem lhes servia em tão apertadas cir

cunstâncias. Não foram porém muito comedidos: alguns distúrbios causaram ali. E sendo isto comunicado a El-Rei pelo Almojarife, mandou logo escrever uma carta aos nossos Camaristas para que a lessem e fizessem registrar a fim de que em qualquer tempo que se dessem procedimentos semelhantes dos militares lhes proibissem o aquartelamento no Paço e, não querendo eles obedecer, enviassem um expresso a dar conta a El-Rei para lho estranhar e castigar. Tem a data de 22 de Junho.<sup>(1)</sup>

Miudezas da nossa política interna.

3 de Janeiro. - Toma posse a nova Câmara sendo Vereadores Manuel de Figueiroa Castelo Branco, Manuel Pereira Lobo e Francisco Pereira Garro; Procurador do Concelho, Manuel de Andrade; e Tesoureiro, José da Silva, siseiro. Porém Manuel Pereira Lobo não veio nomeado na pauta: foi substituto de Domingos Pereira Lobo (talvez seu irmão) que foi o pautado e não serviu por estar impedido ou ser já falecido.

18 do mesmo. - Eleição de almocreves para o serviço do povo a fim de não poderem ser embargadas as suas réguas.

30 de Junho. - Toma posse o Juiz de Fora Bento Dias Panasco. Este Doutor, depois de servir na magistratura até ser Desembargador honorário, deu provas de quanto prezava o nosso torrão porquanto comprou uma quinta de Pardais para ali acabar os seus dias. Aformoseou-a e aumentou-a muitíssimo e por isso é com razão que lhe ficou o título de *Quinta do Panasco*, uma das melhores que temos presentemente e a melhor e mais formosa no tempo do Desembargador. Tanto assim que ainda em 1806 foi ali vê-la o Príncipe Regente por lha gabarem muito e com razão.

18 de Agosto. - Posse do exercício livre do officio de parteira dado a Francisca da Costa que apresentou carta de examinação.

12 de Setembro. - Provisão de trigo, cevada e centeio para o exército.

22 de Novembro. - Abertura de uma carta de El-Rei em que participava o seu casamento. Ordenou então a Câmara as demonstrações de regozijo público já referidas.

26 do mesmo. - Francisco Teixeira de Macedo, Sargento maior do Regimento de Estremoz, apresenta uma carta do General da província, Marquês de Fronteira, para que o coadjuvassem a ele e aos seus officiaes na comissão a que vinha e lhes dessem aposento. Não se diz que comissão era; tal

---

(1) L. 2 dos Reg., f. 377.

vez alguma leva de soldados.

### III

Ano de 1709. - Factos especiais de grande importância relativos ao nosso Município, não os conheço neste ano. Por isso darei apenas as miudezas da nossa política interna.

19 de Fevereiro. - Eleição de um almoxarife para a fábrica de biscoito que se fazia para o exército. Era uma espécie de bolacha, como a usada mo dernamente, e que dura muito tempo sem se corromper.

27 do mesmo. - É nomeado António da Silveira da Franca, Síndico da Câmara, por ter sido elevado a Ministro de Estado o Síndico Francisco Rodrigues Verdelho.

2 de Março. - Toma posse a nova municipalidade. Na pauta vinham: para Vereadores Jerónimo Infante de Assa, que era já falecido, Manuel Marinho Pereira e Afonso Monteiro Leitão; para Procurador do Concelho, Francisco Rodrigues e para Tesoureiro, José Dias, carpinteiro. O primeiro foi substituído por António Marques de Lima.

13 do mesmo. - Continuava a subir o preço dos comestíveis. O pão de três quartos e uma onça foi taxado a 30 réis!

2 de Maio. - Conclui-se a arrematação das carnes verdes. É adjudicada ao obrigado a vaca por 33 réis o arrátel e o carneiro por 35 até dia de S. Miguel somente. Daí por diante seria paga a vaca a 35 e o carneiro a 40, com a condição de dar chibato com abundância a 30 réis.

Como se tem visto até agora, a carne de carneiro era antigamente a mais procurada e o chibato a menos, ficando a vaca entre um e outro, quando hoje o nosso maior consumo é de carne de chibato.

31 de Julho. - Eleito Domingos Antunes para tanger o sino da Câmara. Era porteiro e sempre estes cargos têm andado juntos.

25 de Agosto. - Pão de arrátel a 30 réis.

11 de Novembro. - Posse ao Ouvidor Francisco da Rosa Limpo.

29 do mesmo. - Derrama de trigo, cevada e centeio para o exército ou para o Assento. Preços de cada alqueire: de trigo, 730 réis; de cevada, 480; e de centeio, 400.

Foi um ano terrível este para o nosso povo. Os cereais estavam custan

do o dobro e mais do que na precedente Guerra da Restauração. Deviam agra decê-lo ao Rei D. Pedro II, o Pacífico...

## IV

Ano de 1710. - Em Janeiro deste ano aparecia nesta vila Francisco Teixeira de Macedo, Sargento-mor do Regimento do Coronel Tomás da Silva Teles, e apresentava à Câmara na vereação de 29 uma carta do General da Província D. João Manuel na qual mandava este proceder a um recrutamento para se preencherem as baixas do dito corpo. Fez-se portanto uma leva de mancebos em que só foram exceptuados os filhos únicos de viúva ou de lavradores de quem dependesse a sua ajuda.

Parece que neste ano se retirou a proibição de estar o relógio do Concelho na torre de Homenagem, pois a Câmara em 12 de Janeiro pôs um real no arrátel da carne para se consertar o dito relógio que se achava destemperado e em má colocação. Arranjou também materiais para a obra de alvenaria e, porque faltavam concorrentes a tomá-la de empreitada, acordou a mesa Câmara em vereação de 8 de Março que se mandasse fazer de jornal.

Havia nesta ocasião entre nós alojamentos de tropas Inglesas, cuja hos pedagem sempre nos tem sido prejudicial por muitas razões e por isso em ve reação de 30 de Abril deferiram os Camaristas um requerimento do povo para se elegerem duas pessoas que fossem a Lisboa pedir a El-Rei que se dignasse aliviar esta vila de alojamentos dos ditos Ingleses. A Câmara fez escolha de Teodósio Pereira Gomes, Vereador, e do Escrivão da Câmara, Manuel António de Magalhães. Não sei se de facto cumpriram esta missão ou se, cumprindo-a, foram inúteis os seus esforços, pois no ano seguinte repetiu-se a instância do povo como há-de ver-se.

O mais que posso acrescentar constará das seguintes miudezas do nosso governo interno.

15 de Março. - Posse da nova Câmara. Vereadores - Teodósio Pereira Gomes, Manuel de Figueiroa Castelo Branco e João de Gusmão; Procurador do Concelho. João Pereira Castanho e Tesoureiro Manuel Canhão. Alfaiate.

25 do mesmo. - Tendo falecido o Capitão de Ordenanças Francisco Pereira Garro, comparece neste dia o Governador da praça Jerónimo Rogado e se faz uma pauta de três nomes para El-Rei escolher dali o mais votado ou o mais

digno. É a primeira vez que se formou neste caso lista tríplice por ser também a primeira em que se deu execução ao Alvará de 10 de Julho de 1709 que modificava o antigo Regimento da Ordenança feito por El-Rei D. Sebastião.

1º de Abril. - Dá fiança João Roiz à sisa das correntes em 680\$ réis e à portagem em 110\$ réis.

6 de Abril. - João Roiz Lourinho arrenda ao Convento de Avis a Comenda de Vila Viçosa em dois contos de réis e arrenda mais os dízimos do arcebispo em Vila Viçosa e Borba em 2 contos e 12\$ réis. Abundava o dinheiro com o ouro vindo das minas do Brasil e os géneros subiam de preço, mormente agora com a guerra de Espanha.

14 de Abril. - É confirmada a nomeação (em lista tríplice) de um alcaide menor apresentado pelo maior Tomé de Sousa Coutinho, a fim de exercer o seu cargo e cobrar a açougagem.

25 de Maio. - Posse ao Capitão de Ordenanças Simão de Seixas da Silva (em lugar do Garro).

17 de Dezembro. - Azeite a 40 réis o quartilho.

30 do mesmo. - Porcos gordos a 1:920 réis cada arroba. Era o dobro do antigo preço! E ainda subiram mais alto os géneros de primeira necessidade.

## V

Ano de 1711. - Em cima de tantos apertos que nos trouxe a Guerra da sucessão de Espanha e que o Rei D. Pedro II bem nos poderia ter evitado ficando neutral numa questão em que não tínhamos interesse algum, restava - nos ainda virem os Castelhanos baterem-nos à porta com mão armada! Falam desta aproximação do inimigo as histórias que tenho lido, atribuindo-a ao Marquês de Bai no ano de 1712, e de que tratarei adiante. Acho, po rém, documentos de outra um ano antes (se não é a mesma que ande confundi da). Com efeito, nos Registos Camarários<sup>(1)</sup> encontram-se três documentos sobre a matéria sujeita, os quais vou reproduzir por serem sumamente dignos disso - tão dignos que os homens daquele tempo, tão preguiçosos em exara-

(1) *Ibid.* f. 393 v. e 394.

rem memórias importantes, não faltaram ao dever de arquivá-los no competente livro de registos da Câmara.

Foi o caso que um Mestre de Campo General Castelhana, adiantando-se até Borba, fez alto ali e mandou a Vila Viçosa um boletim ou parlamentarío com a seguinte carta:

*"Allando-me en esta villa de borba, adonde han dado luego la obediencia por no verse espuestos al ultimo rigor de la guerra, y para que no lle que ese caso a esa villa (adonde pasaré luego), a ella saldrán con toda brevedad a dar obediencia a las Armas de El Rey mi amo; y para evitar el saqueo y demás hostilidades, que la guerra trae consigo, tengan prevenido veinte y cinco mil patacas de contribucion; y asi espero lo egecuten para evitar mayor desorden. Dios guarde a Vm. m<sup>s</sup>. a<sup>s</sup>. - Borba, junio 2 de 1711. - Don Domingo de ceo. - A los señores de la villa de villaviciosa."*

A notícia da aproximação dos Castelhanos e a sua entrada em Borba deviam causar um susto imenso nos nossos avós que bem lembrados estavam do que sucedera em igual caso no ano de 1665. E portanto creio que quem pôde fugir, fugiu imediatamente para os campos do sul. Recebendo porém agora o boletim atrás arquivado, maior foi o terror de todos ainda que nem todos o mostrassem. Reuniu-se na Câmara a gente da governação da terra a fim de darem resposta à missiva de D. Domingos Deceo, Mestre de Campo General; e com heróico brio, que muito honra a nossa vila, acordaram em responder-lhe pelo mesmo parlamentarío da forma seguinte:

*"Ex<sup>mo</sup>. Snr. - Ao povo d'esta villa pede V.Exa. vinte e cinco mil patacas<sup>(1)</sup>, para cujo effeito o pretende atemorisar com o ultimo rigor da guerra, e sem duvida ignora a condição de ambos, que petição que lhe faz porque se acha - aquella com um Castello Real e inconquistavel, com superabundantes munições de pólvora e bala e mantimentos; - este finalmente com o acostumado e resolutivo animo de o defender: em cujos termos pode V.Exa. consultar o que melhor lhe estiver. Villa Viçosa 2 de junho de 1711. - O Governador Hieronimo Rogado de Cravalhal. - O Mestre de Campo Francisco de Moraes Barréto. - O Ouvidor Francisco da Rosa Limpo. - O Juiz de Fóra António de Figueirêdo Cardoso. - O Escrivão da Camara Manuel Antonio de Magalhães. - O Vereador Bartholomeu Lobo da Ruda."*

Na circunstância de não estar assinado aqui senão um Vereador com o Escrivão da Câmara, vejo eu o pânico de toda a povoação que cuidava em aban

---

(1) Cruzados novos ou doze contos de réis.

donar as suas casas levando consigo o seu mais precioso... Felizmente as obras do Castelhana D. Domingos não corresponderam às suas fanfarronadas, talvez por não vir prevenido para poder cercar Vila Viçosa e talvez também porque alguém da sua divisão de tropas lhe contasse a história do Marquês de Caracena ou ele mesmo a soubesse já. Retirou-se, pois, o que foi melhor para nossos avós. E sabendo o Conde de Vila Verde, comandante geral das tropas do Alentejo, como se portara em tão críticas circunstâncias o Governador da praça e as autoridades civis da vila, dirigiu-lhes a seguinte carta de elogio e agradecimento:

*"Sr. Hieronimo Rogado de Carvalhal. - Sr. meu: aqui tive noticia da valerosa resolução com que V.S. se achou na vizinhança do inimigo, eda boa resposta que se deo ao boletim que mandou a essa villa; e supposto que nunca esperei menos da pessôa de V.S., lhe agradeço muito o zelo, com que se emprega no serviço de Sua Magestade a quem dei logo conta do bom procedimento de V.S.; e aos moradores, que na mesma occasião procuravão mostrar seu âmino e fidelidade, o agradecerá tambem V.S. da minha parte; e seguro a V.S. que d'aqui em diante farei particular cuidado, assim em fornecer essa villa, como pôl-a logo em melhor estado de defensão. Deos guarde a V.S. m<sup>de</sup>. a<sup>de</sup>. - Campo de Villa Real, <sup>(1)</sup> 12 de junho de 1711. O Conde de Villa Verde."*

Sirvam-nos estes documentos de grata recordação das nossas esquecidas glórias e passemos a outros factos importantes deste ano que foi aquele em que a desastrada Guerra da sucessão de Espanha nos feriu mais fundamente.

Na vereação de 27 de Julho propõe o Procurador do Concelho que por de-liberação da Câmara vá o Juiz de Fora a Lisboa para requerer a El-Rei: 1º - que livre este povo de aquartelamentos de Ingleses que tão incómodos eram; 2º - que desistisse das Sisas dobradas porque havia poucas transacções e para perfazer a conta exigida era preciso lançar de cabeça perto de 1:200:000 réis - quantia que o povo não podia pagar visto que, por causa da guerra e dos aquartelamentos, se haviam ausentado "passante de cento e cinquenta moradores" como constava das casas que se viam fechadas. O Juiz respondeu que não podia sair da vila sem licença de El-Rei, nem a Câmara nomeá-lo seu procurador e que portanto nomeassem para esta comissão Jerónimo Godinho, no que convieram. Talvez este último fosse parente de empregados da Junta da Casa de Bragança.

---

(1) De Juromenha além do Guadiana, hoje território Espanhol.

Expliquemos em que consistia o grande peso das Sisas dobradas num povo que tinha ausentes cento e cinquenta chefes de família e estava sem nenhum movimento comercial. As Sisas das correntes rendiam quase nada e não rendendo talvez à quantia de quando eram singelas tinha de acrescentar-se a Sisa do Cabeção com o que faltava no quantitativo daquelas. Ora, achando-se diminuída a população, o resultado vinha a ser pagar um cidadão por dois ou três. Mais tarde sempre se alcançou que o pagamento das Sisas fosse singelo.

Vejam-se agora as miudezas do governo municipal.

João Roiz Lourinho, chamado contratador da Casa de Bragança, arrenda as rendas do Almojarifado da mesma Casa em 5:550\$ réis e presta fiança perante o Almojarife Jerônimo Vieira. Eram direitos Reais e não rendas de prédios particulares da Casa.

27 de Março. - Toma posse a Câmara nova. São Vereadores Bartolomeu Lobo de Arruda, António Galvão do Couto e Francisco Moreira Ramalho; Procurador do Concelho, Manuel Pinto e Tesoureiro Manuel Fernandes, ferreiro. Aqui temos outro exemplo de um Vereador que adquiriu tal cargo passando pelo de Procurador do Concelho (o Ramalho).

27 de Maio. - Dá-se também posse ao novo Juiz de Fora e dos Órfãos, António de Figueiredo Cardoso.

Azeite a 45 réis o quartilho.

1º de Julho. - Pão alvo a 70 réis o arrátel!!! E em 4, baixava a 60 por ser tempo da colheita do trigo.

As cargas de palha para o Assento foram taxadas a 750 réis nos coutos e fora deles a 650.

O azeite, porém, subia de preço. Em 15 foi taxado o quartilho a 50 réis enquanto que o arrátel de pão em 24 baixava mais cinco réis, ficando a 55.

1º de Agosto. - Simão Alves é nomeado Tenente da Companhia das Equas, o que prova que esta sempre se organizou.

A 6 de Setembro era taxado o quartilho de azeite a 60 réis; em 30, a 70; em 3 de Outubro a 80 e em 25 do mesmo a 90 réis que foi o mais alto. Logo que entrou o mês de Novembro começou a fabricar-se azeite novo e assim em 15 baixava a 80 réis e em 21 a 60. Proibiu-se a saída de azeite para fora da vila para que não encarecesse mais.

A falta de cavalgadas para se fazerem os acarretos de uvas na vindima era extrema visto acharem-se na campanha a maior parte das bestas. Cresceu por isso o seu aluguer diário a tal ponto que a Câmara, em vereação de

30 de Setembro, viu-se obrigada a mandar, com penas, que se não alugassem cavalgaduras maiores por mais de mil réis!...

Nunca nos nossos dias ganhou uma besta de carga muar ou cavalar mais de 400 réis.

Muito agradecidos deveriam estar aqueles nossos avós à memória de El-Rei D. Pedro II, o *Pacífico!*, por envolvê-los numa guerra escusável e que aliás tantos padecimentos lhes trouxe!

## VI

Ano de 1712. - A obra da reconstrução da torre do relógio não estava concluída quando entrou este ano, o que se prova com um termo da vereação de 27 de Janeiro. Dele consta que o obrigado Manuel Correia se responsabilizava a dar sessenta mil réis para a dita obra e mais despesas necessárias para o pleno conserto do relógio, mas propunha a condição de prover ele só ambos os açougues - do povo e dos clérigos.

Agora darei já lugar à notícia da aproximação do General Castelhana, Marquês de Bai, a que aludi atrás, em Setembro (de 1712) em que apareceu à vista de Elvas. Na *História Genealógica* <sup>(1)</sup> e num livro do mesmo tempo intitulado *Instrução de principiantes e novo método para se aprenderem as primeiras letras* <sup>(2)</sup> e outros de que me não recordo, está escrito que em 1712 se achava fortificada a nossa Vila Viçosa com um corpo de infantaria por ordem do General da província Pedro de Mascarenhas, <sup>(3)</sup> ficando outro em Borba e outro em Estremoz, e isto para se fazer opposição às incursões do Marquês de Bai, General Espanhol, que nos fazia uma guerra encarniçada - e deste modo se preveniram grandes estragos possíveis, o que quer dizer que não houve novidade.

Era isto, como vimos, o que prometera no ano passado o Conde de Vila Verde. Se porém demoraram até este ano a prevenção da nossa defesa, não tiveram lá muita pressa os Governadores das Armas em socorrer-nos como pedia o caso.

Outro acontecimento deste ano digno de se registar é a captura de Antó

(1) Tomo 7.

(2) Por um Oratoriano.

(3) De Carvalho, diz a *História Genealógica*.

nio da Costa, meirinho dos Clérigos e moço da Capela Real, que, havendo cometido um crime de gravidade (que se não declara), foi homiziar-se no Palácio Real esperando escudar-se com a imunidade local que nele havia, assim como nas Igrejas. Mas o Juiz de Fora, não se prendendo com esta dificuldade, tratou de entrar no Palácio e de efectuar a prisão visto ser grave o delito perpetrado pelo refugiado. Como, porém, julgou possível um melindre em El-Rei por violar a imunidade do seu Paço entrando ali como autoridade, cuidou logo em prevenir-se dando conta a D. João V do que fizera e dos motivos por que assim o fizera. Então o Soberano respondeu-lhe com a seguinte carta:

"Juiz de Fora de Vila Viçosa: Vendo-se nesta Junta a vossa conta de 12 do corrente sobre a prisão de António da Costa, moço da Real Capela dessa vila e meirinho dos clérigos da mesma, e visto o rigoroso delito do mesmo preso, sendo Sua Majestade a fonte da jurisdição e os ministros quando prendem os delinquentes é em seu nome para satisfação da justiça que deve administrar a seus vassallos e não será justo que o seu mesmo palácio seja de impedimento à execução de suas ordens, pois quando os ministros obram nos particulares é pelo que intrinsecamente se lhe tem mandado com os lugares que exercitam; e assim vos ordeno o façais pelo tempo adiante, tendo o obrado bem neste particular; e ao Procurador do Estado dessa vila se escreve na mesma forma para que o tenha assim entendido. El-Rei, nosso Senhor, o mandou, etc. Escrita em Lisboa a 26 de Agosto de 1712."

Não valeu, pois, ao réu a sua esperteza de ir refugiar-se no Palácio Real.

Miudezas do nosso governo municipal neste ano.

Já se nomeia em documentos a aldeia de Bencatel. Exemplo: António Luís e Isabel Coelho, moradores em Bencatel, nomeiam seu procurador Manuel Lopes da Silva.

Dezasseis lavradores do concelho, cujas carretas haviam sido embargadas para levarem bagagens do exército quando entrou em Castela no ano de 1705, dão procuração a Pedro Afonso Relvado para requererem o pagamento dos fretes. O mesmo fazem os almocreves de réguas aos quais se não tinha pago também.

16 de Janeiro. - Nomeação de Inácio Martins para almocreve do peixe.

11 de Fevereiro. - Leite a 10 réis o quartilho.

24 do mesmo. - Pão a 45 réis o arrátel, o que mostra continuar a carestia.

13 de Abril. - Manuel Morgado arrenda os dízimos do arcebispo em Vila Viçosa e Borba por 1:702\$ réis.

11 de Junho. - Pão a 35 réis. Baixava em presença da colheita.

29 do mesmo. - Carta de El-Rei para se eleger Sargento-mor da Comarca, lugar vago pelo falecimento de João Freire de Andrade. Sendo chamado o Governador Jerónimo Rogado para assistir à feitura da pauta de três nomes, recusa fazê-lo por ter ordens em contrário do Governador das Armas da província, Conde das Galveias.

11 de Julho. - Pão a 30 réis e azeite a 70.

20 do mesmo. - Desce o pão a 25.

Palha para o Assento. Cada carga (de cem joeirias) a 800 réis nos coutos e fora a 700.

27 do mesmo. - Pão a 20 réis (o arrátel).

30 do mesmo. - Chega a pauta da nova municipalidade trazendo estes nomes: para Vereadores, António Marques de Lima, Martinho Filipe Miguéns e Paulo Rodrigues Cocheiro; para Procurador do Concelho, Manuel de Andrade e para Tesoureiro, João Lourenço, solteiro. Não se deu posse a Paulo Rodrigues por se achar ausente e por isso mesmo veio a ser substituído por António Galvão do Couto.

5 de Agosto. - Forma-se a pauta de três nomes para El-Rei designar um Sargento-mor das Ordenanças da Comarca.

23 do mesmo. - Estiva dos cereais vendidos na casa pública do trigo. Este a 400, 420 e 440 réis o alqueire; centeio a 300; cevada a 260.

12 de Outubro. - Estava o exército acampado junto desta vila e entre esses corpos era o do Coronel Pedro Ferreira de Sá Sarmento de Trás-os-Montes.

15 de Outubro. - António Ledo é nomeado Tesoureiro geral dos Reais no-vamente impostos no vinho e na carne por toda a comarca. Isto nos revela mais um aumento de contribuição para o Estado.

Faziam-se nesta época as vereações em casa do Ouvidor por se acharem impedidas as casas da Câmara (ou com aposentos ou com alojamentos de tropa).

17 de Dezembro. - Azeite a 55 réis o quartilho.

Ano de 1713. - Este ano mostrou-nos já um aspecto mais benigno e prome-  
tedor de tranquilidade pública. Celebrou-se nele o tratado de paz de  
Utrecht e Filipe V era reconhecido como Rei de Espanha, ao passo que o pre-  
tendente Carlos III cingia a Coroa Imperial da Alemanha. Enquanto se não  
estipulavam as condições desse tratado, houve um armistício durante o qual  
o Governador das Armas da nossa província Pedro Mascarenhas fez publicar  
um bando em que dizia achar-se ajustado o dito armistício e que assim qual-  
quer pessoa poderia ir tratar dos seus negócios a Castela e a França. Es-  
te bando foi datado de Estremoz a 2 de Maio e publicado em Vila Viçosa dois  
dias depois.

Não chegou, porém, logo a paz geral porquanto só com a França pudemos  
ajustá-la por ora. Esta agradável notícia foi transmitida por El-Rei nu-  
ma carta que se abriu na vereação de 7 de Julho e nela mandava o Soberano  
que se pusessem luminárias numa noite somente. Puseram-se logo na noite  
imediate seguinte, havendo também repiques de sinos em todas as Igrejas e  
Conventos.

O mais deste anal constará da resenha de miudezas do nosso governo mu-  
nicipal que vou fazer na forma do costume.

11 de Fevereiro. - Azeite a 60 réis (o quartilho - e sempre se entenda  
assim quando eu não o explique).

22 do mesmo. - Posse da nova Câmara. Vereadores - Manuel Pereira Lo-  
bo, Manuel de Figueiroa Castelo Branco e Bartolomeu Lobo de Arruda. Pro-  
curador do Concelho - João Pereira Castanho; e Tesoureiro - Manuel Canhão.

4 de Março. - Toma posse o Ouvidor José Belo Galvão, mas falece logo a  
6 de Dezembro do ano seguinte. Era natural de Évora.

16 de Abril. - Outro tanto faz o Sargento-mor de Ordenanças da Comarca  
e Vereador Manuel de Figueiroa Castelo Branco.

7 de Junho. - Azeite a 60 réis.

5 de Julho. - Eleição de um Capitão de Ordenanças em lugar de Manuel  
de Figueiroa. O mais votado foi João Rodrigues Proença que veio a ser con-  
firmado por El-Rei e tomou posse em 30 de Setembro.

## VIII

Ano de 1714. - São escassas as notícias deste ano e entre elas apenas avulta um pleito do Escrivão da Câmara Manuel Ant3nio de Magalhães com os Vereadores passados, presentes e futuros sobre o lugar que ele devia ter quando a Câmara saía em corpo nos actos p3blicos e officiaes. Isto consta da vereação de 31 de Março e constará ainda de outras mais. Queria o dito Escrivão ir à direita dos Vereadores e pôde alcançar uma Provisão Régia e duas sentenças da Relação de Lisboa para se lhe manter a posse em que dizia estar. Mas os Camaristas não anuíram a tal, opondo, entre outras coisas, que quando El-Rei expediu uma provisão para o recebimento do Infante D. Francisco ordenava à Câmara que o recebesse ao seu lado direito e que nesse caso iria também o Escrivão dando-lhe a sua direita, etc.. Enfim, na vereação de 15 do referido Março resolveram dar cumprimento à Provisão de El-Rei sem prejuizo de um requerimento que haviam feito ao mesmo Rei e cujo despacho aguardavam. Se veio ou não, eu o ignoro. E, porém, certo que os Vereadores futuros continuaram a op3r-se à pretensão do Escrivão Magalhães, que deveria ser antes mais esmerado em escrever bem para não nos deixar tão avultadas páginas de indigestas garatujas em trinta ou quarenta anos que ocupou este lugar.

Do que atrás se alega por incidente a respeito da visita do Infante D. Francisco a este vila, não tenho mais notícias e até me parece que ela se não efectuou.

Miudezas do nosso governo municipal.

1º de Janeiro. - Posse à gerência dos negócios do Concelho neste ano: Vereadores - Paulo Lopes de Figueiredo, Ant3nio Galvão do Couto e Teod3sio Pereira Gomes; Procurador do Concelho - Francisco Rodrigues; Tesoureiro - Pedro Mendes, ferrador.

15 de Abril. - Azeite a 50 réis.

5 de Julho. - Posse ao Juiz de Fora Ant3nio Monteiro de Oliveira.

11 do mesmo. - Pão de arrátel a 15 réis. Baixava com a declinação da guerra.

Domingos Leitão é eleito Alferes do Capitão Ant3nio Marques de Lima.

14 do mesmo. - Azeite a 60 réis. Este subia.

28 do mesmo. - Tiram-se do cofre dos bens de raiz (Sisas prediais) por empréstimo 24:900 réis para se consertar a cadeia pública, visto achar-se

incapaz de servir. Isto nos revela que a Câmara adquirira já por aforamento ou por qualquer outro modo uma casa que servisse de cadeia de correção. Aliás não faria o concerto à custa do Concelho.

16 de Agosto. - Ainda o azeite subiu a 70 réis.

30 de Agosto. - Manuel Morgado presta fiança à renda dos dízimos do arcebispado em um conto de réis.

No mesmo dia brigaram de espada (duelo) os alvenúes ou pedreiros António Pinheiro e Manuel João, que trabalhavam nas obras do Paço, saindo o segundo com uma estocada. Perdoa o ferido a António Pinheiro por ter sido ele o provocador. (Isto em 20).

## IX

Ano de 1715. - Este foi o da paz geral que se concluiu com Castela a 6 de Abril, seguindo-se-lhe a época do reinado próspero de D. João V. Nunca mais houve guerra no continente do Reino; logrou-se uma paz podre; e os géneros alimentícios baixaram de preço por haver deles grande abundância, sendo o mais comum do arrátel de pão a 10 réis; 30 o do quartilho do azeite; 5 o do leite, e assim proporcionalmente os mais.

Findando porém a guerra, não findaram todos os tributos criados por causa dela porque o militarismo ia-se dilatando mais com o pretexto de ser necessário para a manutenção da paz o conservar-se em pé de guerra um exército numeroso quando esse exército verdadeiramente só vinha a servir para esfolar e oprimir o povo se porventura alguma vez quisesse mostrar-se recalcitrante a suportar os jugos que lhe impunham.

Veja-se que diminuição houve nos impostos. Por uma Provisão da Junta dos Três Estados e pela Carta Régia de 22 de Dezembro deste ano<sup>(1)</sup> são extintos os Reais de água ultimamente criados e a Décima. Em lugar desta, porém, fica subsistindo a contribuição dos quatro e meio por cento "para a conservação do bastante exército" e conservam-se as Sisas dobradas. Ora, antes da Guerra da sucessão de Espanha, não era efectiva em todos os anos a cobrança dos quatro e meio por cento, sustentando-se aliás o preciso exército. Donde resulta que agora a condição dos nossos avós no meio de

(1) L. 2 dos Reg., fs. 432 e 433.

uma plena paz, ficou pior que dantes.

Subsistiram, pois, os seguintes impostos Reais (além da Portagem, que era do Concelho): 1º - *Sisas dobradas* nas correntes, vendas de prédios e cabeção; 2º - *Real de água*; 3º - *Novos direitos* de mercê; 4º - *Quatro e meio por cento* em vez da Décima. Estes impostos continuaram até ao tempo de El-Rei D. José, salvo algum perdão de sisas dobradas ficando singelas, o que consta de um Aviso da Secretaria de Estado com data de 20 de Maio de 1751 dirigido ao Provedor de Évora para não fazer nesta vila duplicamento de Sisas (do cabeção) por ter El-Rei perdoado para sempre a este povo o dito duplicamento.<sup>(1)</sup> Mas no seguinte ano já não teve lugar este perdão.

Um facto notável do ano da Paz geral é a restauração do Celeiro comum, que aí durou até aos nossos dias, e que devia também agora ser restabelecido. Houvera já nesta vila Celeiro comum e pertencente ao Concelho (se me não engano, pois funcionava nos baixos das Casas da Câmara da Praça Velha); porém findara com os distúrbios da Guerra da Restauração. Agora é um particular que se propõe fundar um novo celeiro em proveito seu e dos seus herdeiros, mediante a autorização de El-Rei e as cláusulas que este pusesse. Veja-se o Alvará da sua instituição<sup>(2)</sup> que é o seguinte:

"Eu El-Rei, como administrador da pessoa e bens do Príncipe D. José .. Duque de Bragança ..., faço saber aos que este alvará virem que João Rodrigues de Vila Viçosa me enviou dizer por sua petição que ele intentava fazer à sua custa um Celeiro comum na forma que nas mais partes deste Rei no se pratica, dando de empréstimo a toda a pessoa que quisesse trigo e mistura aos moios ou quantia que lhe fossem necessários, havendo ele supplicante e seus sucessores do tal depósito os emolumentos que se costumam levar nas cidades e vilas onde se acham os tais depósitos, cujo emolumento lhe corria na forma sobredita assim dos cento e cinquenta moios com que por ora erige o tal depósito, como dos mais em que no discurso do tempo em suas crescenças se achar aumentado e se emprestarem; dos quais emolumentos seria ele supplicante obrigado a pagar em cada um ano dois moios e meio de trigo, um ao Juiz de Fora, outro ao Escrivão, e trinta alqueires ao Medidor, fazendo celeiro à sua custa e os reparos dele, e a provê-lo de todo o necessário; e vendo o mais que alegou e informação que se houve do

(1) L. 4 dos Reg., folha 110 v.

(2) L. 2 dos Reg., folha 440.

Ouvidor da dita vila e não se oferecer dúvida ao Procurador do Estado de Bragança: Hei por bem fazer mercê ao dito João Rodrigues para que possa na dita vila erigir o celeiro comum, de que faz menção, sendo constituído com as mesmas cláusulas e condições com que se fez o celeiro da vila de Portel, com declaração que se a Câmara de Vila Viçosa quiser em algum tempo tomar a si a obrigação e administração deste celeiro, o poderá fazer, pagando ao dito João Rodrigues ou a seus herdeiros o valor da casa e pão que nela tiver; e este se cumprirá inteiramente como nele se contém, etc. Fernando Pinto o fez em Lisboa a 26 de Agosto de 1715. Rei."

A 10 de Janeiro de 1717 passou-se uma Provisão para que o Ouvidor e não o Juiz de Fora servisse de Juiz deste celeiro "*por constar, diz El-Rei, que em outro celleiro commum, que houve na dita villa, serviram de Juiz d'elle os Ouvidores da Comarca*".<sup>(1)</sup> Mas esta modificação, requerida sem dúvida pelo Ouvidor actual, importava unicamente a diferença de receber ele e não o Juiz de Fora os sessenta alqueires de trigo do honorário da superintendência do Celeiro.

Pedi-se por último à Câmara de Portel uma certidão do Regimento do seu celeiro, que foi registada no livro competente.<sup>(2)</sup>

Completemos esta noticia. O fundador deste celeiro foi João Roiz Loureiro, chamado também Contratador da Casa de Bragança por negociar com arrematações de rendas suas. O edificio ou casa do celeiro foi arranjado no Terreiro de Santo Agostinho, defronte do palácio dos Lucenas e embocadura da rua que eu denomino de Santo Agostinho e que conduz ao Terreiro do Patacão. Os empréstimos eram feitos na razão de dez por cento de lucros para o celeiro durante um ano, pagando-se o interesse no mesmo género. Por herança ou por compra, veio este celeiro ao domínio da casa dos Sosas e, porque durante a guerra civil de 1832-34 se atrapalhou muito a sua contabilidade, chegou a extinguir-se já depois de 1860 na mão de Tomé de Sousa Menezes. A este tempo, já muito diminuído o capital, acomodavam-se as suas relíquias numa casa fronteira à dos Sosas na rua de Santa Luzia. Ali é que expirou. A maior parte do capital ficou pelas mãos dos mutuários, sendo causa principal disso as nossas desgraçadas lutas civis com a sua subsequente reforma radical de instituições políticas, magistratura, etc.

Completemos a crónica de 1715 com as miudezas do nosso governo municipal, que aliás são poucas em razão de faltarem no livro as vereações des-

(1) *Ibid.* f. 439 v.

(2) *Ibid.* f. 441.

de o 1º de Julho. Tão descurado tem sido o cartório do Concelho!

19 de Janeiro. - Toma posse a nova Câmara. São Vereadores João de Gusmão, António Marques de Lima e António Penalvo de Torres; Procurador do Concelho, João Fernandes Nobre; Tesoureiro, António Rodrigues do Vale.

23 de Março. - Toma posse o Ouvidor António de Sampaio Cogominho e Vasconcelos.

Nada mais posso acrescentar de positivo. Creio - e com razão - que este ano foi muito festejado, visto restabelecer-se a paz e acabarem as vexações que sempre traz a guerra e que nesta foram ainda maiores do que na precedente, salvo o cerco do Marquês de Caracena. Deveria por isso haver muitas danças e comédias em público.

## CAPITULO LXXIV

*Crónica dos anos de 1716 a 1727. Visita de El-Rei D. João V à Padroeira do Reino. Doação da Comenda de Vila Viçosa e do Ervedal ao Prior - mor de Aviz. Finta para a criação dos enjeitados em 1717. Novo alcaide - mor de Vila Viçosa. Concessões de água de giro nas levadas de Pardais e do ribeiro do Beiçudo. Algumas taxas de salário e fintas extraordinárias. Derama de trigo para o exército. Conserto da fonte do Paraíso. Questão por causa dos dízimos. Reparo da Ermida de S. José. Obrigação de assistirem os Cavaleiros das Ordens militares às procissões de Ressurreição e Corpo de Deus da Capela Real. Precauções contra a peste. Lei de 28 de Agosto de 1721. Preços do tabaco em 1722. Novo conserto da fonte do Carrascal. Questão com o Procurador do Concelho sobre o porte do estandarte da Câmara. Terça de 1723. Número de courelas de propina em 1725. Miudezas do nosso governo municipal em todos estes anos.*

## I

Ano de 1716. - Este ano foi assinalado pela visita que El-Rei D. João V fez à nossa vila para cumprir um voto que devia a Nossa Senhora da Conceição, Padroeira do Reino. Qual fosse o motivo desse voto, não o li eu ainda, mas bem pode ser que andasse aqui o desejo de ver El-Rei restabelecida a paz no continente do Reino.

Bem poderia o autor destas *Memórias* dar agora miúdas notícias da forma da recepção do Monarca Magnânimo como o fez na outra da Rainha da Grã-Bretanha em 1699, mas infelizmente desapareceu do cartório municipal o livro das vereações deste ano onde havia de estar o programa para a recepção de El-Rei com as possíveis demonstrações de regozijo público, visto ser a primeira vez que D. João V visitava o solar do seu avô. E demais: não consta que depois de 1643 fosse a nossa vila visitada pelo seu Soberano. Nestas circunstâncias, pois, direi o que resumidamente se lê em livros de letra redonda e o pouco mais que pude investigar.

Partiu El-Rei de Lisboa para o Alentejo em 28 de Outubro; dirigiu-se a Évora; daqui passou a Estremoz onde entrou no dia 2 de Novembro à noi-

te e se hospedou na Congregação do Oratório; e no dia seguinte fazia a sua entrada na nossa vila.<sup>(1)</sup>

No livro dos *Estatutos novos* da Capela Real, que se encontra no seu arquivado, está mais desenvolvida esta noticia. El-Rei, entrando pela porta do Nô com os Infantes D. Francisco e D. António, seus irmãos, em coches, dirigiu-se imediatamente à Igreja Matriz, fazendo trânsito pela Corredoura e rua de Santa Cruz. Apeando-se à porta daquela Igreja, onde era esperado pelo Clero, Nobreza, Câmara e povo, recebeu o ósculo de paz e entrou até à Capela-mor para ajoelhar ali com os Infantes e cumprir o seu voto. Lá deveria contemplar as hastes das bandeiras, já esfaceladas, que haviam sido ganhas na batalha de Montes Claros. Acabada a sua oração, tornou a montar-se no coche e com toda a sua comitiva voltou pelos mesmos passos ao Palácio Real por se achar o dia muito adiantado. No dia seguinte (4 de Novembro) é que visitou a Capela Real, vindo pela sala dos Orgãos e descendo à claustra da mesma Capela. Era então Deão deste Cabido o Bispo D. António de Lancastro, que não tinha mais que as ordens menores. Este deu-lhe a paz à porta, mas não oficiou ao *Te Deum* por ser simples Clérigo *in minoribus*. Em seu lugar entoou o Hino Ambrosiano o Tesoureiro-mor Manuel Rodrigues de Sousa e recitou os versos e orações do ritual particular da Casa para estas cerimónias, depois que o coreto executou o referido hino por música de órgão e vozes.

Nos dias seguintes caçou El-Rei na Tapada e visitou as coisas mais notáveis da nossa vila; foi ver Elvas; e tornando outra vez a Vila Viçosa dispôs o seu regresso para Lisboa. Não acho memória dos dias que aqui se demorou. A comitiva de El-Rei acha-se descrita no Arquivo Eborense, nº4, pág. 116.

Achei uma escritura de 6 de Novembro donde consta haver Sua Majestade feito mercê do dote de 400\$ e 80\$ réis de enxoval para ser freira nas Chagas a Maria Caetana do Salvador, educanda no mesmo e filha da Soror Benta Józefa de Jesus, viúva do Alferes João Roiz Vasques - dinheiro que foi entregue às freiras pelo Secretário de Estado Diogo de Mendonça Corte Real.

A isto só posso acrescentar que das primeiras vereações do seguinte ano consta haver sido a Câmara de 1716 composta de Gaspar de Oliveira Prates, Manuel Monteiro da Paz e António Galvão do Couto, Vereadores; e João Ro-

---

(1) *Instrução de principiantes ou novo método para se aprenderem as primeiras letras por um Oratoriano.*

drigues Vargo, Procurador do Concelho.

19 de Maio. - António Sameiro arrenda os dízimos do Cabido de Évora por dois anos em 460 réis anuais. Eram só os da nossa vila.

A razão de não existir no cartório municipal o livro das vereações deste ano é, em meu entender, por ter sido levado para casa de algum particular a fim de se ver o que tinham feito os Camaristas de 1716 na primeira vinda de D. João V a esta vila e regularem assim o que haviam de praticar em idênticas circunstâncias nos tempos futuros que para nós já são pretéritos.

## II

Ano de 1717. - Neste ano avisou El-Rei, por carta de seu próprio punho, a todos os Prelados das Catedrais e Colegiadas do Reino para que a festa da Puríssima Conceição de Maria lhes merecesse particular atenção, fazendo-a celebrar com toda a solenidade.<sup>(1)</sup> Daqui resultou na nossa vila repicar-se o sino do relógio, não só nas festas da Bem-aventurada Virgem, mas também nos sábados por ocasião da Missa cantada que desde antigos tempos se celebra na Matriz, e resultou igualmente fender-se numa destas ocasiões o dito sino dando isso causa a um pleito dos Misteres com a Régia Confraria dos Três Officiais - o que direi a seu tempo.

Outro facto notável deste ano é a Carta Régia de 14 de Março,<sup>(2)</sup> pela qual D. João V doou para sempre a Comenda de Vila Viçosa e do Ervedal ao Prior-mor de Avis. Isto, porém, era antes uma confirmação de outra doação já feita em 1608 ao Prior-mor D. Frei Lopo de Sequeira por D. Filipe, o Pio.

Acho também digna de especial menção a finta ou derrama que se lançou em vereação de 10 de Julho para ocorrer à despesa da criação dos enjeitados e que foi de cinquenta mil réis. Até ali pagava-se esta despesa pelos bens e rendas do Concelho e algumas vezes por meio de propinas que impunham aos arrematantes das ditas rendas ou da obrigação das carnes verdes. Como, porém, houvesse agora algum atraso no pagamento às amas dos ditos enjeitados, forçoso foi aos nossos Camaristas o lançarem no Concelho uma

(1) *Ibid.*

(2) *L. 2 dos Reg., folha 437.*

finta extraordinária.

O mais que resta a dizer constará das seguintes miudezas do nosso governo municipal.

Encontro nas Notas muitas procurações de soldados que haviam servido na última guerra para requererem o pagamento dos seus soldos perante a Junta dos Três Estados, em Lisboa.

Manuel Freire de Andrade, capitão de cavalos, sucedera a seu pai, Gomes Freire, no privilégio das saboarias e arrendou neste ano a Comarca desta vila a João Rodrigues, contratador, por 580\$ réis.

17 de Janeiro. - Posse da nova Câmara. São Vereadores - Paulo Gomes da Silveira, Teodósio Pereira Gomes e Manuel Monteiro da Paz; Procurador do Concelho - João Pereira Castanho; e Tesoureiro - Manuel Gonçalves, ferreiro.

23 do mesmo. - É taxado a 240 réis o jornal dos alvenúes e carpinteiros.

6 de Fevereiro. - Eleição de lançadores dos quatro e meio por cento.

17 do mesmo. - Pão alvo a 12 réis. Entenda-se que é pão de arrátel, quando eu não o explique.

20 de Março. - Desiste-se da casa do trigo na rua de Três por ser húmida e dão-se dois mil réis anuais ao Medidor por vender o trigo na sua própria casa até se poder regular isto por melhor forma.

Baixa o pão a 11 réis e o quartilho de leite a 5. Em 21 de Abril ficou já o pão a 10 réis.

15 de Agosto. - Posse ao Juiz de Fora Miguel Freire da Silva.

### III

Ano de 1718. - O único acontecimento digno de especial menção que conheço neste ano é a renovação da mercê da Alcaidaria-mor desta vila a favor de Fernão de Sousa Coutinho de Castelo Branco e Menezes, Condo do Redondo, por falecimento de seu pai Tomé de Sousa. Foi feita esta mercê por Carta Régia de 18 de Março, <sup>(1)</sup> continuando assim a andar a Alcaidaria na mesma Casa Condal do Redondo. Desde El-Rei D. João IV, que foi quem lhe fez a

(1) L. 3 dos Reg., f. 17.

primeira mercê, contam-se já os seguintes Alcaldes-mores: 1º - Tomé de Sousa; 2º - Fernão de Sousa; 3º - Tomé de Sousa; 4º - Fernão de Sousa, 3º Conde do Redondo nesta família. Mas só tomou posse por procuração em 30 de Agosto do seguinte ano.

Era neste ano Governador da praça António Viegas Correia, coronel entretido, por ser falecido Jerónimo Rogado.

Miudezas da nossa governação interna.

1º de Janeiro. - Toma posse a nova municipalidade assim composta: João de Gusmão, Paulo Lopes de Figueiredo e António Galvão do Couto, Vereadores; Manuel de Andrade, Procurador do Concelho; e António da Trindade, Tesoureiro.

12 de Julho. - Posse ao Ouvidor Vitoriano Freire de Andrade.

30 do mesmo. - Requerimento dos Procuradores dos Misteres contra Jerónimo Infante de Assa, dono da quinta dos Infantes em Pardais, que cortava as águas da ribeira que passam por dentro da mesma quinta com grande prejuizo das azenhas. Este requerimento verbal dos Misteres foi feito a instâncias dos moleiros que nestes e noutros casos idênticos recorriam àqueles tribunos da plebe. A Câmara prometeu providenciar sobre este caso.

24 de Setembro. - Azeite a 30 réis.

#### IV

Ano de 1719. - A quinta dos Infantes passou dentro em pouco ao poder do Padre Manuel Infante de Assa, Capelão da Real Capela, que parece ser filho de um Jerónimo Infante que foi Governador da nossa praça no princípio deste século e tinha servido nas campanhas da Guerra da Restauração. Por isso o dito Padre Manuel Infante fez agora registar na Câmara uma licença concedida a Jerónimo Infante de Assa por carta de El-Rei D. Pedro II com data de 15 de Março de 1706 para tomar quatro horas de giro da ribeira de Pardais para regar a dita sua quinta, mediante o foro de 200 réis anuais ao Estado de Bragança. Esse giro, porém, era - e é - somente nos domingos e dias santificados em que as azenhas não devem moer porquanto, pagando estas já o seu foro de doze alqueires de trigo ao mesmo Estado, não podia este dispor da água senão nos dias de suspensão das moagens.

Obteve também o dito Capelão da Capela Real por outro Alvará de 29 de Abril deste ano a concessão de sete horas de giro do ribeiro dos Pelames (Beijudo por baixo dos Pelames) para as hortas que ele aqui possuía.<sup>(1)</sup> Nos dois ribeiros, porém, de Vila Viçosa esta concessão de horas de giro das levadas compreendia também os dias da semana e a razão é porque a indústria das moagens de farinha estava em segundo lugar, ocupando a horticultura o primeiro. Tem sempre havido aqui lagares de azeitona que moem somente no pino do inverno quando se não regam hortaliças e de verão só lhes resta o direito de ir passar a água pela roda a fim de não secar e estragar-se; e as azenhas, em número de três ou quatro, quase sempre têm funcionado nos mesmos lagares de azeite.

Em Bencatel dava-se o mesmo caso que em Pardais. Só foi engirada a água em domingos e dias santos porque os moleiros tinham a prioridade. Primeiro que houvesse horticultores nestas duas levadas de Bencatel e Pardais, houve moleiros. Mas em Vila Viçosa, metrópole do Concelho, houve hortelões primeiro que houvesse moleiros e ainda que aparecessem no princípio alguns destes últimos (o que não posso afirmar) sempre os horticultores foram em maior número.

E por enfeixar aqui notícias correlativas, advertirei ainda aos meus leitores que algumas vezes por abuso e com nulidade insanável fez a nossa Câmara algumas concessões de giro em Bencatel, etc., pois as levadas, como se viu no lugar competente, foram reservadas para a Coroa Real e pertenciam ao Senhor da terra (Duque de Bragança neste tempo) em razão de serem Donatários da mesma Coroa.

Eis as miudezas da nossa governação municipal neste ano:

1º de Janeiro. - É nomeado Síndico da Câmara e Curador dos orfãos o Dr. Bernardo Delgado em lugar do Dr. Lourenço Gonçalves Carrasco que se tinha ausentado para Lisboa.

Neste mês toma posse a nova Câmara, sendo Paulo Gomes da Silveira, Teódsio Pereira Gomes e Gaspar de Oliveira Prates, Vereadores; e João Rodrigues Vargo, Procurador do Concelho.

18 de Fevereiro. - Pão a 9 réis.

22 de Março. - Taxas de jornaleiros: cavadores, 200 réis a seco; mondadeiras a 70.

Conquanto à primeira vista pareçam odiosas estas fixações de salários

---

(1) *Ibid.* f. 13v. e 14.

como atentatórias da liberdade individual, eu nunca achei um só exemplo de taxa injusta por mesquinha. Ainda nos nossos dias (af por 1845-50) o jornal ordinário de um cavador era de 200 réis sem taxa oficial, mas só convencional, e o pão de arrátel não custava menos de 20 réis. Custando, pois, em 1719 só 9 ou 10 réis, não era injusta por módica a taxa dos cavadores, nem tão pouco a das mondadeiras que nos anos sobreditos ganhavam 100 réis e depois de 1856 passaram a vencer 120.

E ainda nesse Março baixou o pão a 8 réis.

1º de Abril. - É taxada a 2:400 réis (o milheiro) a alvenaria e o feraz (tijolo) e a 2:600 a telha e o ladrilho fino. Hoje regulam pelo dobro.

6 de Maio. - João Pereira é nomeado juiz do officio de espadeiro.

A razão de haver então este officio na nossa vila era, não só por não estar em uso o mandar-se vir de fora a maior parte dos artefactos (como hoje se pratica para nosso mal), mas também porque ninguém nesta época e até à Guerra Peninsular se vestia com casaca, chapéu armado, longa cabeleira e bota até ao joelho, sem que dos botões laterais da casaca lhe pendesse um espadim ou florete. Meus avós assim trajaram ambos. Era isto um ressaibo das guerras passadas e que bom foi extinguir-se porque com armas offensivas à mão facilitavam-se os homicídios.

Neste ano continuou-se com uma finta para as pontes do Vouga em Esqueira, etc., finta que só deveria ser paga pelas províncias do Norte do Reino porquanto raramente passaria por elas um Alentejano.

28 de Outubro. - Da vereação deste dia consta uma desordem que houve no açougue do peixe por causa da almotaceria e daquelas que contribuíram para se extinguirem as taxas do peixe e hortaliças como já haviam sido extintas as dos cereais e legumes. Não podendo o peixe fresco demorar - se muitos dias no açougue sem se arruinar, tanto basta para os peixeiros não poderem especular muito com ele e outro tanto acontece com as hortaliças, bastando que os Almotacés fiscalizassem o estado são destas virtualhas. O caso que então se deu foi assim. Chegando um almocreve com sardinha, os Almotacés taxaram-na a 25 réis o arrátel (o que não era pouco para então) e ele não quis sujeitar-se à taxa imposta, por cuja razão os Almotacés intimaram-no para sair com a sardinha no espaço de três dias. Mas Jerónimo Infante de Assa que queria sardinha ainda por mais de 25 réis e era Governador interino da praça, fez que um sargento intimidasse o almocreve para lhe dar as chaves do açougue. E assim o dito sargento pesou trinta arrá-

teis que levou consigo, violando a proibição posta pelos Almotacés. Estes pediram então à Câmara que desse remédio a tropelias semelhantes.

20 de Dezembro. - Lê-se uma carta de Sua Majestade para que o relógio do Concelho andasse acertado pelo dos Frades Gracianos e a Câmara intima o relojoeiro para que assim o execute.

A razão disto não é fácil de adivinhar, pois os Escrivães da Câmara nem sempre registavam tais ordens visto não ser serviço pago em particular. Penso, e com algum jeito, que isto era efeito de petição dos Capelães da Capela Real a fim de se juntarem todos à mesma hora e não haver irregularidades no serviço do côro.

23 do mesmo. - São notificados os Almotacés para proverem do açougue do povo ao Colégio dos Reis conforme requerera o Reitor do mesmo Colégio. Isto era motivado por alguma desinteligência com os obrigados ao fornecimento do açougue dos Clérigos, ao qual pertencia propriamente prover o Colégio referido.

## V

Ano de 1720. - Neste ano houve falta de mantimento para as guarnições das praças de guerra, qualquer que fosse a causa disso que decerto não era a esterilidade das colheitas. Assim consta da vereação de 16 de Junho na qual se leu uma carta de El-Rei para se lançar uma derrama do trigo preciso às ditas guarnições durante dois meses ou até Agosto, mas para a nossa praça pouco foi necessário: setenta e oito alqueires apenas.

A fonte, a que chamam do Paraíso, e que está junto ao ribeiro do Beijudo na estrada que conduz à Igrejinha daquele título, é concelheira e foi consertada neste ano. Para memória disso transcreverei o termo seguinte da vereação de 24 de Julho.

"E logo na mesma vereação os sobreditos Juiz, Vereadores e Procurador do Concelho mandaram que fosse notificado Manuel Dias, seareiro, morador no Ribeiro do Beijudo, e os mais vizinhos anexos, com pena de seis mil réis, não dêem água aos seus gados na fonte que se acha concelheira junto a Nossa Senhora do Paraíso, porquanto dela usam de beber os vizinhos e pasageiros e este Senado a tem mandado consertar por várias vezes para o sobredito ministério: e isto por queixas de muitas pessoas circunvizinhas

da dita fonte e frades capuchos e ermitão;<sup>(1)</sup> e que esta notificação será feita pelo Escrivão das Armas que dará conta dela na primeira vereação; de que mandaram fazer este termo, etc."

A queixa dos Frades Capuchos parece-me aqui acrescentada por uma amplificação oratória porquanto não careciam de beber desta fonte e até possuíam na cerca um poço muito gabado em letra redonda e de que os últimos Religiosos diziam como expressão gráfica da finura e sabor da sua água *que só lhe faltava uma onça para vinho!* E quanto à fonte do Paraíso, observámos em 1876 que a sua água é *ribeirinha* como outras semelhantes, isto é, ressumbramento do Ribeiro do Beçudo. Secando-se este, seca a dita fonte ou se torna salobra com boa dose de sanguessugas!... Passemos adiante.

Ventilava-se nesta época um pleito entre o nosso Concelho e o Convento de Aviz por causa dos dízimos - o que consta da vereação de 26 de Agosto. Pretendiam os Freires do referido Convento que fossem dizimados alguns produtos que, por costume antiquíssimo, estavam isentos de dízima entre nós, embora não o estivessem noutras partes e como cá recusassem essa nova contribuição, moveram-nos demanda. A Câmara, como representante do povo, constituiu um procurador seu junto do Tribunal das Três Ordens Militares e obteve sentença a nosso favor. Então os Freires embargam a sentença para apelaem e por esta causa convoca-se o povo na aludida vereação para se quotizar a fim de continuar o pagamento ao procurador que por nossa parte assistia ao litígio. Resolvem tirar 14:400 réis do cofre dos bens de raiz a título de empréstimo.

Eu lamento que não haja memória dos produtos sobre que versava este pleito.

Outro facto importante deste ano é a reparação da Ermida de S. José feita à custa do Concelho, o que muito honra aqueles nossos antigos Camaristas que eram Cristãos, não só na sua vida privada, mas também na pública e política. A dita Igreja não tinha padroeiro especial e, achando-se agora com muita ruína, anuiu a Câmara a tomar posse dela a fim de proceder às necessárias reparações. Fê-lo sem contestação de ninguém, antes com aplauso do povo. Mas ainda o retábulo da capela não pôde ficar renovado, como era mister, o que se levou a efeito já no ano seguinte. Mas por ligar assuntos, darei já aqui o termo lavrado na vereação de 12 de Fevereiro de 1721. Ei-lo:

---

(1) *Do Paraíso.*

"E logo na mesma vereação os sobreditos Juiz de Fora, Vereadores' e Procurador do Concelho, por se ter tomado posse da Igreja de S. José, que está extramuros, por pertencer a este Concelho e povo e se ter reedificado a dita igreja no ano próximo passado e se achar a dita igreja sem retábulo e incapaz de se celebrar nela os santos sacramentos, votaram e determinaram se fizesse um retábulo para a dita igreja; e logo mandaram pôr em pregão na forma de apontamento da planta que fica em poder de mim, escrivão, para que havendo quem quizesse lançar na dita obra viesse dar o seu lança à Câmara para se haver de arrematar a quem por menos a fizesse; de que mandaram fazer este termo."

Adiante darei uma cópia de outro documento, lavrado em 1769, do qual consta haver a Câmara tomado posse desta Ermida no ano de 1716 por instâncias do Clero, como obra feita à custa do nosso povo ainda que sem intervenção dos gerentes do Município. Efectuou-se a obra de alvenaria em 1720 ficando o retábulo para 1721. Este foi de talha envernizada e é o que ainda subsiste.

Registemos agora as miudezas da nossa governação interna.

17 de Janeiro. - Posse da nova municipalidade cuja pauta apresentava estes nomes: para Vereadores - Manuel de Figueiroa Castelo Branco, Manuel Pereira Lobo e Paulo Lopes de Figueiredo; para Procurador do Concelho - João Martins Santinhos, que residia em Évora e teve de ser substituído por Francisco Rodrigues Cochicho; e para Tesoureiro - Jerónimo Gomes da Silva.

26 de Abril. - João Roiz Lourinho toma de arrendamento por dois anos a comenda de Vila Viçosa em 1:110\$ réis cada ano, pagos aos quartéis.

3 de Julho. - É votado Nicolau da Silva Carvalho para Capitão (de Ordenanças) em lugar de Afonso Monteiro Leitão, falecido, e toma posse a 2 de Setembro.

9 de Outubro. - O Sargento-mor Manuel de Figueiroa Castelo Branco é nomeado Guarda-mor da saúde por haver peste em Marselha (França) e noutros pontos. Nomearam-se também dois meirinhos.

27 do mesmo. - Posse ao Juiz de Fora João Pinheiro de Amorim.

4 de Dezembro. - Também toma posse o Capitão de Ordenanças Manuel da Costa Feio em lugar de António Marques de Lima.

7 do mesmo. - Manda-se que as moeduras de azeitona constem de 40 fangas acoguladas ou de 45 rasas. Não se desenganavam...

18 do mesmo. - Apregoa-se que todo o hortelão do termo venha fazer pra

ça em todas as terças e sextas-feiras.

Isto prova que as providências do fim do século anterior para haver mercados diários não eram rigorosamente observadas.

## VI

Ano de 1721. - Em data de 4 de Abril deste ano expediu El-Rei uma Provisão para que todos os Cavaleiros das Ordens Militares residentes em Vila Viçosa assistissem às duas procissões da Ressurreição e Corpo de Deus, feitas pela Capela Real, e essa provisão foi registada na Câmara.<sup>(1)</sup> Quanto à primeira procissão, que se fazia desde o tempo dos Duques de Bragança, direi aos meus leitores que havia caducado já nos últimos tempos da Capela Real talvez por coincidir com a do povo, que sai da Matriz. A segunda, porém, conservou-se até ao ano de 1834 e tinha lugar no domingo *infra-octava* de *Corpus Christi* para não concorrer com a do Município. Os ditos Cavaleiros assistiam com os seus mantos e pegavam nas varas do púlpito.

O tempo não ia saudável como vimos pela nomeação de um Guarda-mor da saúde no ano pretérito e no presente nomeia-se outro que foi o Juiz de Fora Amorim: não por que houvesse peste no Reino, mas para se precaver contra o contágio que grassava na Itália. Penso que estas medidas foram inspiradas pela prudência e não pela necessidade e que o estado sanitário na nossa vila era bom.

A literatura Portuguesa começava a renascer nesta época e poderia ter começado a melhorar-se mais cedo se não fora a desastrada Guerra da Sucessão de Espanha que nenhum bem nos trouxe e só nos acarretou perigos e despesas inúteis. D. João V, propondo-se agora no remanso da paz dar impulso à cultura das boas letras, fundara em 1720 a *Academia de História Portuguesa* que foi a precursora da actual *Academia Real das Ciências*. Tinha aquela por fim a investigação, tanto da história eclesiástica, como da civil de Portugal - e alguma coisa se fez. E o que não fez está-o fazendo agora a sua sucessora pela secção correspondente àquela. Mencionei este facto somente para dar notícia da Lei de 28 de Agosto de 1721 que foi publicada na nossa vila a 16 de Janeiro do seguinte ano. Dela corto o tre-

---

(1) L. 3, folha 43.

cho que se segue:

"D. João, etc. ... ..

Hei por bem que daqui em diante nenhuma pessoa de qualquer estado, qualidade e condição que seja desfaça ou destrua em todo, nem em parte, qualquer edificio que mostre ser daquele tempo (*dos fenícios, romanos, godos, arábios, etc.*), ainda que em parte esteja arruinado; e da mesma sorte as estátuas, mármores e cipos em que estiverem esculpidas algumas figuras ou tiverem letreiros Fenícios, Gregos, Romanos, Góticos e Arábicos, ou lâminas ou chapas de qualquer metal que contiverem os ditos letreiros ou caracteres; como outrossim medalhas ou moedas que mostrarem ser daqueles tempos, nem dos inferiores até ao reinado do Senhor Rei D. Sebastião; nem encubram ou ocultem alguma das sobreditas coisas; e encarrego as Câmaras das Cidades e Vilas deste Reino tenham muito particular cuidado em conservar e guardar todas as antiguidades sobreditas e de semelhante qualidade que houver ao presente ou ao diante se descobrirem; e logo que se achar ou descobrir alguma de novo, darão conta ao Secretário da dita Academia Real para ele a comunicar ao Director e Censores e mais Académicos, etc., etc."<sup>(1)</sup>

Esta lei não tem sido observada posto que se ache ainda em vigor, segundo creio. Se prestassem os governos subsequentes a mesma atenção a pesquisar a nossa arqueologia, não estaria ela ainda no atraso em que se acha. Pode-se dizer com verdade que não temos história nenhuma da civilização deste país nos tempos anteriores à erecção da Monarquia Portuguesa. O que há escrito - e mal na maior parte dos casos - são alguns factos ou notífcias exuladas, assim mesmo devidas somente à iniciativa de alguns homens particulares amantes da arqueologia.

Eis agora as miudezas do nosso governo municipal neste ano.

18 de Janeiro. - Abre-se a pauta para se dar posse à nova Câmara. Trazia ela estes nomes: para Vereadores - João de Gusmão, Manuel Monteiro da Paz e António Galvão do Couto; para Procurador do Concelho - João Rodrigues Vargo; e para Tesoureiro - Manuel Gonçalves de Moura. Não se deu posse a João de Gusmão por ser sua mulher parenta de Manuel Monteiro da Paz. Falecendo, porém, este último, tomou posse o Gusmão e veio Paulo Gomes da Silveira nomeado por substituto do outro, começando a servir em 17 de Maio.

---

(1) L. 3 dos Reg., f. 51v.

23 de Setembro. - O Dr. Francisco da Costa Sueiro é nomeado Sínico da Câmara em lugar do Dr. Bernardo Delgado Lobo que se despediu por a Câmara não anuir a que tivesse uma segunda courela escolhida na coutada.

10 de Outubro. - Eleição de tesoureiro da segunda Terça que Sua Magestade mandava cobrar do ano de 1707. Isto quer dizer que em tal ano mandou El-Rei dobrar a Terça do Concelho para as despesas da guerra e, como a Câmara só pagasse uma singela, pediam-lhe agora outro tanto.

8 de Novembro. - Posse ao Ouvidor Alexandre de Melo de Pina.

Continuavam todas as procissões antigas e também a de 8 de Dezembro.

## VII

Ano de 1722. - O tabaco ia fornecendo cada vez maior receita para o Estado que monopolizara há muito o seu fabrico e venda, o que foi muito bem lembrado. Tal monopólio dá ao Estado uma imensa receita que os consumidores de tabaco pagam de boa vontade em castigo do seu mau gosto. Longe de ser proveitoso o uso daquela planta, está provado ser imensamente prejudicial. Por isso foi bem feito que os governos colectassem indirectamente os fumistas e cheiristas. Por Ordem Régia de 9 de Dezembro de 1721 se publicou uma tabela dos preços do tabaco, a contar do 1º de Janeiro deste ano. Ei-la, tanto para se conhecer o custo dele, como para se averiguar - rem as qualidades em uso efectivo naquele tempo:

Tabaco de amostra	
Por grosso - arrátel .....	2:000
Por miúdo - onça .....	160
etc.	

Tabaco da cidade	
Por grosso - arrátel .....	1:600
Por miúdo - onça .....	120
etc.	

Tabaco simonte	
Por grosso - arrátel .....	1:200
Por miúdo - onça .....	96
etc.	

## Tabaco de rolo

Por grosso - arrátel .....	800
Por miúdo - onça .....	50
etc. (1)	

Como se vê, não estava ainda em uso o rapé.

Neste ano deliberou-se proceder aos concertos precisos na fonte do Carascal que nunca estava bem amanhada por ser de aqueduto. Convoca-se o povo para a vereação de 19 de Março e com a sua anuência impõem-se dois réis no arrátel de carneiro e três no de vaca para se arranjar dinheiro para esta obra. Pede-se uma Provisão a Sua Majestade para legalizar a cobrança deste imposto e obtem-se. E em 5 de Setembro nomeia a Câmara a Manuel Pereira, seleiro, para depositário do mesmo imposto.

Como os Reais colhidos neste ano montassem tão somente à quantia de 30:500 réis - quantia insuficiente para um concerto geral desde o chafariz das bestas até às nascentes - requerem os Procuradores dos Misteres na vereação de 28 de Abril de 1723 que se gaste aquele dinheiro e se peça nova Provisão a El-Rei para se lançar um real na vaca e outro no carneiro.

E ainda isto não bastou. Para a vereação de 27 de Maio de 1724 é outra vez convocado o Clero, Nobreza e Povo e com o seu consentimento e aprovação lança-se: no açougue dos Clérigos, dois réis na vaca e no carneiro; e no açougue do povo, três réis na vaca e um no carneiro.

Na vereação de 27 de Junho seguinte o Padre Manuel Rodrigues Furtado e o Procurador dos Misteres Simão Rodrigues requerem que se comece a obra da fonte e, uma vez que se não tinha arrematado, se fizesse por férias nomeando-se um homem inteligente para dirigir os operários.

Mais. Na vereação de 14 de Julho de 1725, a requerimento de João de Torres Ferreira, Almojarife do Paço, mandam-se cortar dois choupos da antiga alameda que danificavam o cano que do chafariz das bestas leva as sobras para a Horta Nova.

Mais. Da vereação de 12 de Dezembro do dito ano se vê que a obra sempre foi arrematada e se fazia neste tempo. Observam os Camaristas que o arrematante não levava na forma da arrematação a reconstrução dos cahos e manda-se fazer uma vistoria.

Das notícias oficiais destes quatro anos, que ficam aqui enfeixadas para melhor ordem e clareza, resulta que desta vez concertou-se em forma o

---

(1) L. 3 dos Reg., f. 102.

aqueduto e fonte do Carrascal, sendo mais provável que se fizessem nesta ocasião as guardas de cimento que cercam o chafariz das bicas. Resulta, outrossim, que o povo paga de melhor vontade os tributos municipais quando é ouvido para dar o seu consentimento e vê como, quando e em quê se gasta o seu dinheiro.

Houve neste mesmo ano de 1722 uma reclamação contra o abuso de ser o Estandarte Real da Câmara levado algumas vezes pelo Procurador do Concelho em actos públicos. Fê-la o Vereador João de Gusmão, protestando contra o abuso *como coisa indecorosa* e requerendo que de futuro leve sempre o Vereador mais moço o dito estandarte, como era de justiça e costume antigo. Assim consta da vereação de 6 de Junho.

Pouco mais tenho a acrescentar de notícias do nosso governo municipal. Ei-lo.

28 de Fevereiro. - Posse à nova Câmara. São Vereadores Manuel de Faria Ribeiro (médico), Paulo Lopes de Figueiredo e Manuel da Costa Feio; Procurador do Concelho - José Monteiro; e Tesoureiro - Miguel Pires Pinhão.

19 de Março. - Com a criação dos Reais para o conserto da fonte do Carrascal ficou a 30 réis o arrátel, tanto o carneiro como a vaca.

11 de Julho. - Estabelece a Câmara que a taxa da moenda de trigo por moinholas ou atafonas seja de 40 réis cada alqueire e não mais. Disto se infere concerteza que não moíam as azenhas das nossas levadas e que a quadra era seca e de grandes calores - razão por que havia peste nalgumas partes da Europa. Sempre os anos muito calmosos têm sido os menos salubres, abundando neles as febres epidémicas.

22 de Agosto. - Requerimento dos Procuradores dos Misteres contra o Padre Manuel Infante de Assa, dono da quinta dos Infantes em Pardais, por ter Jerónimo Infante de Assa (talvez seu irmão) metido para dentro da quinta uma fonte que era concelheira.

Lembra-me que seria uma situada fora dos muros da mesma quinta e que entra nela junto ao portão. Se assim era, não conseguiram provar os Misteres que tal água fosse do Concelho, pois ainda para lá corre.

## VIII

Ano de 1723. - O que tenho a dizer deste ano constará da seguinte rese  
na dos actos municipais.

18 de Janeiro. - Posse da nova Câmara em que foram Vereadores Francis-  
co Pereira Lobo, Teodósio Pereira Gomes e Francisco Garcia; Procurador do  
Concelho - João Rodrigues Vargo; e Tesoureiro - Manuel Soares de Olivei-  
ra.

19 de Setembro. - Eleição de um Capitão de Ordenanças em lugar de Ma-  
nuel da Costa Feio. Saíram eleitos: Clemente de Oliveira com 31 votos  
da *nobreza* e *respublicos* e 7 do povo; Paulo Lopes de Figueiredo com 28 da  
nobreza e *respublicos* e 12 do povo; e Manuel Pazes, Alferes da Ordenan-  
ça, com 1. Por *nobreza* entendem-se aqui os pautados para Vereadores; por  
*respublicos*, os Camaristas e mais autoridades efectivas; e por *povo*, os  
doze Mistéres. Como se vê, os Misteres deram maioria a Paulo Lopes e por-  
tanto foi esse o confirmado por El-Rei. Tomou posse do seu posto, defe-  
rindo o prévio juramento em 2 de Outubro.

7 do mesmo Setembro. - Posse ao Juiz de Fora Luis Ferreira da Costa Ave-  
lar.

22 do mesmo. - Estando o azeite a 40 réis o quartilho e constando que  
alguns proprietários não queriam vendê-lo aos vendedeiros por esperarem  
ainda maior preço, resolve a Câmara que se tirem cem mil réis dos *bens de*  
*raiz* para se emprestarem a almocreves que o comprem fora e o tragam a ven-  
der por preço favorável. Era isto combater a especulação agiota que cos-  
tuma produzir falta no meio da abundância para servir ao egoísmo.

20 de Outubro. - Desta vereação consta que a Terça dos bens do Conce-  
lho para Sua Majestade foi neste ano de 150:214 réis, afora a terça de fo-  
ros e rendas de courelas; e que a Terça do ano de 1707, que Sua Majesta-  
de exigiu agora, foi de 110:893 réis (era segunda Terça).

## IX

Ano de 1724. - Não mais sei deste ano que o que fica já dito sobre as  
obras da fonte do Carrascal e as seguintes miudezas do nosso governo in-

terno.

19 de Fevereiro. - Posse da nova Municipalidade, em que foram Vereadores Martinho Filipe Miguéns, António Galvão de Couto e o Licenciado Bernardo Delgado Lobo; Procurador do Concelho - João Pereira Castanho; e Tesoureiro - Pedro Mendes, ferrador.

22 de Março. - Revoga-se o acordo de 17 de Fevereiro de 1717 em que haviam combinado com o Medidor vender este os cereais em sua mesma casa, etc. É acusado o dito medidor de negociar por sua conta com prejuízo do público e portanto mandam os Camaristas que venda o trigo e mais cereais nos baixos das Casas da Câmara que eram situadas no Adro de S. Bartolomeu chamado já Praça.

Não se nomeia o medidor, mas é provável que já fosse um André Nunes com quem houve graves questões em 1730 e anos seguintes.

A 6 de Maio compra o General D. João Diogo de Ataíde o colmeal do sítio do Misaral, coutado do Tojal, junto à Silveirinha que pertencia a Brites Coelho e depois consegue aforar-lhe a Câmara um pedaço de terra da Coutada. Isto foi o princípio da quinta chamada do Colmeal por muito tempo e agora se chama do General.

11 de Novembro. - Taxas de jornaleiros: trabalhadores (no inverno) a 120 réis; alvenéus a 240 réis ou 200 com almoço.

## X

Ano de 1725. - Extractos de algumas vereações.

1º de Janeiro. - Azeite a 20 réis (o quartilho).

27 do mesmo. - Toma posse a nova gerência do Município, sendo Vereadores Paulo Gomes da Silveira, João de Gusmão e Manuel de Faria Ribeiro; Procurador do Concelho - Francisco Rodrigues Cochicho; e Tesoureiro - João Nunes.

5 de Maio. - Homens de cava a 180 réis - e não era pouco vista a barateza dos comestíveis.

7 de Julho. - É votado Martinho Filipe Miguéns para Capitão da Companhia de Ordenanças de Pardais e anexas. Ele morava em Vila Viçosa e como então não dava incómodo o serviço das Ordenanças, antes honorarias, já as Companhias do campo começavam a ter Capitães da vila.

Pão a 10 réis.

29 de Outubro. - Posse ao Ouvidor Caetano Furtado de Mendonça.

5 de Dezembro. - Proibe-se a fiação de lã para fora do termo. Isto era talvez por queixas dos tecelões.

Taxas de serviço agrícola: azeitoneiras a 70 réis diários; homens de apanho a 100; e de varejo a 150.

Pão a 8 réis o arrátel.

Na distribuição de courelas que se fez para se alquevarem no ano seguinte, houve 16 de propina pois havia já muitos anos que o Conde das Galveias, como Couteiro-mor, levava duas e outras duas o Secretário da Junta do Estado de Bragança em Lisboa, etc. As distribuídas ao povo conservavam ainda a taxa de mil réis de renda, o que era grande pechincha.

## XI

Ano de 1726. - Continuava o Reino a gozar de paz e prosperidade: eis o que sei dizer destes anos. Quanto aos actos mais importantes do nosso governo municipal, eis-los aqui.

13 de Janeiro. - É abonado pela Câmara o Capitão de Ordenanças Nicolau da Silva de Carvalho para servir o cargo de Almojarife desta vila. (Era do Estado e não da Casa de Bragança, pois este lugar era exercido por João de Torres Ferreira). O Almojarife da vila valia como hoje o Recebedor da Fazenda Nacional.

23 de Março. - Toma posse a nova Câmara. São Vereadores Francisco Garcia, Francisco Pereira Lobo e Francisco Ferreira de Campos; Procurador do Concelho - João Rodrigues Vargo; e Tesoureiro - António Gomes Sisudo.

14 de Agosto. - Azeite a 20 réis; pão a 12.

25 de Setembro. - Posse ao Capitão de Pardais Martinho Filipe Miguéns.

31 de Outubro. - Item ao Juiz de Fora Plácido de Almeida Montoso.

23 de Novembro. - João Pereira Castanho é eleito Alferes da Companhia de Pardais.

Ano de 1727. - Como tinha havido guerra há pouco, parece que andavam os homens de espada e daí resulta haver muitos acutilamentos de que se encontram várias escrituras de perdão.

Miudezas do governo municipal.

10 de Março. - Posse da nova Câmara composta de Martinho Filipe Miguéns, Bernardo Delgado Lobo e António Galvão do Couto, Vereadores; José Monteiro, Procurador do Concelho; e João Nunes, Tesoureiro.

17 de Maio. - Convocação do povo para se deferir a uma petição de D. João Diogo de Ataíde<sup>(1)</sup> para se lhe aforar uma quarta parte de courela na coutada da Cruz do Tojal que partia com colmeal do suplicante e herdades. Por ficar de ponta esse pedaço de terra, anuem a que se defira pondo-lhe o foro anual de 500 réis. Daqui resultou a quinta do General que está na coutada perto da ribeira de Borba.

27 de Agosto. - Francisco da Silveira da Silva toma posse do governo da nossa Praça de guerra.

8 de Novembro. - O Dr. José Correia Ravasco é eleito Síndico da Câmara em lugar do Dr. Francisco da Costa Sueiro que tinha falecido.

As courelas distribuídas neste ano foram: 16 de propinas; 17 pagas a 1:000 réis e um recanto por 500.

---

(1) D. João Diogo de Ataíde foi Conde de Alva e General da Armada Real. Casou com D. Constança Luisa Paim, filha herdeira de Rui Monteiro Paim, Secretário de El-Rei D. Pedro II, da qual não deixou sucessão. Contamos antigos que um filho que tivera morrera afogado no lago da quinta. D. João Diogo faleceu em 11 de Abril de 1750. Era filho de D. Jerónimo de Ataíde, 6º Conde de Atouguia. (Memórias dos Grandes de Portugal por D.A.C. de Sousa, pág. 302).

INDICE  
DAS  
MATÉRIAS CONTIDAS NESTE DÉCIMO FASCÍCULO

\*\*\*\*

CAPITULO LXIX - Crónica dos anos de 1677 a 1683. Conclusão das obras da Igreja de Santo Agostinho e solene trasladação dos os sos dos Duques de Bragança para os novos mausoléus. Precauções contra a peste no mesmo ano de 1677. Outros receios deste contágio. Alameda no Rossio. Número de vinheiros em 1679. Eleição de Procuradores às Cortes. Nova contribuição. Taxas de alguns géneros alimentícios em 1683. Morte e exéquias do infeliz Rei D. Afonso VI. Resenhas de notícias do nosso governo municipal em todos estes anos ..... 7

CAPITULO LXX - Crónica dos anos de 1684 a 1694. Taxas de solaria e calçado em 1684. Diminuição do encabeçamento do concelho em 1685. Leva de soldados para a Índia. Requerimento dos Miste res sobre a fonte do Carrascal. Cabeção do ano de 1686. Projecto de conserto de fontes. Desordens do Juiz de Fora Francisco Cardoso de Sousa com a Câmara. Agravo dos Misteres contra o pra teiro Álvaro Machado. Reconstrução da Fonte Pequena em 1687. Proibição de se abrirem poços novos e de afundar os antigos. In deferimento a uma petição das Freiras da Esperança para trazerem maior número de carneiros na Coutada. Reformação da moeda e providência sobre o curso das antigas moedas de ouro. Conserto da Fonte Grande e construção de um lago e um chafariz junto dela em 1694. Miudezas do governo municipal em todos estes anos ..... 23

CAPITULO LXXI - Crónica dos anos de 1695 a 1700. Calçadas. Mer cados diários. Conserto da Fonte do Carrascal. Instituição do mercado franco às quartas-feiras. Eleição de procuradores às Cortes. Plantação de uma alameda no Carrascal. Extinção do imposto dos Usuais e restabelecimento da Nova Contribuição de quatro e meio por cento. Anulação de uma eleição municipal. Visi-

ta da Rainha viúva da Grã-Bretanha à Padroeira do Reino. Luto e exéquias pela morte da Rainha D.Maria Sofia. Novas providências sobre o combustível dos fornos. Questão sobre a alameda do Carrascal entre a Câmara e o Colégio dos Misteres. Finta para a restauração da ponte de Olivença. Miudezas do nosso governo municipal em todos estes anos ..... 43

CAPÍTULO LXXII - Crónica dos anos de 1701 a 1706. Guerra da sucessão ao trono em Castela. Esforços da Câmara para manter a forma antiga das procissões gerais. Anulação de aforamentos de courelas na coutada. Prepotências dos juizes de fora Beja e Loureiro e como foram castigadas. Providências sobre mercados. Outras sobre o relógio do Concelho. Anulação de um repartimento de courelas promovida pelos Misteres. Fábrica de biscoito para o exército. Embargos de récuas e carros para o serviço da campanha. Restabelecimento da Décima por inteiro. Formação de uma companhia de éguas do campo e outra da Nobreza da vila. Reorganização da Ordenança. Requisição de cavalos. Provimto do cargo de Governador da praça. Cabeção em 1706. Projecto de se fazerem quartéis de cavalaria nesta vila. Sisas dobradas. Subida no preço dos géneros alimentícios. Morte de El-Rei D.Pedro II. Resenha de notícias miúdas do nosso governo municipal em todos estes anos ..... 58

CAPÍTULO LXXIII - Crónica dos anos de 1707 a 1715. Aclamação de El-Rei D.João V e continuação da Guerra da sucessão de Espanha. Remoção do relógio por causa da mesma guerra. Alojamentos no Paço. Festejos pelo casamento do novo Rei. Subida no preço dos géneros alimentícios. Recrutamento para o exército. Restabelecimento do relógio. Representação a El-Rei contra os alojamentos de Ingleses. Perigo de uma nova invasão dos Castelhanos em 1711 e preciosos documentos a este respeito. Outra representação contra os alojamentos de Ingleses e contra as Sisas dobradas. Temores da aproximação do General Castelhana Marquês de Bai com uma forte divisão. Uma prisão efectuada no Paço. Festejo da paz ajustada com a França. Um bando do General Pedro de Mascarenhas annunciando o armistício tratado com Castela. Plêito do Escrivão

da Câmara com os Vereadores de 1714. Paz geral. Diminuição de preço nos comestíveis. Tributos que cessaram com a guerra. Ereccção de um novo celeiro comum. Miudezas do nosso governo municipal em todos estes anos ..... 71

CAPÍTULO LXXIV - Crónica dos anos de 1716 a 1727. Visita de El-Rei D. João V à Padroeira do Reino. Doação da Comenda de Vila Viçosa e do Ervedal ao Prior-mor de Aviz. Finta para a criação dos enjeitados em 1717. Novo alcaide-mor de Vila Viçosa. Concessões de água de giro nas levadas de Pardais e do ribeiro do Bejudo. Algumas taxas de salário e fintas extraordinárias. Derrama de trigo para o exército. Conserto da fonte do Paraíso. Questão por causa dos dízimos. Reparo da Ermida de S. José. Obrigação de assistirem os Cavaleiros das Ordens militares às procissões de Ressurreição e Corpo de Deus da Capela Real. Precauções contra a peste. Lei de 28 de Agosto de 1721. Preços do tabaco em 1722. Novo conserto da fonte do Carrascal. Questão com o Procurador do Concelho sobre o prte do estandarte da Câmara. Terça de 1723. Número de courelas de propina em 1725. Miudezas do nosso governo municipal em todos estes anos ..... 90

O PRÓXIMO FASCÍCULO SAIRÁ EM JANEIRO

IMPRESSO POR GRÁFICA CALIPOLENSE  
VILA VIÇOSA  
TIRAGEM 1 500 EXEMPLARES

DEZEMBRO 1983

# MEMÓRIAS

de

## VILA VIÇOSA

É uma extensa monografia e laborada no século XIX pelo Padre Joaquim José da Rocha Espanca cujo manuscrito se encontra arquivado na Biblioteca da Câmara Municipal de Vila Viçosa.

Investigação duma profundidade pouco comum, representa hoje um contributo importante para a divulgação principalmente da História e Etnografia da região.

Dada a extensão da obra cujo original é composto por cinco Tomos de quase mil páginas manuscritas cada, dividir-se-á cada Tomo em cinco volumes. Prevê-se ainda a publicação de outro trabalho do mesmo autor editado em 1894 sob o título "Estudo sobre as Antas e seus congéneres" de que foram impressos somente 200 exemplares.

